

Modelo de orientação para a ação cultural com foco em direitos humanos e sustentabilidade

**Modelo de orientação
para a ação cultural com foco
em direitos humanos e sustentabilidade**



Modelo de orientação para a ação cultural com foco em direitos humanos e sustentabilidade. Produto da Iniciativa de Cooperação Triangular “Estratégias culturais para a participação cidadã” A8-ICT 527-23, cofinanciada pela Ventana Adelante 2023, que foi realizado entre julho de 2023 e março de 2024.

www.adelante2.eu

Coordenação da iniciativa:

Luisa Beatriz Velásquez Santiago

Coordenação acadêmica da iniciativa

José Luis Mariscal Orozco

Membros coordenadores da Aliança:

Luisa Beatriz Velásquez Santiago, Lady Viviana Ramírez Orrego, Federico Prieto, Diego Benhabib, Alexandre Santini de Sousa, Sara Díez Ortiz de Uriarte, Flor Minici y José Luis Mariscal Orozco

Equipe de pesquisa:

Karla Marlene Ortega Sánchez, Israel Tonatihu Lay Arellano, Rosalía Angélica Baguette de la Cruz Castro y Luis Gabriel Hernández Valencia

Tradução para o português: Juliana de Oliveira

Design gráfico: Ximena Mariscal Urrea

ISBN:

2024, Ibercultura Viva

DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.10982853>

© Este trabalho está licenciado sob Creative Commons.

Atribuição-Não-Comercial-SemDerivativos 4.0 Internacional

Guadalajara, México.

Março de 2024

Este documento foi elaborado com o apoio financeiro da União Europeia. O conteúdo deste relatório é de responsabilidade exclusiva da ADELANTE 2 e em nenhum caso reflete as opiniões da União Europeia.

Estrategias culturales para la participación ciudadana

UNA INICIATIVA DE COOPERACIÓN TRIANGULAR Cofinanciada por la **Ventana Adelante2023**

www.adelante2.eu

BENEFICIARIO



PRIMER OFERENTE



SEGUNDO OFERENTE



ENTIDAD COLABORADORA



INTRODUÇÃO **5**

A ICT e os saberes da Aliança em diálogo	6
Usos e alcances do modelo	10

ANTECEDENTES E TRAJETÓRIAS **13**

O Movimento Cultura Viva Comunitária e seus aprendizados na cultura como direito	14
Ibercultura Viva e a institucionalização das políticas de base comunitária	16
A formalização da gestão cultural na Ibero-América	17
Iniciativas de orientação da ação cultural: precedentes	18
As bagagens para a construção do modelo de orientação	22

FUNDAMENTAÇÃO **25**

Decolonialidade e pensamento crítico latino-americano	26
Desenvolvimento sustentável	28
O Bem Viver como modelo alternativo ao desenvolvimento	30
A Gestão Cultural Latino-Americana	32
Diálogo e articulação de conhecimentos Sul-Sul-Norte: rumo à construção de um modelo de ação cultural	33
Cultura como direito humano	34

ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO **37**

PRINCÍPIOS DIRECIONADORES E EIXOS ORIENTADORES **43**

Princípios Direcionadores	44
Eixos e dimensões	44
A relação do Modelo Orientador com a Agenda 2030	46

EIXO 1. PARTICIPAÇÃO CULTURAL **49**

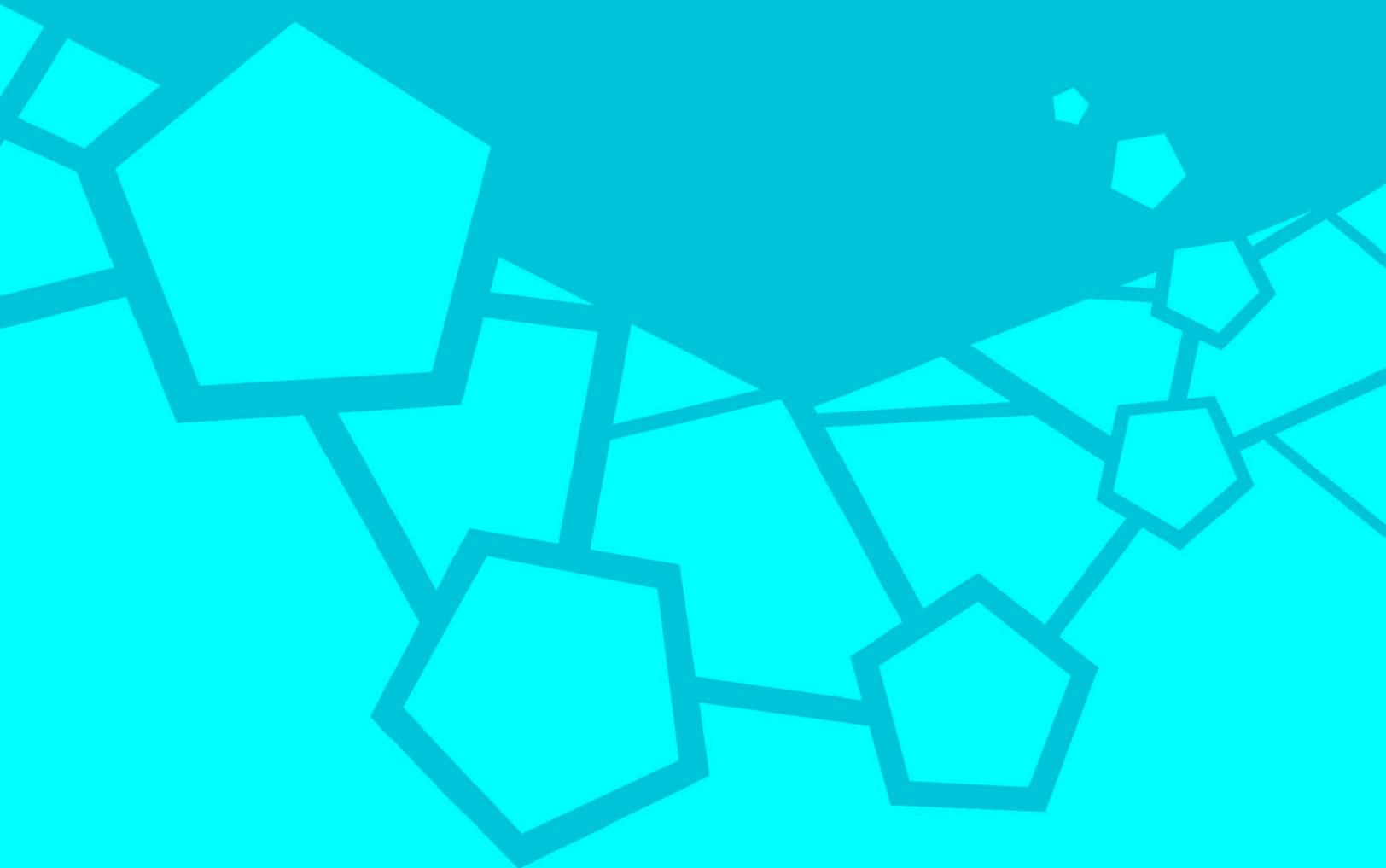
Problemas que impedem ou limitam a participação cultural	51
Estratégias para promoção da participação cultural	53
Recursos informativos de apoio	57

EIXO 2. INCLUSÃO Y EQUIDADE **59**

Problemas que não permitem a inclusão e a equidade	60
Estratégias para promover a inclusão e a igualdade na vida cultural	61
Casos	64
Recursos informativos de apoio	64

EIXO 3. CULTURA AMBIENTAL E SABERES AGROECOLÓGICOS	65
Problemas da cultura ambiental e dos conhecimentos agroecológicos	66
Estratégias para a cultura ambiental e os saberes agroecológicos	67
Casos	69
Recursos informativos de apoio	69
EIXO 4. SUSTENTABILIDADE COMUM	71
Problemas para alcançar a sustentabilidade comum	73
Estratégias para a sustentabilidade comum	74
Casos	76
Recursos informativos de apoio	77
GLOSSÁRIO	79
PARTICIPANTES NA CONSTRUÇÃO DO MODELO	83
FONTES CITADAS	87

INTRODUÇÃO



En 2004, na cidade de Barcelona, Espanha, cidades e governos de todo o mundo elaboraram e aprovaram um documento intitulado "Agenda 21 da Cultura Local", no qual definiram princípios e ações que os governos locais devem considerar na elaboração e implementação de suas políticas públicas com o objetivo de promover o desenvolvimento cultural e sustentável a nível local. Este documento se fundamenta no reconhecimento da cultura como um elemento-chave para o bem-estar social, no qual é importante considerar, entre outros aspectos, a diversidade, a participação cidadã, a criatividade e a coesão territorial. Este documento orientador tem servido de referência nos processos de elaboração de políticas culturais em diversos países ao longo dos últimos 20 anos.

No entanto, na última década, a América Latina passou por um intenso processo de crítica, reformulação e proposição de alternativas em relação à ação cultural, resultado tanto da profissionalização da gestão cultural quanto de um amplo movimento regional que enfatiza a importância da cultura comunitária como elemento-chave de integração e fortalecimento dos processos culturais, de bem-estar social, equidade e reafirmação do pluralismo cultural.

Isso impactou na forma como as políticas culturais são concebidas e gerenciadas a nível local, pois implica começar com uma base que considere a cultura não como um bem consumível, mas sim como um direito humano. Portanto, a política pública cultural não deve visar apenas o acesso ao consumo cultural, mas sim criar condições para que as pessoas e os diversos grupos sociais possam exercer seu direito à cultura de forma ativa e propositiva. Nesse sentido, existem múltiplas experiências e conhecimentos que instituições e organizações comunitárias na Ibero-América têm implementado, adotando essa perspectiva que hoje poderia ser identificada como uma gestão cultural latino-americana, que se diferencia de outras visões e formas de gestão cultural.

Por isso, em julho de 2023, surge a Iniciativa de Cooperação Triangular (ICT) intitulada "Estratégias culturais para a participação cidadã", que teve como objetivo gerar um modelo conjunto para a elaboração e implementação da ação cultural com foco em direitos humanos e sustentabilidade. Isso foi feito por meio da revisão, sistematização e transferência de conhecimentos, experiências e saberes das entidades membros da Aliança (latino-americanas e europeias), com o propósito de fornecer orientações para a formulação e implementação de políticas culturais participativas a nível local.

A ICT e os saberes da Aliança em diálogo

A Cooperação Triangular reconhece os saberes experienciais e acadêmicos em áreas e temas atuais de forma horizontal e com troca técnica, proporcionando um quadro adequado para a cooperação entre governos locais, nacionais, fundações, organismos multilaterais e universidades, que, desde o princípio da complementaridade, fortalecem a geração e circulação de conhecimento e sua aplicação. Dessa forma, tais conhecimentos e recursos podem ser aproveitados pelas entidades para gerar apropriação e implementação no âmbito público e nas organizações sociais, com o objetivo de contribuir para o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável em diferentes frentes.

No caso específico desta ICT, foi formada uma aliança entre diversas instituições a nível internacional com o propósito de identificar e sistematizar experiências, conhecimentos e aprendizados de agentes culturais governamentais e comunitários cuja ação cultural tem foco em direitos humanos e sustentabilidade.

A aliança foi composta por instituições governamentais, instituições educacionais e um organismo internacional, cada uma com trajetórias e bagagens diferentes que contribuíram para a ICT desempenhando diferentes papéis, os quais são necessários para serem considerados dentro do contexto de uma iniciativa de cooperação triangular:

Entidades Beneficiárias

No contexto da Cooperação Triangular, essas instâncias têm experiência em responder aos desafios apresentados pelas beneficiárias em contextos semelhantes e disponibilizam à aliança seu conhecimento e experiência:

- ◆ *Direção de Cultura de Guadalajara (México)*: É uma agência governamental¹ do Município de Guadalajara, que possui uma rede de equipamentos culturais composta por teatros, centros culturais, escolas de música, museus, bibliotecas de bairro e uma série de programas para sua operação, buscando garantir o direito de acesso à cultura por meio de eventos e serviços de natureza artística e patrimonial, nos quais o cidadão participa apenas como consumidor. Embora exista um Regulamento do Conselho Consultivo para a Cultura e as Artes no Município, este órgão não possui poder de decisão na gestão da vida e política cultural da cidade, o que tem dificultado o interesse dos cidadãos em participar deste órgão, impossibilitando sua instalação nos últimos seis anos. Desde 2022, com a criação do programa Pontos de Cultura Guadalajara, os primeiros passos foram dados em relação ao reconhecimento das organizações culturais comunitárias e sua contribuição para a vida cultural dos bairros, não apenas nas artes, mas também na cultura ambiental, saúde, educação, cuidados e economia social, por meio da autogestão e do protagonismo cidadão. Este programa não apenas opera facilitando recursos materiais, econômicos, acompanhamento técnico e infraestrutura, mas também por meio de espaços permanentes de diálogo horizontal e participação na tomada de decisões nas linhas de ação do programa. O desafio atual reside em construir mecanismos e cenários para uma participação cultural ativa e sustentada em diversos níveis. Isso vai desde os processos comunitários, com forte engajamento social e autonomia comunitária, apoiados pela instituição pública, até os órgãos de governança inter-setoriais envolvidos na tomada de decisões sobre a gestão cultural municipal. Além disso, são necessários instrumentos jurídicos que garantam uma participação cidadã plural, inclusiva e territorial.
- ◆ *Secretaria de Cultura, Recreação e Esporte de Bogotá (Colômbia)*: Órgão do Governo Distrital da Colômbia. Desde 1994, possui um sistema de participação que reúne processos comunitários, territoriais e populacionais que demonstram o legítimo interesse de participação da cidadania em busca da transformação social. Atualmente, este sistema é denominado Sistema Distrital de Arte, Cultura e Patrimônio (SDACP). Bogotá possui atualmente múltiplos sistemas de participação cidadã, os quais passaram por uma transformação significativa na última década. No caso do setor cultural, uma das tensões e necessidades reside em passar de um processo meramente consultivo para se tornar um elemento central na tomada de decisões culturais e na gestão da vida cultural da cidade. Como capital da Colômbia, possui uma ampla diversidade cultural que reflete a riqueza e pluralidade do país. A cidade abriga uma grande variedade de expressões culturais, tradições, costumes e manifestações artísticas que provêm de diferentes regiões da Colômbia e do mundo. Portanto, as políticas participativas hoje têm a missão de garantir uma participação inclusiva, diversa, sustentável e impactante. Nesse sentido, a necessidade identificada é criar espaços e mecanismos que permitam a participação ativa de diferentes grupos sociais, promover a equidade no acesso a oportunidades culturais e fomentar a colaboração entre a institucionalidade e a cidadania na gestão cultural. Da mesma forma é possível garantir que as iniciativas sejam sustentáveis ao longo do tempo e que realmente impactem as vocações culturais dos diversos territórios da cidade.

¹ Até 2012, tinha o status de Secretaria, mas, após uma reengenharia do organograma municipal, adquire o status de Direção, subordinada à Coordenação Geral de Construção da Comunidade.

Primeiro Proponente

No contexto da Cooperação Triangular, essas instâncias têm experiência em responder aos desafios apresentados pelas beneficiárias em contextos semelhantes e disponibilizam à aliança seu conhecimento e experiência:

- ◆ *Ministério da Cultura da República da Argentina*: Até 2023, esta instância desenvolveu políticas com foco em direitos humanos e participação cidadã, especialmente o Programa Pontos de Cultura, que desde 2011 fortalece o trabalho de organizações culturais comunitárias com diferentes estratégias, potencializando seu trabalho. Este programa projetou e implementou uma política cultural que promovia a participação cidadã, por meio de diversos mecanismos de governança. Da mesma forma, várias organizações culturais participantes neste programa têm experiências e conhecimentos relacionados à sustentabilidade e uma visão clara sobre sua contribuição no exercício do direito à cultura.
- ◆ *Fundação Casa Rui Barbosa (Brasil)*: É uma fundação pública vinculada ao Ministério da Cultura do Brasil, focada nos temas de Patrimônio, Memória e Pesquisa. Possui uma linha de especialização em políticas públicas e também é sede da Cátedra UNESCO de Políticas Culturais e Gestão, cujo propósito é a documentação e pesquisa em políticas para a qualificação de profissionais do setor, sendo um modelo e uma referência no Brasil em mecanismos de participação e democracia cultural.

Segunda Proponente

São instâncias que contribuem para fortalecer a aliança em resposta ao desafio apresentado, apoiando com seu conhecimento, experiência e recursos financeiros:

- ◆ *Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB)*: Organismo internacional que apoia 22 países ibero-americanos, reconhecendo a cultura como elemento integrador da região, valorizando a riqueza da diversidade cultural, o multiculturalismo e a interculturalidade como pilares do desenvolvimento. Desse organismo depende o IberCultura Viva, um programa de cooperação técnica e financeira entre governos para fortalecer as políticas culturais, apoiando iniciativas governamentais, organizações comunitárias e povos originários em seus territórios. Possui amplo conhecimento e experiência em articulação com governos locais, como as instâncias do poder público mais próximas dos principais atores com os quais trabalha, propondo projetos para desenvolver em articulação com o programa e gerando consensos e relatos comuns sobre as políticas culturais de base comunitária e possíveis melhorias nos territórios.
- ◆ *ADELANTE 2*: Programa da União Europeia com o objetivo de contribuir para o cumprimento da Agenda 2030 na América Latina e no Caribe por meio de intervenções que respondam às tendências mais modernas da Cooperação Triangular.

Colaboradores

As entidades colaboradoras possuem capacidade e vontade de fazer uma contribuição muito específica em conhecimento e experiência para o alcance dos objetivos da Iniciativa, com um forte valor agregado. No caso desta ICT, destaca-se o Mestrado e Doutorado em Gestão da Cultura do Sistema de Universidade Virtual da Universidade de Guadalajara, um curso de pós-graduação em pesquisa no qual se realiza pesquisa científica sobre gestão cultural latino-americana a partir da sistematização, análise e formalização de conhecimentos experienciais dos diversos agentes culturais a nível latino-americano.

Embora as entidades parceiras tenham um percurso em projetos de colaboração e trabalho em rede, a modalidade de cooperação triangular permitiu direcionar as energias e recursos em certos papéis que canalizam aprendizados e conhecimentos de maneira estratégica para quem demanda e quem oferece,

sem deixar de lado a possibilidade de compartilhar conhecimento de forma transversal à iniciativa, ou seja, todas as entidades se beneficiam do processo.

Os resultados desta ICT, em especial este Modelo Orientador contribuem diretamente para a Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente em cinco deles:

- a) *Objetivo 5: Alcançar a igualdade de gênero e capacitar todas as mulheres e meninas.* O Modelo de Orientação considera transversalmente em todos os seus eixos uma dimensão de gênero, cujas estratégias sugeridas abordam a meta "5.5 Assegurar a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades de liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública". Dessa forma, tanto a ação cultural governamental quanto comunitária criarão condições para promover e visibilizar o empoderamento de mulheres e meninas.
- b) *Objetivo 10: Redução das desigualdades.* Promove o desenvolvimento de um modelo de gestão que oriente a ação cultural participativa para criar condições de equidade na participação na vida cultural, por meio de mecanismos de governança e do capital social das organizações comunitárias. Especialmente a meta "10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir a desigualdade de resultados, inclusive eliminando leis, políticas e práticas discriminatórias e promovendo legislações, políticas e medidas adequadas a esse respeito", visto que a tendência de gestão das políticas culturais tem se voltado para fortalecer os mercados criativos nos últimos anos, gerando desigualdades sociais, já que a igualdade perante a lei não garante a igualdade perante o mercado. Portanto, é essencial complementar essa abordagem com a dos direitos humanos. Toda comunidade em seus diversos territórios necessita políticas e legislações que garantam seus direitos à participação na vida cultural sem discriminação e reconheçam sua contribuição para o desenvolvimento local.
- c) *Objetivo 11: Cidades e comunidades sustentáveis.* Promove a gestão participativa público-comunitária no modelo econômico das organizações, que precisam trabalhar de forma mais inclusiva com populações vulneráveis, somando-se ao trabalho ambiental que já realizam, criando comunidades sustentáveis e resilientes. Para isso, são necessárias instituições que complementem as políticas centradas na arte com o enfoque de desenvolvimento sustentável e humano. Especialmente considera-se a meta "11.4 Reforçar os esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo", pois o binômio cultura e desenvolvimento sustentável está ligado ao patrimônio natural, assim como as organizações culturais territorializadas têm uma estreita relação com o cuidado ambiental em seus territórios, urbanos, periurbanos ou rurais. Fortalecer a sustentabilidade dessas organizações garante processos endógenos e comunitários de biodesenvolvimento, proteção e salvaguarda do patrimônio mais valioso dos territórios.
- d) *Objetivo 16: Paz, justiça e instituições sólidas.* Contribui para a criação de instituições eficazes e eficientes na construção e na elaboração de suas políticas culturais, bem como de mecanismos de governança em todos os níveis de decisões inclusivas, participativas e representativas que respondam às necessidades não apenas dos agentes do setor, mas da cidadania como portadores de direitos humanos, incluindo o direito à cultura. Especialmente para a meta "16.1 Garantir a adoção em todos os níveis de decisões inclusivas, participativas e representativas que respondam às necessidades", pois a iniciativa propiciará a criação de cenários de fortalecimento das entidades governamentais para desenvolver processos cidadãos a partir da governança, já que o pleno exercício dos direitos culturais implica a participação na vida cultural individual e coletiva desde o acesso, a participação, a criação e a intervenção nos processos de decisão na política pública; portanto, é essencial contar com modelos de gestão, cenários, mecanismos e instrumentos de participação, conhecimento e capacidade de influência da sociedade civil.

- e) *Objetivo 17: Revitalizar a Aliança Mundial para o Desenvolvimento Sustentável.* Esta ICT se baseia em uma aliança com uma variedade de entidades: multilaterais, nacionais, locais, acadêmicas e de pesquisa, além da participação como beneficiários diretos de especialistas e sociedade civil, garantindo assim a partilha de vontades, experiências e conhecimentos, além de recursos humanos, técnicos, tecnológicos e econômicos para enfrentar um desafio comum. Especialmente as metas "17.14 Melhorar a coerência das políticas de desenvolvimento sustentável"; "17.16 Melhorar a Aliança Mundial para o Desenvolvimento Sustentável" e "17.17 Promover e fomentar a constituição de parcerias eficazes nos âmbitos público, público-privado e da sociedade civil".

Usos e alcances do modelo

Este modelo foi construído a partir da sistematização de experiências, conhecimentos e práticas das entidades membros da Aliança da ICT e da contribuição de diversas pessoas, coletivos comunitários e organizações provenientes da Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Espanha e México através de um processo de recuperação de aprendizados e gestão do conhecimento.²

As orientações aqui apresentadas não devem ser consideradas uma "receita" ou "conjunto de indicadores" que os agentes culturais (governamentais ou comunitários) devem seguir ou realizar. Em vez disso, é um modelo para ser montado de forma que cada agente possa adotar e adaptar as estratégias propostas de acordo com suas características, contextos, funções e propósitos. No entanto, é importante considerar que os princípios e eixos propostos pelo modelo devem ser considerados de forma integral e sistêmica, pois, em conjunto, permitem posicionar uma abordagem da cultura como direito humano e uma perspectiva de sustentabilidade da ação cultural. A apropriação e uso deste modelo de orientação têm diferentes repercussões e ênfases para sua implementação, dependendo dos diversos agentes envolvidos na ação cultural das comunidades:

Instituições governamentais

Espera-se que contribuam para o fortalecimento da gestão cultural governamental, gerando políticas e programas culturais adequados às necessidades e problemas das comunidades, atendendo à sua diversidade e complexidade, por meio da:

- ◆ Criação das condições que tornem possível o direito à participação cultural a partir do desenvolvimento humano e da sustentabilidade.
- ◆ Contribuição para o reconhecimento e inclusão de todas as expressões culturais, minorias étnicas, comunidades indígenas, grupos em situação de segregação, migração ou deslocamento, bem como grupos ou comunidades diversas.
- ◆ Identificação e abordagem das lacunas de gênero que limitam a participação efetiva, a igualdade na tomada de decisões e que promovem a desigualdade em cargos de liderança, tanto para mulheres quanto para pessoas com orientação sexual e identidade de gênero diversas, a fim de tomar as medidas necessárias para equilibrar essas desigualdades.
- ◆ Promoção da troca de conhecimentos e experiências, bem como a colaboração entre diversas entidades governamentais, empresariais, universitárias e civis para a implementação do modelo.

Organizações culturais comunitárias

Espera-se que reafirmem seu papel como agentes de transformação, diversifiquem e melhorem suas estratégias de trabalho e fortaleçam suas capacidades de influência e interação com o governo local para o estabelecimento de agendas públicas compartilhadas no setor cultural considerando:

² Veja a seção de enquadramento metodológico.

- ◆ Envolver ativamente a comunidade nos projetos e programas das organizações comunitárias (incluindo aquelas lideradas por mulheres, jovens e outros coletivos em situação de maior vulnerabilidade), promovendo uma participação inclusiva e de qualidade, bem como o empoderamento das diversas cidadanias na vida cultural local.
- ◆ Estabelecer alianças e colaborações com outras organizações culturais, instituições educacionais, empresas e entidades governamentais para potencializar o impacto das ações culturais e facilitar a troca de recursos e conhecimentos.
- ◆ Implementar mecanismos de avaliação e acompanhamento, a partir de uma perspectiva de direitos humanos, igualdade de gênero e interseccionalidade, observando as atividades realizadas com o objetivo de permitir às organizações culturais comunitárias mensurar seu impacto, identificar áreas de melhoria e ajustar suas estratégias de trabalho de maneira eficaz. Sistematizar suas experiências para recuperar aprendizados, formalizar formas de trabalho e potencializar o alcance das ações que realizam.
- ◆ Participar e promover estratégias de formação e capacitação que permitam reconhecer saberes experienciais e novas aprendizagens para fortalecer suas habilidades, capacidades e formas de incidência.

Empresas e empreendimentos culturais

Espera-se que o desenvolvimento e comercialização de bens e serviços culturais gerados como parte de sua atividade empresarial considerem os princípios de sustentabilidade apresentados neste modelo de orientação, contribuindo assim para que as pessoas, grupos e comunidades exerçam seu direito à cultura ao mesmo tempo em que promovam o crescimento e a prosperidade econômica, isso implica:

- ◆ Reconhecer e valorizar social e economicamente a diversidade do trabalho cultural, seja ele voluntário ou remunerado.
- ◆ Privilegiar as atividades econômicas que fortaleçam o comércio local, assim como a economia circular e o comércio justo.
- ◆ Promover a não discriminação por gênero, orientação sexual, condição econômica, grupo étnico, deficiência, entre outros e potencializar as expressões e manifestações culturais das mulheres e dos grupos em situação de maior vulnerabilidade.
- ◆ Gerar alianças com instituições governamentais, educacionais e organizações comunitárias para atender aos problemas e necessidades culturais das comunidades de maneira sustentável e pertinente.

Universidades

Espera-se que as universidades se envolvam e se comprometam a desempenhar um papel importante na construção de políticas culturais participativas com foco em direitos humanos e sustentabilidade a partir da:

- ◆ Facilitação do uso da infraestrutura e equipamentos universitários, tanto tecnológicos quanto espaços de formação e cultura.
- ◆ Colaboração na geração de programas de formação adequados às necessidades dos agentes culturais, promovendo o diálogo e a articulação entre conhecimentos acadêmicos e experienciais.
- ◆ Geração de diversas estratégias de vinculação com a institucionalidade cultural e os coletivos, seja para a realização de consultorias, pesquisas, estágios profissionais e/ou serviço social.
- ◆ Geração e compartilhamento de bases de dados tanto para capacitação quanto para tomada de decisões.
- ◆ Inclusão e fortalecimento de linhas e práticas de pesquisa relacionadas ao trabalho cultural e políticas culturais de base comunitária, cujos produtos e projetos de pesquisa incidam de forma pertinente e direta no atendimento dos problemas dos agentes culturais.

- ◆ Articulação de ações de colaboração com iniciativas e organizações culturais locais para fortalecer processos e objetivos comuns.
- ◆ Divulgação dos resultados de pesquisas acadêmicas realizadas no território.

Neste documento, é apresentado e fundamentado o modelo de orientação para a ação cultural com foco em direitos humanos, igualdade entre gêneros e sustentabilidade, resultado de um processo de sistematização e diálogo entre os saberes experienciais de entidades governamentais, organizações culturais comunitárias e instituições acadêmicas. Assim, sua argumentação segue o seguinte fio condutor: começa com uma breve exposição dos antecedentes e trajetórias que ocorreram na gestão cultural, especialmente na América Latina, enfatizando as bagagens dos agentes culturais, a partir dos quais se tem um ponto de partida para a articulação de saberes. Em seguida, o modelo é fundamentado a partir de posicionamentos conceituais e filosóficos, sob uma perspectiva decolonial e crítica, mas que encontra diálogo e articulação entre visões e aprendizados entre o Norte-Sul e o Sul-Sul global.

No enquadramento metodológico, é apresentada a metodologia utilizada na ICT e na seção seguinte são expostos os princípios orientadores e eixos do modelo. Nos quatro seguintes subcapítulos, os eixos orientadores são detalhadamente apresentados seguindo a seguinte estrutura:

-  Problemas identificados nesta temática
-  Estratégias sugeridas para implementação
-  Considerações para a implementação das estratégias
-  Casos de boas práticas que exemplificam as estratégias
-  Recursos informativos para aprofundamento no tema

Finalmente, é fornecido um glossário de termos utilizados no modelo que, mais do que conceitos, são definições de natureza estratégico-operacional que permitem aos agentes compreender o que são e qual é sua implicação com as estratégias definidas.

ANTECEDENTES E TRAJETÓRIAS



Nos últimos 70 anos, a UNESCO desempenhou um papel destacado na internacionalização das políticas culturais, focando na institucionalização das definições de cultura e no surgimento de políticas específicas na contemporaneidade (Rubim, 2023). No entanto, é importante reconhecer que as políticas culturais na América Latina não são apenas uma responsabilidade do Estado, mas também foram impulsionadas por iniciativas não estatais e pela sociedade civil. Movimentos sociais como o feminismo, a luta pelos direitos indígenas, o ambientalismo e a luta pelos direitos LGBT+ têm gerado importantes mudanças culturais na América Latina, influenciando as percepções e políticas relacionadas à identidade, diversidade e inclusão. Esses movimentos têm demonstrado que a cultura é um espaço de negociação e construção coletiva, no qual as vozes e perspectivas das comunidades e indivíduos são fundamentais para a configuração da cultura na região.

Por isso, ao falar de políticas culturais na Ibero-América, é essencial reconhecer a multiplicidade de atores e processos que contribuem para a configuração da cultura na região para além das ações do Estado. A partir deste ponto de partida, é relevante considerar a definição de políticas culturais de Garcia Canclini (2001):

Os estudos recentes tendem a incluir sob este conceito o conjunto de intervenções realizadas pelo Estado, instituições civis e grupos comunitários organizados para orientar o desenvolvimento simbólico, satisfazer as necessidades culturais da população e obter consenso para um tipo de ordem ou transformação social. Mas essa maneira de caracterizar o âmbito das políticas culturais precisa ser ampliada considerando o caráter transnacional dos processos simbólicos e materiais na atualidade. (p. 65).

Os estudos, análises e implementações de políticas culturais na América Latina ao longo do último século têm refletido uma interação complexa entre identidades, resistência cultural, mudanças políticas/sociais e globalização. Este continente é caracterizado por uma multiplicidade de culturas e mestiçagens resultantes das correntes migratórias europeias e asiáticas, dos povos originários e das comunidades afro-americanas e afrodescendentes; todas elas, em conjunto, contribuem significativamente para a riqueza cultural mundial. A partir daí surgem correntes teóricas que valorizam o indigenismo, a ancestralidade e essa mestiçagem própria da América Latina, como as epistemologias do sul, ou nas obras de Kusch (1999), Freire (1972), Olivé (1999) ou Villoro (2002), que reconhecem e problematizam a diversidade, pluralidade, criatividade e a luta pela autonomia e autodeterminação na região.

A partir da articulação de todos esses elementos, somados aos processos de mobilização e luta constantes, como o Fórum Social Mundial e o Movimento Zapatista, para citar alguns dos mais relevantes, surge um novo paradigma de política cultural de base comunitária que foi se configurando a partir de diversas práticas dos agentes culturais e que no Movimento de Cultura Viva Comunitária conseguiu articular e visibilizar em todo o continente.

O Movimento Cultura Viva Comunitária e seus aprendizados na cultura como direito

O programa Pontos de Cultura no Brasil teve início em 2004 e foi replicado em outros países como Argentina e Peru em 2011, Costa Rica e El Salvador em 2017, Paraguai em 2021, Uruguai e Chile em 2023. Além disso, diversos municípios de diferentes países, como Medellín³, Lima e Guadalajara, também adotaram o programa. Este programa proporcionou o contexto para um processo que veio a mudar o paradigma de implementação das políticas públicas culturais, em sintonia com o que já estava acontecendo nos territórios.

³ O caso da Prefeitura de Medellín é relevante porque, através do acordo 50 de 2011, estabeleceu-se uma política pública para o reconhecimento e promoção da cultura viva e comunitária; e em 2013, com o decreto nº 1606, esse acordo foi regulamentado.

No ano de 2008, foi realizado o I Congresso Ibero-Americano de Cultura, ocorrido na Cidade do México, com o objetivo de promover a Carta Cultural Ibero-Americana, assinada em 2006 em Montevideu durante a XVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo. Neste congresso, a importância da cultura como elemento transversal para o desenvolvimento da cidadania e sua diversidade foram aspectos fundamentais, bem como o impacto econômico que ela proporciona. No II Congresso Ibero-Americano de Cultura, realizado em 2009 em São Paulo, Brasil, foi decidido, por meio da Declaração resultante desse encontro, submeter à aprovação na próxima Cúpula de Chefes de Estado e de Governo a proposta da SEGIB e do Brasil para a criação do Programa IberCultura Viva (Declaração de São Paulo, 2009). Este programa é baseado no programa Cultura Viva, estabelecido em 2004 pelo Estado do Brasil para lidar com a diversidade cultural, promover a cidadania e monitorar os projetos culturais desenvolvidos no território por organizações de base. Daí surgiu o Programa Pontos de Cultura, que transfere recursos exclusivamente para essas organizações.

No início desse mesmo ano, foi realizado no Brasil o Fórum Social Mundial, no qual o tema da Cultura Viva e dos pontos de cultura foi introduzido pela primeira vez, levando organizações comunitárias de diferentes lugares da América Latina a se reunirem para refletir sobre o conceito, a praticidade e a necessidade do programa Cultura Viva e sua expansão. Posteriormente, em setembro de 2009, em Brasília, foi realizado um Seminário intitulado "Cultura e protagonismo social na América Latina", onde pela primeira vez foi discutida a possibilidade de um projeto de legislação por parte do Mercosul para implementar programas de cultura comunitária no continente. Embora não tenha tido sucesso legislativo, a iniciativa proporcionou o contexto para a disseminação do paradigma da Cultura Viva Comunitária.

No âmbito do desenvolvimento e planejamento de políticas culturais de base comunitária, assim como na formulação de projetos de legislação em várias partes da América Latina, decorrentes do diálogo entre organizações comunitárias e agentes governamentais com responsabilidades institucionais, e alinhados a uma tendência política continental, são criados espaços de encontro e debate entre líderes, representantes e/ou gestores de organizações culturais de base comunitária e representantes do Estado. Isso ocorreu em Medellín, Colômbia, em 2010, com o lançamento da Plataforma Puente de Cultura Viva Comunitaria, onde se torna visível a possibilidade de relação entre Estados e Organizações de Cultura Comunitária da América Latina, além de estabelecer as bases para uma articulação continental de organizações que se fortalece com a participação no 4º Congresso Ibero-Americano de Cultura em Mar del Plata, Argentina, em 2011, e no Fórum Social realizado em Porto Alegre em 2012.

No ano de 2012, ocorreu um dos eventos mais importantes de integração entre os povos, manifesto em relação ao seu território e sua comunidade, que foi a caravana da vida que uniu Copacabana com Copacabana, da Bolívia ao Brasil, da cordilheira e da floresta ao oceano. Nesse evento, organizações da Bolívia participaram da Rio +20, uma conferência das Nações Unidas sobre o desenvolvimento sustentável, sendo a primeira vez que o termo "Cultura Viva" foi empregado.

O Movimento Latino-Americano de Cultura Viva Comunitária é uma organização continental de organizações culturais comunitárias, um espaço baseado na incidência em políticas públicas, transformação social, participação comunitária, saberes ancestrais, defesa da economia social, entre outros. Ele se organiza por meio dos chamados "círculos da palavra", que são espaços de discussão por eixos temáticos, e também organiza congressos a cada dois anos⁴, como um espaço para reflexão, troca e consenso sobre o caminho a seguir por meio de uma assembleia.

⁴ O primeiro deles foi em 2013, em La Paz, Bolívia; depois em El Salvador em 2015; Equador em 2017; Argentina em 2019; Peru em 2022 e já estão planejados no México em 2024 e na Colômbia em 2026.

Ibercultura Viva e a institucionalização das políticas de base comunitária

Paralelamente ao Movimento, ocorre a estruturação institucional do Programa Ibercultura Viva⁵ que acompanha esse desenvolvimento. Este é um programa do Espaço Cultural Ibero-Americano da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), criado em 2013 durante a XXIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, na Cidade do Panamá. Esse foi o quadro institucional que abrigou parte de um processo que vinha ocorrendo de forma dual, por um lado, a partir de entidades governamentais dos Estados nacionais da região e, por outro lado, da sociedade civil por meio de organizações culturais do continente.

Em 2014, foi realizada a primeira reunião do Conselho Intergovernamental (CI), que é o órgão de tomada de decisões do programa. O CI é composto pelos Representantes de cada um dos Estados membros, por meio de diversas áreas de cultura em sua gestão. Atualmente, 12 estados integram o Programa: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Espanha, México, Paraguai, Peru e Uruguai. Em 2023, a República Dominicana foi incorporada como país convidado.

Ao longo desta década, foram implementadas linhas de ação correspondentes a convocações e processos do Programa, os quais têm acompanhado a possibilidade de fortalecimento das organizações de cultura viva comunitária, bem como a integração e construção de redes e a influência nas políticas culturais de base comunitária nos governos locais. Entre as ações mais relevantes está o apoio a projetos de trabalho em rede para a articulação de espaços de participação das organizações culturais de base comunitária.

Por outro lado, o Programa colabora através de uma convocatória de Mobilidade com a realização dos Congressos Latino-Americanos de Cultura Viva Comunitária; são distribuídas bolsas de formação e uma série de outras ações contribuem para a institucionalização coordenada de políticas entre os Estados e o âmbito da cooperação internacional. Assim, a Cultura Viva Comunitária não apenas promove uma variedade de processos de criação e fortalecimento da cidadania, inclusão de coletivos e formação de cidadania democrática, mas também se torna um capítulo importante das relações internacionais.

O Programa também coordena e impulsiona uma Rede de Cidades e Governos Locais⁶ que tem como objetivo geral fomentar a implementação de Políticas Culturais de Base Comunitária nos governos locais do Espaço Ibero-Americano a partir de uma perspectiva de trabalho intersectorial e de promoção do diálogo transcultural e plurinacional para a plena vigência da democracia cultural e dos direitos culturais.

A construção da Rede surge de um processo no qual muitos responsáveis por órgãos governamentais locais de cultura, que pertencem ou têm afinidade com as organizações de cultura comunitária e o Movimento de Cultura Viva Comunitária, decidem integrar-se a esta rede para intercâmbio, divulgação e promoção de políticas públicas de base comunitária em todo o território ibero-americano. Seu ponto de partida foi a XVIII reunião do Conselho Intergovernamental de 2017 em Quito, Equador, paralelamente ao III Congresso Latino-Americano de Cultura Viva Comunitária que ocorria na mesma cidade. Naquele momento, representantes dos governos locais decidiram criar um Grupo de Trabalho para a constituição da Rede. A formalização ocorreu na reunião realizada em Buenos Aires em 2019, durante o IV Congresso Latino-Americano de Cultura Viva Comunitária. Posteriormente, em 2021, no contexto do Segundo Encontro de Cidades e Governos Locais de Cultura Viva em Zapopan, México,

⁵ <https://iberculturaviva.org/>

⁶ <https://iberculturaviva.org/rede-de-cidades/>

foram criados os Estatutos da Rede⁷. Até o momento, 36 municípios e governos locais aderiram e fazem parte da Rede IberCultura Viva de Cidades e Governos Locais.

Neste momento, estamos comemorando 10 anos do Programa, e esta efeméride é uma excelente oportunidade para fazer um balanço e debater uma atualização da agenda diante de uma nova etapa na qual observamos diversas instabilidades políticas, aprofundamento das desigualdades e crises democráticas. Ao longo de uma década, várias organizações comunitárias foram reconhecidas e colaboraram trocando informações, experiências e aprendizados, o que reafirma a cultura como um direito humano, facilitando a criação de espaços para transmissão, produção de conhecimento e acesso à participação pública. Além disso, é interessante discutir e promover a interseção com movimentos sociais, como os ambientalistas, feministas e indigenistas, bem como com outros movimentos de caráter institucional que contribuíram, por um lado, para a formalização da gestão cultural na América Latina, e, por outro, para a definição de propostas de orientação da ação cultural governamental.

A formalização da gestão cultural na Ibero-América

Outro processo que se desenvolveu paralelamente ao Movimento Cultura Viva Comunitária e à institucionalização do programa Ibercultura foi a formalização da gestão cultural na Ibero-América como profissão e agora como um campo acadêmico disciplinar emergente.

A chegada da modernidade trouxe consigo diversos processos de formalização e institucionalização de diversas práticas da vida social, desde os ofícios até as funções dos Estados-nação. A institucionalização das funções do Estado moderno gerou instituições governamentais que lidam com diversos aspectos e setores de interesse público, incluindo a educação e a cultura. No caso específico da América Latina, o processo de profissionalização da gestão cultural surgiu a partir de três necessidades interconectadas: a) A necessidade do Estado de ter pessoal capacitado e especializado na geração e administração de serviços de sua própria oferta cultural; b) O crescimento do setor cultural e das indústrias culturais e criativas⁸ o que demandou perfis profissionais na gestão de bens e serviços culturais; e c) O fortalecimento de uma sociedade civil organizada (tanto de caráter associativo quanto comunitário) cuja ação cultural impactava nos territórios a partir de necessidades locais e perspectivas de trabalho cultural alternativas ao modelo desenvolvimentista.

Durante os últimos 10 anos do século XX e a primeira década do século XXI, a Organização de Estados Ibero-Americanos promoveu a profissionalização dos agentes culturais utilizando o termo "gestão cultural" para agrupar e articular diferentes perfis e suas formas de entender e realizar a ação cultural (Zuribia, Abello e Tavares, 2001), como a animação, a promoção, a mediação, a produção, entre outras denominações presentes no setor cultural que surgiram de diversos contextos institucionais (Rodrigues, 2012). Este neologismo é a apropriação do conceito anglo-saxônico de "cultural management", referindo-se à administração dos serviços culturais, seja por parte de instituições governamentais ou empresas privadas, em termos de um campo de atuação para outras profissões e disciplinas (Ebewo e Sirayí, 2009) ou apenas como uma incumbência social (Martinell, 2001).

Dessa forma, em toda a Ibero-América, foi promovida a profissionalização com o apoio dos governos nacionais e o respaldo de várias universidades (Mariscal, 2012; Rubim, Bayardo e Yañez, 2016). Isso se deu por meio do surgimento dos primeiros programas de formação universitária na Argentina, Colômbia, Brasil, Espanha, México e Portugal. Posteriormente, a partir de 2010, essa iniciativa se estendeu para Costa Rica, Bolívia, Equador, Peru, Uruguai e Venezuela.

⁷ <https://iberculturviva.org/wp-content/uploads/2021/07/Estatuto-Red-de-Ciudades.pdf>

⁸ Dentro do contexto da política neoliberal, que facilitou a privatização da oferta e do consumo cultural.

Inicialmente, os primeiros programas universitários surgiram na Espanha e depois foram replicados na América Latina, concentrando-se no desenvolvimento de habilidades relacionadas ao setor cultural (Martinell, 2001). No final da primeira década do século XXI, na América Latina, houve um aumento exponencial na diversificação de níveis e abordagens nos currículos da oferta educativa, decorrente dos exercícios de sistematização da prática dos agentes culturais e seus conhecimentos práticos, que se formalizaram em conhecimentos integrados aos conteúdos curriculares (Mariscal, 2015).

Em 2010, surge a Rede Latino-Americana de Gestão Cultural, composta por universidades e organizações culturais cujo propósito é o reconhecimento e fortalecimento da gestão cultural não apenas como profissão, mas também como campo acadêmico disciplinar. Para isso, foram realizados dois congressos latino-americanos, o primeiro em Santiago, Chile, em 2013, e o segundo em Cali, Colômbia, em 2017, além de diversos seminários e colóquios nacionais e internacionais que resultaram em avanços no processo de construção epistemológica da gestão cultural como campo acadêmico disciplinar. Assim, em toda a Ibero-América, surgiram diversas agendas de pesquisa que tomaram como objeto de estudo as práticas e discursos da gestão cultural e das políticas culturais. Entre as instituições que iniciaram esse processo estão as universidades nacionais Tres de Febrero, General San Martín e Avellaneda, assim como a Universidade de Buenos Aires, na Argentina; as universidades federais da Bahia, Fluminense e São Paulo, no Brasil; as universidades do Chile e Santiago, no Chile; a Universidade Nacional da Colômbia e a de Antioquia, na Colômbia; as universidades de Barcelona, Girona, Cádiz e Politécnica de Valência na Espanha; as Universidades de Guadalajara, Autônoma Metropolitana, Nacional Autônoma do México, Autônoma da Cidade do México e Veracruzana, no México.

Neste contexto, e buscando destacar a importância da participação da comunidade na elaboração e implementação da ação cultural, ao longo da última década começou a surgir no campo da gestão cultural o conceito de gestão cultural comunitária, com o objetivo de dar protagonismo ao marco ético e político (Guerra, 2020), intrínseco a esse tipo de processos, e o desenvolvimento de estratégias metodológicas pertinentes para sua realização.

A partir dessas trajetórias na formação e pesquisa em gestão cultural, uma série de conhecimentos acadêmicos e experiências foram sendo gerados, contribuindo, por um lado, para fortalecer os processos de influência dos agentes culturais e, por outro, para estabelecer as bases teóricas e metodológicas da ação cultural com um enfoque na cultura como direito humano, a partir da sistematização dos conhecimentos empíricos dos agentes culturais governamentais e comunitários. Além disso, incorporou-se e problematizou-se diversas iniciativas locais, nacionais e internacionais que também sugeriram orientações para a elaboração e implementação da ação cultural.

Iniciativas de orientação da ação cultural: precedentes

Nas últimas três décadas, internacionalmente, têm surgido iniciativas que geraram uma série de diretrizes, critérios e recomendações para a elaboração de políticas culturais. Esses exercícios foram realizados tanto por organismos multilaterais quanto por governos locais, com diferentes ênfases e necessidades, a partir de diferentes contextos e estruturas institucionais. No entanto, sua diversidade, em geral, tem sido útil para orientar a ação cultural, então, à luz da construção deste modelo, é importante ter clareza sobre suas contribuições, alcance e ênfase.

Agenda 21 de la Cultura

A Agenda 21 da Cultura resulta do trabalho articulado da Secretaria Mundial de Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU), uma rede global de municipalidades, territórios subnacionais, regionais, prefeituras, cidades e espaços metropolitanos que atua na articulação internacional fora do sistema

das Nações Unidas, definindo-se como a entidade de cooperação que representa, defende e amplifica as vozes dos níveis locais a nível internacional.

O trabalho promovido pela sua Comissão de Cultura remonta ao ano de 2002, com o objetivo de estruturar uma plataforma para projetar, trocar e promover políticas e programas relacionados ao papel da cultura no desenvolvimento sustentável, o que deu origem à formação de seus documentos fundadores: "Cultura 21" (Cidades e Governos Locais Unidos, 2004), aprovado em 2004 por cidades que assumiram um compromisso inicial com os direitos humanos, a diversidade, a democracia participativa e a criação de condições para a paz; a declaração política "Cultura: o quarto pilar do Desenvolvimento Sustentável"⁹, adotada na Cidade do México em 2010; e seu principal documento de orientação programática até o momento "Cultura 21: Ações"¹⁰, aprovado em Bilbao em 2015.

A CGLU precisa, como tarefa pertinente e de suma urgência, pensar e tornar real a efetividade dos direitos culturais ao nível das cidades, pois é evidente que a dimensão "local" muitas vezes oferece melhores oportunidades de gestão e realização do que o âmbito continental ou internacional. O documento "Ações" deste órgão colegiado sugere que os territórios locais ao redor do mundo levem em consideração cerca de cem compromissos distribuídos em nove seções diferentes. Essas são:

1. Direitos culturais
2. Patrimônio, diversidade e criatividade
3. Cultura e educação
4. Cultura e meio ambiente
5. Cultura e economia
6. Cultura, equidade e inclusão social
7. Cultura, planejamento urbano e espaço público
8. Cultura, informação e conhecimento
9. Governança da cultura

A premissa apontada por "Cultura 21: Ações" é que, à medida que esses compromissos são adotados seriamente e quanto mais for possível medir seu grau de cumprimento ao longo do tempo, melhor se garantirá a dimensão cultural de uma cidade sustentável (Coordenação Técnica UNESCO San Luis, 2021).

Desde 2023, a Comissão de Cultura da CGLU lidera uma nova agenda de trabalho para garantir os direitos culturais em nível local, provisoriamente denominada "Agenda 21 Plus"¹¹, articulando 30 áreas de monitoramento em torno de seis setores: 1) Direitos, 2) Comunidades, 3) Prosperidade, 4) Territórios, 5) Natureza e 6) Governança.

Carta Cultural Ibero-Americana

A Carta Cultural Ibero-Americana (CCI), aprovada na Cúpula de Chefes de Estado e de Governo de Montevideu, em 2006, integra no âmbito ibero-americano a Convenção de 2005 da UNESCO sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais. Em seu preâmbulo, a CCI aponta que a diversidade cultural é uma condição fundamental para a existência humana. Além disso, é pioneira ao reconhecer o caráter integral dos direitos culturais, uma vez que seu "exercício permite e facilita, a todos os indivíduos e grupos, a realização de suas capacidades criativas, bem como o acesso, a participação e a fruição da cultura" (Organização dos Estados Ibero-Americanos, 2006: p. 10).

⁹ <https://agenda21culture.net/es/documentos/cultura-cuarto-pilar-del-desarrollo-sostenible>

¹⁰ <https://agenda21culture.net/es/documentos/cultura-21-acciones>

¹¹ <https://agenda21culture.net/es/documentos/cultura-21-plus>

Com a Declaração de Santiago do Chile¹² de 2007, aprovada após a 10ª Conferência Ibero-Americana de Cultura, nasce o Plano de Ação da Carta Cultural Ibero-Americana¹³, o qual representou um roteiro para a transformação da Carta em uma ferramenta operacional de cooperação e integração cultural dos Estados Ibero-Americanos. Sem constituir um documento estritamente vinculante, por sua transcendência ministerial, a CCI tem servido como suporte para a definição de políticas culturais e leis relativas à cultura de nosso espaço birregional, bem como para o desenvolvimento de projetos e atividades concretas sob dinâmicas de cooperação Sul-Sul (Organização dos Estados Ibero-Americanos, 2021). Nesse sentido, cabe ressaltar que a Carta Cultural Ibero-Americana constituiu um pilar de referência para a Política Cultural Centro-Americana, promovida pelo Sistema de Integração Centro-Americana (SICA) entre os anos de 2012 e 2015.

Em termos gerais, a Carta aborda os seguintes princípios orientadores e articuladores para a ação:

- ◆ *Proteção dos Direitos Culturais*: Princípio de reconhecimento, proteção e garantia dos direitos culturais.
- ◆ *Sustentabilidade*: Princípio de contribuição para o desenvolvimento sustentável, coesão e inclusão social.
- ◆ *Participação cidadã*: Como componente essencial para o desenvolvimento das culturas em todos os âmbitos culturais: locais, nacionais e regionais.
- ◆ *Aplicação de políticas culturais*: Princípio de responsabilidade dos Estados na elaboração e aplicação de políticas culturais.
- ◆ *Solidariedade e cooperação*: Princípios que conduzem à construção de sociedades mais justas e equitativas entre povos e países.
- ◆ *Abertura e equidade*: Refere-se ao princípio de facilitar a cooperação para a circulação e intercâmbio em matéria cultural com reciprocidade e equidade no seio da região ibero-americana.
- ◆ *Transversalidade e complementaridade*: No conjunto das ações públicas, é essencial a dimensão cultural, e as ações culturais devem refletir a complementaridade existente entre o econômico, o social e o ambiental.

A Estratégia Ibero-Americana de Cultura e Desenvolvimento Sustentável

A Estratégia Ibero-Americana de Cultura e Desenvolvimento Sustentável (EICDS) é um mandato político atribuído ao Espaço Cultural Ibero-Americano na XX Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Cultura realizada na cidade de Bogotá em 2019. Foi aprovada na Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo de Andorra em abril de 2021, e sua implementação foi incumbida à Ministra da Cultura sob a Secretaria Pro Tempore da República Dominicana em outubro de 2021. A EICDS é uma ferramenta prática para identificar as contribuições do ecossistema cultural dos países ibero-americanos para o desenvolvimento sustentável no âmbito da implementação, acompanhamento, avanços e cumprimento dos ODS sob uma abordagem de cooperação horizontal.

Em seu Relatório sobre Cultura e Desenvolvimento Sustentável, publicado em julho de 2021, conforme a resolução 74/230 da Assembleia Geral¹⁴, a UNESCO reconhece a EICDS como um avanço da Conferência Ibero-Americana no fortalecimento da cultura do desenvolvimento sustentável, ao ampliar o diálogo sobre políticas, a coleta de dados e a orientação e análise de políticas, especialmente como resposta à pandemia causada pela COVID-19.

¹² https://www.segib.org/wp-content/uploads/declaracion_santiago.pdf

¹³ <https://derechodelacultura.org/archivos/13579>

¹⁴ https://www.lacult.unesco.org/sites/default/files/medias/fichiers/2023/09/A_RES_74_230-ES.pdf

As Cartas de Direitos Culturais

Outras iniciativas que também fornecem orientações para a ação cultural, reconhecendo a cultura como um direito humano são as Cartas de Direitos Culturais. Esses documentos declaratórios descrevem e definem os direitos e obrigações culturais dos residentes de um território específico. Elas derivam da Declaração Universal dos Direitos Humanos (Organização das Nações Unidas, 1948) e se baseiam no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Organização das Nações Unidas, 1966a), bem como no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (Organização das Nações Unidas, 1966b), nas disposições constitucionais de cada nação, na legislação cultural aplicável e nos tratados internacionais ratificados pelos Estados no âmbito dos direitos humanos e culturais. Sua função principal é apoiar a socialização, promover, reconhecer e garantir os direitos culturais a nível local. A criação geralmente envolve a participação de agentes culturais, formuladores de políticas públicas, cidadãos, funcionários e especialistas no assunto.

Entre 2002 e 2003, foi criado um esboço da "Carta de Direitos e Compromissos Culturais na Cidade de Barcelona"¹⁵ graças à colaboração do Instituto de Cultura de Barcelona, da Fundação Interarts, de pesquisadores, acadêmicos, ativistas e membros de organizações da sociedade civil. Embora não vinculativo, este documento serviu como precursor desse tipo de declarações e estabeleceu um importante precedente na sociedade civil. Foi somente em outubro de 2006 que a Comissão de Cultura da Organização Mundial de Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU) publicou o documento "Diretrizes para a implementação local da Agenda 21 da Cultura"¹⁶, que oferece recomendações gerais para sua implementação e monitoramento.

Na Medida 4.2 do documento citado, menciona-se a possibilidade de criar uma "Carta de Direitos e Responsabilidades Culturais" como uma forma de auxiliar cidades e governos. A partir disso, foram elaboradas várias Cartas de direitos vinculadas à Agenda 21 da Cultura, entre as quais se destacam: Carta de Direitos Culturais da Cidade de Mérida¹⁷ (México, 2015); Carta de Direitos e Compromissos Culturais de Cuenca¹⁸ (Equador, 2018); Carta de Roma 2020. O Direito a Participar Livre e Plenamente na Vida Cultural é Vital para Nossas Cidades e Comunidades¹⁹ (Itália); Carta da Cidade de San Luis Potosí pelos Direitos Culturais²⁰ (México, 2021); Carta de Direitos Culturais de Niterói²¹ (Brasil 2021); e está em processo a Carta de Direitos Culturais da Cidade de Concepción (Chile).

As Cartas interpelam duas esferas e linguagens diferentes. Por um lado, de natureza jurídica, ao adotá-las ou convertê-las em ordenanças e regulamentos, podem estabelecer um quadro normativo que obriga as autoridades públicas locais a adotar sistemas e sequenciar políticas para garantir esses direitos. Por outro lado, de agência, ao fornecerem respaldo concreto à cidadania e aos agentes culturais para a proteção e promoção do exercício de seus direitos culturais no território, também servem como um manual cidadão para a exigibilidade social dos direitos humanos ligados à cultura. Ou seja, essas ferramentas não apenas "ordenam" atribuições e obrigações de garantia às autoridades, mas também se posicionam como defensoras ativas da diversidade cultural e dos direitos humanos das pessoas.

Por suas implicações com esse Modelo, é importante observar especificamente as chamadas "Medidas para a igualdade, equidade e ação afirmativa para o exercício dos Direitos Culturais na cidade",

¹⁵ https://culturalrights.net/descargas/drets_culturals128.pdf

¹⁶ https://agenda21culture.net/sites/default/files/files/documents/multi/docimplem_es.pdf

¹⁷ https://www.merida.gob.mx/municipio/sitiosphp/merida/derechos_culturales.php

¹⁸ https://agenda21culture.net/sites/default/files/files/cities/content/informefinal_cuenca-spa.pdf

¹⁹ <https://agenda21culture.net/es/la-carta-de-roma-2020>

²⁰ <https://www.laculturaesunderecho.org/>

²¹ <https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/carta-de-direitos-culturais>

destacadas no Texto Central da Carta da Cidade de San Luis Potosí pelos Direitos Culturais²², que introduz uma série de Chaves de Indicadores para a formulação de estratégias culturais alternativas a nível local que contribuam para o fortalecimento de políticas integrais de inclusão social, priorizando a descentralização, a equidade distributiva e a justa igualdade de oportunidades. Essas chaves são estruturadas em torno das perspectivas transversais de:

1. Direitos Culturais e intergeracionalidade
2. Direitos Culturais e interculturalidade
3. Direitos Culturais e igualdade substantiva de gênero
4. Direitos Culturais e diversidade sexo-genérica
5. Direitos Culturais, inclusão e reintegração social

Cada abordagem sugere componentes de avaliação em relação ao seu respectivo grau de cumprimento, visando alcançar a equidade real no exercício dos direitos universais, condições equitativas para o desenvolvimento cultural livre e sustentável das pessoas localmente e para atender às circunstâncias ou necessidades de grupos específicos nas cidades (Coordenação Técnica UNESCO San Luis, 2021).

Por su parte, la Carta de Derechos Culturales de Niterói²³ destaca en su llamado a la transversalización de directrices sobre transparencia, participación, cooperación, territorialidad y accesibilidad para las políticas culturales; al igual que al establecimiento de metas sectoriales y temáticas para alcanzar objetivos. El instrumento propone la idea de “radicalizar” la garantía de los derechos culturales al prever que, incluso su reglamentación y planeación estratégica, pueden no ser suficientes para enfrentar las desigualdades urbanas, de género, raza y clase social.

Por último, la Carta de Roma 2020. El Derecho a Participar Libre y Plenamente a la Vida Cultural es Vital para Nuestras Ciudades y Comunidades, una apuesta también de la Comisión de Cultura del CGLU, pone su mira en la democracia cultural e insta a que las ciudades cumplan con el deber de apoyar a sus habitantes, a realizarse en torno a lo que denomina cinco grandes capacidades:

1. Capacidade de descobrir suas raízes culturais, para que todos possam reconhecer seu patrimônio, identidade e lugar na cidade, assim como compreender os contextos dos outros.
2. Capacidade de criar expressões culturais para que façam parte da vida da cidade e a enriqueçam.
3. Capacidade de compartilhar culturas e criatividade, para que a vida social e democrática avance impulsionada pela troca.
4. Capacidade de desfrutar dos recursos e espaços culturais da cidade, para que todos possam se inspirar, se educar e se renovar.
5. Capacidade de proteger os recursos culturais comuns da cidade, para que todos possam se beneficiar deles, tanto agora quanto no futuro.

O documento representa um novo avanço no esclarecimento do "direito de participar na vida cultural da comunidade" e na estrutura jurídica e operacional dos direitos culturais em nível local.

As bagagens para a construção do modelo de orientação

A partir das experiências detalhadas anteriormente, trazemos conosco aprendizados e conhecimentos para debater e construir um caminho comum. Do Movimento Cultura Viva Comunitária e suas instituições derivadas, contribuimos com experiências coletivas de transformação social nos próprios territórios, formas de ver, pensar, sentir e viver a cultura, a memória e o meio ambiente.

²² Adotada pela Prefeitura e transformada em regulamento vinculativo para a capital potosina desde 08 de setembro de 2021.

²³ Adoptada en el marco de la 5ta. Conferencia Municipal de Cultura de Niterói, Brasil, el 05 de noviembre de 2021

A partir das experiências detalhadas anteriormente, trazemos conosco aprendizados e conhecimentos para debater e construir um caminho comum. Do Movimento Cultura Viva Comunitária e suas instituições derivadas, contribuimos com experiências coletivas de transformação social nos próprios territórios, formas de ver, pensar, sentir e viver a cultura, a memória e o meio ambiente.

Dos esforços governamentais e das organizações internacionais, disponibilizamos avanços relacionados à visibilidade da cultura como elemento-chave na vida social das comunidades, seu impacto na sociedade e na economia, os compromissos intergovernamentais compartilhados e a importância da sustentabilidade nos processos de gestão cultural. Da academia, oferecemos ferramentas conceituais, metodológicas e epistemológicas para entender como a ação cultural tem se configurado, assim como a construção de diretrizes que permitam visibilizar e reproduzir práticas com foco na cultura como direito e na sustentabilidade. E a partir das organizações comunitárias são compartilhadas experiências e aprendizados do trabalho cultural realizado diretamente nos territórios, que são diversos, complexos e em constante transformação.

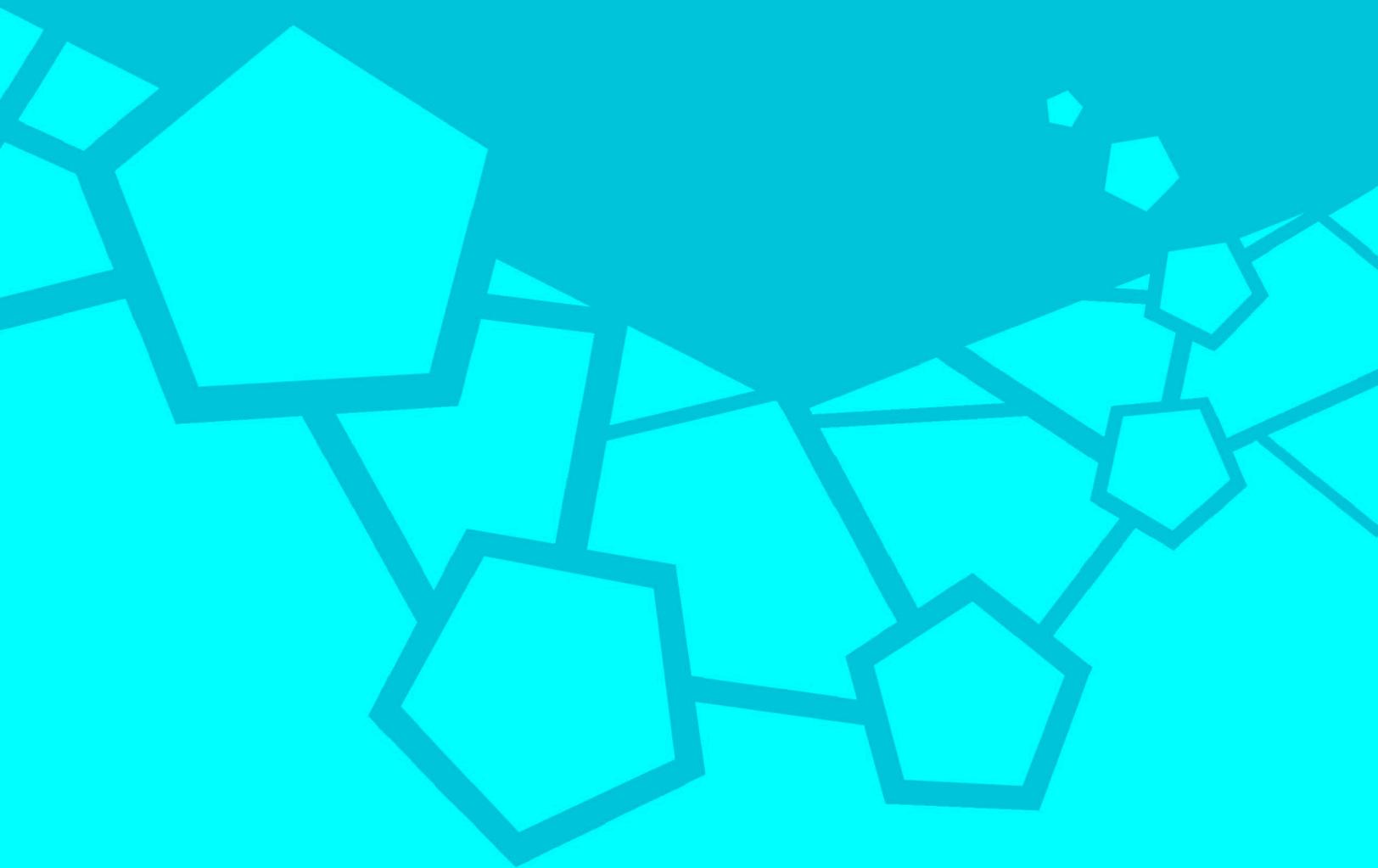
Por isso, foi necessário socializar e visibilizar nossas práticas e aprendizados que foram gerados de diferentes lugares e contextos, mas que compartilham uma rota a seguir: a cultura como um direito humano e a ação cultural para transformar nossas comunidades, reconhecendo nosso passado, valorizando nosso presente e construindo um futuro mais justo onde a cultura não é um objeto de consumo, mas sim a espinha dorsal de onde se configura a vida social e nossa relação com o meio ambiente.

Isso implica no entendimento de que as organizações e os processos comunitários culturais são aliados necessários para dar coerência às nossas políticas públicas, que estejam relacionadas ao território e à comunidade no sentido de sua aplicação às demandas genuínas e à possibilidade de integração social que buscam os processos de descolonização, bem viver e bem comum.

Este modelo visualiza um paradigma da ação cultural que vem sendo construído na América Latina e que tem suas ressonâncias e contribuições na Espanha e em Portugal; ele aposta em uma maneira diferente de construir um mundo socialmente mais justo, onde todos nos sintamos parte com nossos símbolos, nossas práticas. Nossa forma de nos relacionarmos com o mundo. Cuidando da natureza, sendo parte dela. E não vendo-a como recurso de exploração, mas como um ser vivo com direitos. Onde o comunitário seja a regra e onde a justiça governe a partir do que o próprio povo deseja fazer.

Por isso, a descolonização é um quadro de referência que nos permite ter um olhar crítico sobre nossa história e nossos processos sociais, resignificando nossas culturas originárias, seus conhecimentos, práticas e formas de entender o mundo. Sem esquecer o passado, porém, também é fundamental o diálogo entre as culturas contemporâneas latino-americanas e europeias, identificando pontos de encontro e convergência, e, sobretudo, uma rota comum a seguir.

FUNDAMENTAÇÃO



*"A cultura faz parte do nosso ser e configura nossa identidade.
Sem cultura, não há desenvolvimento sustentável."
UNESCO, 2015*

Na frase que introduz este segmento, há duas premissas claras sobre a cultura: a primeira é a cultura como parte do ser, intrínseca ao ser humano e inerente à nossa existência individual, mas também ligada aos sistemas humanos e grupos com os quais construímos identidade; a segunda é que a cultura condiciona a possibilidade da existência do desenvolvimento sustentável. Claramente, o sentido da frase se distancia de concepções de cultura como patrimônio exclusivo de uma elite minoritária, para quem a qualidade e o refinamento das belas artes devem ser preservados para sua contemplação e educação (T. S. Eliot, 1948), uma concepção eurocêntrica ligada ao pensamento moderno e judaico-cristão criticada nas últimas décadas do século XX, mas que ainda persiste em muitas pessoas e instituições.

Em relação ao desenvolvimento, é um conceito que surge da teoria do evolucionismo social, que considera que todas as sociedades e culturas da humanidade têm um processo de desenvolvimento evolutivo unilinear, no qual a sociedade europeia é o ápice da civilização ao qual todas as sociedades e culturas devem alcançar e aspirar. Neste quadro de pensamento, a modernização e a industrialização são a alavanca que permite o desenvolvimento econômico, social e cultural das comunidades, regiões e nações. Assim, o desenvolvimento é visto como a única forma de "crescimento econômico promovido nos anos 50, abordagens que desfrutam de legitimidade em espaços acadêmicos e em círculos de tomada de decisão e elaboração de políticas" (Masullo, J., 2010, p.10), direcionadas para aumentar o Produto Interno Bruto (PIB) de forma linear e exponencial, o que está intimamente ligado ao capitalismo e aos sistemas neoliberais de crescimento econômico e acumulação de riqueza promovidos pelo Norte global.

Nas últimas três décadas, tanto na academia quanto nos movimentos sociais principalmente do Sul global, houve uma diversidade de revisões e críticas ao modelo desenvolvimentista e foram geradas diversas alternativas e ressignificações do conceito-categoria de desenvolvimento em geral e do desenvolvimento cultural em particular. No caso da América Latina, surgem de diferentes trincheiras a necessidade de buscar e gerar um pensamento próprio em diferenciação e crítica ao eurocentrismo imposto a partir da conquista, eurocentrismo este que foi acentuado com políticas desenvolvimentistas implementadas no pós-guerra mundial.

Decolonialidade e pensamento crítico latino-americano

Descolonizar o pensamento e as práticas tem sido a tarefa de vários movimentos sociais, pensadores, acadêmicos, educadores, artistas, ativistas e políticos, num movimento que ganhou força nas décadas de 60 e 70 em vários países latino-americanos. Alguns exemplos desses movimentos e lutas emancipatórias e libertadoras, para citar apenas alguns, são: a Investigação-Ação Participativa, a Educação Popular, o teatro do Oprimido, o feminismo comunitário, a Teologia da Libertação e o Socialismo Indoamericano, entre outros paradigmas que têm moldado o pensamento e práticas dos agentes culturais latino-americanos.

Estas combinações político-sociais têm permitido vislumbrar horizontes de reflexão nas chamadas Epistemologias do Sul, sobre a visão de mundo compreendida a partir das ciências, o papel do Estado e a presença dos habitantes nos territórios. De Sousa Santos menciona que:

As Epistemologias do Sul são a reivindicação de novos processos de produção, valorização de conhecimentos válidos, científicos e não científicos, e novas relações entre diferentes tipos de conhecimento, a partir das práticas das classes e grupos sociais que têm sofrido, de maneira sistemática,

destruição, opressão e discriminação causadas pelo capitalismo, colonialismo e todas as naturalizações da desigualdade em que se manifestaram; o valor de troca, a propriedade individual da terra, o sacrifício da mãe terra, o racismo, o sexismo, o individualismo, o materialismo acima do espiritual e todos os outros monocultivos da mente e da sociedade - econômicos, políticos e culturais - que tentam bloquear a imaginação emancipadora e sacrificar as alternativas (2011: p. 16).

Na década de 70 do século XX, surgiram diversas formas de pensamento crítico latino-americano, todas elas com um horizonte emancipatório e próprio para entender não apenas os fenômenos da realidade, mas também para compreender o lugar que a América Latina ocupa nele a partir de uma visão histórica e geopolítica.

Dussel (1976) apresenta um quadro teórico-filosófico que permite pensar de uma certa maneira, referindo-se a pensar a partir da periferia, aludindo à teoria da dependência, escrita da periferia para a periferia, mas também dirigida ao ser humano do centro, ou seja, estabelecendo um diálogo global da filosofia sul-sul e sul-norte, em um horizonte global, utilizando a linguagem do centro, afirmando que não poderia ser de outra maneira. Para Dussel (2011), a primeira modernidade teve como cenário a conquista do território geográfico que agora é a América, com a expansão do espaço do não ser, do paradigma europeu, herdado da visão de Aristóteles na qual o grego é apenas o homem (*ánthropos*), não o homem europeu que na época clássica ainda era considerado bárbaro, pois lhes faltava habilidade; nem os asiáticos, pela falta de força e caráter; nem os escravos, nem as mulheres o eram totalmente; e as crianças eram apenas homens em potencial, o homem era apenas o homem livre da polis, além desse horizonte está o *não-ser*, o centro é, a periferia *não-é*.

A partir da conquista e dominação do agora continente americano, os teólogos ligados à ordem dominicana recorreram a várias abordagens para explicar a natureza do índio, com posições que iam desde o reconhecimento de sua possível humanidade argumentado por Bartolomé de las Casas, até a afirmação de sua animalidade ou barbaridade, sustentada por Ginés de Sepúlveda, que foi o principal defensor da desigualdade-inferioridade-bestialização dos índios. Essa concepção relegou e expulsou as comunidades de seus territórios vitais, destruindo a união e o enraizamento de identidade gerados pelo local de origem. Podemos nos referir ao conceito de "povos indígenas", que na colônia foi uma forma de segregação dos povos originários expulsos de seus próprios territórios, para construir ali cidades que serviram como centro, deixando seus deslocados à margem ou na periferia.

Do ponto de vista do colonizador, os nativos americanos não reuniam as condições necessárias para serem tratados como seres humanos, nem para ostentar os direitos correspondentes, destinados apenas ao tratamento que um senhor tem sobre um escravo. Sua condição de não-humanos os condenava a serem submetidos àqueles que eram sujeitos: os espanhóis/ocidentais, que os guiariam no caminho da civilidade, constituindo assim a base do projeto civilizador ocidental, ou seja, da Modernidade com seu ethos *universalizante* (Ochoa, 2014).

Durante o século XIX, ocorreram os processos de independência da coroa espanhola e portuguesa a partir de um quadro de pensamento liberal que buscava a emancipação dos territórios e de suas populações, gerando Estados Nacionais e estabelecendo a república como forma de governo. Embora isso tenha permitido a constituição de países soberanos, o pensamento e as práticas coloniais ainda persistiram nas novas nações, não apenas em sua relação de dependência econômica e ideológica com os países europeus, mas também internamente, pois muitas das nações dentro dos países não foram reconhecidas como tais; e apenas foram concebidas como povos e comunidades indígenas que precisavam "abandonar seu estado primitivo" e entrar no processo de civilização ocidental, cujas bases se centram no capitalismo como modelo econômico, eurocentrismo como estrutura de pensamento e industrialização como ferramenta para "progresso e desenvolvimento" dos países e suas comunidades.

Desenvolvimento sustentável

O conceito de desenvolvimento é intrínseco à teoria do evolucionismo social e tomou forma em termos de política pública nos anos 50. No entanto, não demorou muito para que os erros estruturais causados pelo desenvolvimentismo se tornassem evidentes. Em 1987, a Assembleia Geral das Nações Unidas publicou o *Relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento*, intitulado "Nosso Futuro Comum", que questionou a concepção global de desenvolvimento, abordando de forma contundente os fracassos do desenvolvimento e da gestão ambiental. O relatório declarou que naquele momento havia mais pessoas do que nunca passando fome, analfabetas, sem acesso a água potável e habitação segura, e que a lacuna entre as nações ricas e pobres havia aumentado.

Este documento tornou-se um marco, pois colocou no cenário global o conceito de desenvolvimento sustentável, a fim de garantir um desenvolvimento que atenda às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades. O conceito de desenvolvimento sustentável implica limites - não limites absolutos, mas restrições impostas pelos recursos do meio ambiente, pelo estado atual da tecnologia e da organização social, e pela capacidade da biosfera de absorver os efeitos das atividades humanas (*Ídem*).

Este novo conceito de desenvolvimento incorpora em sua caracterização dimensões que, por um lado, complementam a dimensão econômica, ou seja, reconhecem o desenvolvimento ligado ao social e ao ambiental, e, por outro lado, não menos importante, reconhecem a impossibilidade de um desenvolvimento ilimitado, estreitamente relacionado à capacidade de nosso mundo de lidar com o impacto que nossa existência gera nele e, portanto, em todas as outras espécies com as quais coabitamos. Dez anos após o relatório Brundtland, a UNESCO publica o *Relatório da Comissão Mundial sobre Cultura e Desenvolvimento*, no qual se menciona que o desenvolvimento:

[...] já não poderia ser concebido como um caminho único, uniforme e linear, pois isso inevitavelmente eliminaria a diversidade e a experimentação cultural, e limitaria gravemente a capacidade criativa da humanidade com seu valioso passado e um futuro imprevisível. Em todo o mundo, uma vigorosa diversificação cultural, baseada no reconhecimento de que a civilização é um mosaico de culturas diferentes, já havia contribuído para conjurar esse perigo. Essa trajetória de pensamento era em grande parte fruto da emancipação política, pois a constituição das nações havia avivado nos povos a consciência de que seus próprios modos de vida constituíam um valor, um direito, uma responsabilidade e uma oportunidade. Isso fez com que "os povos questionassem o quadro de referência segundo o qual o sistema de valores ocidental era o único que gerava normas supostamente universais e reivindicassem o direito de forjar versões diferentes de modernização" (Pérez, 1997, p. 7)

Em 1992, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento no Rio de Janeiro estabeleceu a Agenda 21²⁴, com o objetivo de preparar a humanidade para os desafios do novo século que se aproximava, como o aumento das desigualdades entre e dentro das nações, o agravamento da pobreza, da fome, das doenças e da contínua deterioração dos ecossistemas dos quais depende o bem-estar humano, necessitando da atenção de todas as nações (Organização das Nações Unidas, 1993).

Posteriormente, em 2000, as Nações Unidas realizaram a Cúpula do Milênio, que resultou no compromisso da comunidade internacional de fortalecer as parcerias com os governos e a sociedade civil para garantir que "ninguém seja deixado para trás" (Organização das Nações Unidas, 2000), e para isso definiram os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), centrados no bem-estar humano dos países em desenvolvimento, com foco principalmente na redução da pobreza extrema e na melhoria da

²⁴ Essa agenda levanta a necessidade urgente de integrar o meio ambiente na concepção e ações de desenvolvimento (Organização das Nações Unidas, 1992).

saúde e da educação. Os ODM alcançaram progressos nesses aspectos, mas reconheceu-se que era necessário adotar uma abordagem mais ampla e global para enfrentar os desafios atuais.

Em 2015, as Nações Unidas concordaram com uma agenda global com o propósito de alcançar um mundo mais justo, equitativo e respeitoso com o meio ambiente, por meio do estabelecimento e cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os ODS consistem em 17 objetivos e 169 metas que abrangem diferentes áreas, como erradicação da pobreza, saúde, educação, igualdade de gênero, mudança climática, paz e justiça.

Este exercício não apenas coloca na agenda mundial a importância de adotar princípios de sustentabilidade, mas também representa uma visão compartilhada da humanidade e um compromisso coletivo ao contar com uma ferramenta-chave para orientar as ações para transformar o mundo em direção a um desenvolvimento sustentável e inclusivo, através da geração de alianças entre governos, setor privado, sociedade civil e outros atores-chave para mobilizar recursos, conhecimento e capacidades em prol dos mais vulneráveis.

No entanto, à luz do pensamento crítico, esses ODS carregam consigo uma série de tensões, imprecisões e contradições de natureza ético-política; entre eles:

1. Que os diversos países do norte global signatários do acordo sistematicamente descumprem muitos dos objetivos devido aos seus interesses econômicos e geopolíticos, tornando os objetivos impraticáveis e mais tendentes à retórica (Easterly, 2015).
2. A ONU não define responsabilidades concretas, pois "ninguém é individualmente responsável por qualquer ação, mas todos os líderes, agências da ONU, organismos multilaterais e agências de ajuda bilateral, bem como muitos outros atores setoriais privados, não governamentais e da sociedade civil são coletivamente responsáveis por todos os resultados" (Ibid.: p. 323).
3. Por não serem vinculativos, limita-se a eficácia e implementação, assim como os objetivos e metas substantivas estabelecidos em acordos e conferências internacionais anteriores, muitos dos quais foram sistematicamente descumpridos (Gómez, 2017).
4. As relações e benefícios comerciais entre empresas transnacionais e os interesses geopolíticos da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional no contexto do cumprimento dos ODS (Ingram, 2014).
5. Os ODS não abordam adequadamente as causas profundas dos desafios globais, como desigualdade e padrões de consumo insustentáveis (Cruz, 2023); entre outros.

Apesar dos avanços, alcances e críticas associados ao desenvolvimento sustentável, é crucial reconhecer que tais abordagens continuam ancoradas no paradigma da modernidade desenvolvimentista. Elas mantêm pressupostos neo-evolucionistas, que afirmam que o progresso se dá por meio da inovação e adaptação às mudanças. Além disso, destacam a importância de uma relação sustentável entre o desenvolvimento das sociedades e o meio ambiente, visando garantir um futuro viável para a humanidade. Esse enfoque implica uma gestão estratégica dos recursos naturais e humanos, entendendo que o progresso está intrinsecamente ligado à utilização responsável desses recursos.

Portanto, diante das dificuldades, problemas, limitações e contradições que envolvem a concepção de desenvolvimento sustentável, é importante considerar outras formas de pensamento que permitam considerar alternativas à matriz da modernização e sua visão eurocêntrica. Uma possibilidade é o sistema de valores do *Sumak Kawsay*, que faz parte da cosmologia ancestral dos povos originários de nosso continente e de suas formas de ser e estar em nosso mundo.

O Bem Viver como modelo alternativo ao desenvolvimento

Abordar o contexto latino-americano a partir de sua realidade complexa, mestiça, desigual e como território fértil de ideologias requer quadros de referência teóricos e conceituais que abracem a interculturalidade do contexto globalizado em que vivemos. Simultaneamente é necessário que se reconheça a pluralidade de culturas, identidades e os construtos sociais com o surgimento de "núcleos discursivos e ações institucionais com uma ressonância positiva nas organizações e referências ligadas à tradição da busca de uma Grande Pátria latino-americana, emancipada dos imperialismos e com uma justiça social efetiva na vida cotidiana" (Balán, 2015: p. 29).

Tudo isso reconhecendo que, antes da "ideologia", existiam e ainda existem visões próprias e autênticas do mundo, moldadas pela cosmovisão, pela contemplação do todo com todos, por teorias e culturas que atravessam um momento histórico marcado por movimentos sociais e políticos em busca da reivindicação de seu passado ancestral e de futuros harmônicos e pacíficos.

É por isso que "esclarecer o que seria um 'Bem Viver' ou 'Viver Bem' ou *Sumak Kawsay*, *Suma Qamaña*, *Balu Wala*, nas línguas das culturas originárias de Abya Yala ou 'a terra grande onde vivemos', pode orientar nossa práxis histórica do presente" (Ibáñez y Aguirre, 2013, p. 25). Abordar cada um desses conceitos a partir da profundidade da cosmovisão de cada povo, que vai desde a espiritualidade, as relações sociais, econômicas, ambientais, até as políticas dos países plurinacionais, é extremamente vasto e complexo, no entanto, pontuaremos alguns elementos-chave. *Sumak Kawsay* provém do quéchua, é composto por dois conceitos, *Sumak* que significa plenitude, grandeza, o justo, completamente, o superior, e *Kawsay* que é vida em realização permanente, dinâmica e mutante, a interação da totalidade da existência em movimento, a vida entendida desde a integralidade é a essência de todo ser vital, poderíamos dizer que *Kawsay* é estar sendo.²⁵ Segundo Macas²⁶, o *Sumak Kawsay* é:

A magnificência e o sublime se expressam na harmonia, no equilíbrio interno e externo de uma comunidade. [...]. A convivência é possível na medida em que existam os consensos e a vontade e as condições para alcançar a harmonia na comunidade, obviamente a comunidade e a natureza. Essas formas de relações determinam as formas e os sistemas de vida nos seres humanos. Ou seja, somos coletivos. Todos os povos originários, inclusive no ocidente, nasceram assim. Depois nos individualizam, nos cidadanizam. (2010, p. 14).

Na Bolívia, o conceito original na língua aimará é *Suma Qamaña*, o qual se refere a viver com responsabilidade a partir da complementaridade e da reciprocidade, ou seja, responsabilidade com a mãe terra e o cosmos, com a comunidade, com o parceiro e, por último, consigo mesmo (García, Acosta y Iparraguirre, 2021). Embora comumente se faça referência ao Bem Viver ou Viver Bem, junto à cosmovisão quéchua ou aimará dos países do Equador e da Bolívia, existem noções semelhantes em outros povos originários dos demais países da região andina e mesoamericana.

No povo mapuche originário do Chile e da Argentina, referem-se ao Bem Viver como *Küme Mogen*. Esta versão do Bem Viver tem uma maior identidade com a mãe terra, alcançando uma concepção espiritual da natureza e da paz que dificilmente pode ser diferenciada ou até mesmo pode ser confundida com o sagrado, situação que não é rara, já que sua própria identidade como povo está profundamente enraizada em sua concepção da terra. *Mapuche*, ou *mapunche*, é composto de *mapu*, "terra, país", e *che*, "pessoa, gente"; ou seja, "povo da terra", outra tradução poderia ser "nativo" (Massoni, 2013).

Huanacuni (2010) menciona que em relação à natureza, podemos ver que o povo mapuche, assim como todos os povos originários, compartilha do paradigma comunitário que restaura a cultura da vida,

²⁵ A tradução de "Bem Viver" não é literal, no entanto, na castellanização da região equatoriana, tem sido traduzido como Buen Vivir.

²⁶ Líder indígena, intelectual e presidente da Comissão Nacional Indígena do Equador, de nacionalidade kichwa (quíchua).

resgatando os valores de harmonia e equilíbrio com a Mãe Terra, além disso, ele recolhe testemunhos desse povo que o levam a concluir que viver bem também é viver sem violência, viver com afeto e empatia.

Por sua vez, para o povo Kolla da Argentina, Bem viver seria "viver em comunidade sob princípios de harmonia e equilíbrio, crescer com a natureza e não contra ela", enquanto, para o povo mochica do Peru, "é entendido como o florescimento dos chakras, estado de alegria sobre o cultivo da vida sem violência, com afeto e doçura no tratamento com a comunidade" (Cardoso, R., Gives, L., Lecuona E., Nicolas, R., 2016: p. 141-142).

Embora tenhamos feito uma breve exploração da concepção do Bem Viver de vários povos andinos e sul-americanos, é importante mencionar que na América Central e do Norte também existem outras cosmovisões e maneiras de organizar a vida, de entender e construir o mundo em uma integralidade a partir de uma perspectiva epistemológica compartilhada com a do Bem Viver. A cultura kuna originária do Panamá concebe o *Balu Wala*:

é o eixo filosófico do pensamento e da ação individual e coletiva dos povos indígenas, implica uma relação indissolúvel e interdependente entre o universo, a natureza e a humanidade, onde se configura uma base ética e moral favorável ao meio ambiente, ao desenvolvimento e à sociedade onde se manifestam e se tornam necessários a harmonia, o respeito e o equilíbrio (Iniciativa Território Indígena e Governança, 2021).

No México, encontramos vários conceitos que, de maneira etimológica, não necessariamente se traduzem como Bem Viver ou Viver Bem, no entanto, sua interpretação e prática coincidem com esses termos, um deles é *Lekil kuxlejal*, proveniente do povo tzeltal, interpretando-o como:

a Vida Boa que já existia não é uma utopia como um sonho inexistente, é algo que pode ser recuperado e inclui a paz interna e na comunidade, entre homens e mulheres, o contentamento da comunidade que se projeta no meio ambiente e no ecossistema (Ibid.: 142).

Por outro lado, na civilização maia encontram-se várias expressões ligadas ao Bem Viver que variam entre os períodos pré-clássico, clássico e pós-clássico, com múltiplas variantes da língua que surgiram a partir de um tronco comum. "Para o povo maia de Belize, El Salvador, Guatemala, Honduras e México, utiliza-se o termo *Ronojerl K'* ou *uchak upatan*, traduzido como 'tudo tem uma função e uma razão de ser'; e *Ronojerl jastaq ki chapon kib*, que significa 'todos os elementos do universo estão conectados entre si', reconhecendo que a Terra é a mãe que fecunda a vida, onde o ser humano é apenas um elemento do universo" (Ídem.).

Em 2014, na Guatemala, foi elaborado o documento pela Confluência Nuevo *B'aqtun*, chamado *El UtzllaJ Kaslemal • El RaxnaquJ Kaslemal* "O Bem Viver" dos Povos da Guatemala, do qual podemos resumir que:

outros conceitos comuns nas outras ramificações do tronco maia revelam a maneira de saber viver na antiguidade; (...) baseado na consciência e vontade de todos os seres, (...) criando as condições do saber conviver e do saber coexistir para a vida. A consciência e a vontade têm sido atributos de todos os seres, de onde se estabeleceu um nível comum de vida, sem estratos, baseados na comunitariedade que criou as condições para compartilhar o sentimento da vida; de onde foram guiados para valorizar a origem do sentipensar, a comunicação e a interação comunitária, onde atuaram de forma ampliada e em múltiplo consenso. A abordagem ao "Bem Viver" não é uma tradução simples, mas sim uma aproximação à síntese do sistema de vida de nossos Povos, que propõe a reconstituição, construindo um sistema de vida plena para resolver as múltiplas opressões enfrentadas, para alcançar a emancipação rumo à transformação e à libertação dos Povos (Confluencia Nuevo B'aqtun, 2014).

O Bem Viver tem uma clara visão de um mundo organizado pelo princípio da complementaridade, onde esse princípio garante a unidade entre a diferença e a singularidade. Portanto, o "Bem Viver" permite uma perspectiva para visualizar a natureza como sujeito de direitos, a relação humano-natureza como sociabilidade entre seres vivos, as manifestações de saberes e conhecimentos como manifestações explícitas de toda cultura, integrando conhecimento, ética, espiritualidade e uma visão integradora,

além de um profundo sentido estético, dada a capacidade de construir em harmonia com a natureza e outros seres humanos (Ibáñez e Aguirre, 2013). Desde a Iniciativa pelo Território Indígena e Governança, menciona-se que:

Nos últimos anos, surgiu como alternativa uma corrente de pensamento conhecida como "o Bem Viver", que reivindica princípios éticos e saberes tradicionais indígenas. A proposta iniciou-se nos povos kichwas do Pastaza no final da década de 90, como uma proposta para organizar seu plano de vida e o manejo de seu território, a partir de sua própria cosmovisão. No entanto, é um princípio que integra a cosmovisão de várias culturas. Portanto, o Bem Viver pode ser entendido como uma plataforma de pensamento intercultural em construção, que olha para o futuro para construir alternativas ao Desenvolvimento. (Iniciativa Território Indígena e Governança, 2021)

A "palavra doce", também colocada como um princípio das comunidades na Colômbia, simplifica e une essa relação de equilíbrio entre o todo sem fazer diferença entre seres humanos e o entorno natural. Este trabalho de equilíbrio é mediado pelas práticas rituais que em Abya Yala geralmente acontecem no espaço coletivo, a prática ritual com diversas artes, plantas, práticas e ações permitindo o equilíbrio constante. Os "Mamos" e "Mamas", irmãos e irmãs mais velhos da serra nevada de Santa Marta "o coração do mundo", fazem referência à ideia de "fazer pagamento" (oferta e entrega) para manter esse equilíbrio. Da epistemologia decolonial, é importante resgatar a ação de entregar, de ofertar ou sacrificar para que esse equilíbrio do bem viver seja permanente e permeie a vida e as formas de nos configurarmos como sociedade ou comunidade unida.

A Gestão Cultural Latino-Americana

A cultura desempenhou um papel significativo na formação da humanidade, uma vez que, a partir de sua estrutura, os grupos humanos reproduzem formas de perceber o mundo e de se relacionar com ele. Essas perspectivas de mundo envolvem expressões culturais, sentidos, identidades, valores e práticas que foram transmitidos de geração em geração, permitindo a continuidade e reprodução da cultura ao longo do tempo.

No entanto, como parte dos processos de reprodução da cultura e à medida que a sociedade se tornou mais complexa, ao longo da história, indivíduos, organizações ou grupos estiveram envolvidos na preservação de práticas culturais, na difusão de conhecimentos, na construção de significados, no desenvolvimento criativo, na promoção da identidade cultural e na valorização das tradições; isto é, assumiram a responsabilidade social (Martinell, 2001) de projetar e implementar a ação cultural, de modo que a prática da gestão cultural tem uma persistência histórica que precede seu conceito atual (Chavarría Contreras e Sepúlveda Contreras, 2016).

Durante o século XX, várias práticas foram desenvolvidas e a partir destas foram concebidas e realizadas ações culturais em uma variedade de contextos institucionais, organizacionais e comunitários. Essas formas de realizar o trabalho cultural levaram ao surgimento de diversos perfis e, portanto, termos para designá-lo. Essa diversidade de práticas está intimamente relacionada com as formas de compreender o que é cultura e para que serve o trabalho cultural, em consonância com os modelos de política cultural que foram desenvolvidos durante esse século.

Por exemplo, políticas que se concentravam no refinamento implicavam práticas que promoviam o "desenvolvimento do espírito" por meio da organização de atividades formativas e contemplativas; políticas democratizadoras promoviam ações voltadas para "levar a cultura aos que não a têm" por meio de atividades massivas nas periferias; políticas desenvolvimentistas apostavam no crescimento da infraestrutura e dos serviços culturais como forma de contribuir para o desenvolvimento social; políticas neoliberais enfatizavam o estímulo à geração de serviços e produtos para o consumo cultural sob a lógica de mercado, e assim por diante.

No entanto, ao longo da América Latina, diferentes agentes culturais (governamentais, comunitários e acadêmicos) ligados ao trabalho comunitário têm se apropriado de diversos postulados do pensamento latino-americano, colocando-os em prática a partir de um quadro de democracia cultural e pluralismo:

é um processo que tem sido gestado lentamente na América Latina, com suas raízes nas formas tradicionais de organização dos povos mesoamericanos e andinos, que foi esboçado nas concepções de etnodesenvolvimento (Bonfil, 1987) e democracia cultural (García, 1987) e foi tomando forma a partir de uma visão crítica e emancipatória a partir de postulados da filosofia latino-americana (Candia, 2007; Santos, 2012), filosofia pluralista (Olivé, 1999; Villoro, 2002) e pensamento decolonial (Dussel, 2005; Quijano, 2014; Santos, 2010) (Mariscal y Guerra, 2022, p. 21).

Assim, essa forma de fazer gestão cultural centra seu propósito e razão de ser na transformação social das comunidades a partir da identificação e análise de problemas, interesses e necessidades culturais e na elaboração e implementação de estratégias de atenção a esses problemas, considerando a cultura como um direito humano, com uma perspectiva pluralista e o empoderamento dos grupos e comunidades em processos de participação ativa. Isso pressupõe que a ação cultural não pode ser uma imposição externa, mas deve ser construída coletivamente e como parte de um processo em que se ouvem e consideram as diversas vozes e visões que existem nas comunidades.

A partir desta posição, a ação cultural não pode ser reduzida apenas a um programa de atividades, mas sim, como uma forma de ação social (e, portanto, política e ética) que tem "fins de intervenção em uma situação dada a partir da geração e/ou modificação das condições necessárias para que os agentes concebam seus próprios objetivos no âmbito da cultura" (Mariscal, p. 2019: 178).

Portanto, é pertinente e necessário gerar um diálogo crítico entre os paradigmas globais, eurocêntricos e hegemônicos do Norte global, com os paradigmas decoloniais da América Latina, afirmando assim o ser e o pensar latino-americano.

Diálogo e articulação de conhecimentos Sul-Sul-Norte: rumo à construção de um modelo de ação cultural

Ao longo deste documento, e principalmente nesta seção, foram brevemente expostas as abordagens conceituais da cultura, a partir das epistemologias do sul, do Bem Viver e dos conceitos que surgiram do norte global ligados ao desenvolvimento e ao progresso, e os esforços que têm sido feitos para superar o postulado do evolucionismo social que tanto impactou nas políticas públicas em todo o mundo.

Assim, na busca de alternativas ao modelo desenvolvimentista, é importante visibilizar, resignificar, incorporar e adaptar quadros de pensamento, práticas e valores que apostam no bem-estar e no comunitário de forma integral, considerando o cultural, social, econômico e ambiental. Escobar (2012) menciona que o Bem Viver é a ideia base que inaugura as teorias pós-desenvolvimentistas a partir de um pensamento próprio e latino-americano, portanto:

Podemos dizer que no Bem Viver - viver bem encontramos um suporte próprio de nossas culturas ancestrais, que ao serem visibilizadas fornecem um projeto de sentido para as lutas emancipatórias do presente e uma alternativa mesmo à alternatividade clássica eurocêntrica - Jacobinismo (liberal), marxismo crítico e democracia norte-americana - pois rompe muitos dos postulados políticos sobre os quais nossas sociedades foram erguidas, ao construir um projeto centrado na comunidade, nos territórios, na autonomia, bem como em processos baseados na relação dos diferentes integrados a partir do princípio de complementaridade (Mejía M. em Ibáñez e Aguirre, 2013: p.18).

O presente Modelo de Orientação foi construído num processo colaborativo de cooperação triangular sul-sul-norte, com experiências e vozes da região ibero-americana, que por diferentes motivos e contextos socio-históricos, culturais e políticos têm sido, de uma forma ou de outra, vozes excluídas e subalternizadas. No entanto, conscientes da importância, necessidade e urgência de construir

modelos alternativos aos hegemônicos, elas se unem na busca por alternativas. Isso se deve ao reconhecimento de que tais modelos hegemônicos tendem a homogeneizar a diversidade de expressões culturais e a perturbar os processos de vida e cultura, seguindo uma lógica mercadológica e capitalista que perpetua as desigualdades estruturais da globalização.

Partimos então de uma dupla referência: por um lado, de um quadro filosófico e ontológico do sul, da periferia, escrito por homens e mulheres da periferia, recuperando saberes e práticas culturais periféricos e subalternizados, que sem dúvida alguma contribuem para o Bem Viver, para a harmonia consigo mesmo, com os outros e com nossa casa comum que é o mundo. Do outro lado, encontram-se múltiplas experiências, debates e contribuições do norte global que enfatizam a necessidade de que toda ação pública, empresarial e da sociedade civil considere princípios de sustentabilidade que tornem possível a realização dos objetivos das instâncias, mas considerando de forma integral as dimensões social, ambiental e econômica e suas diversas formas de sustentabilidade.

Citando Dussel (2011), propomos um diálogo global sul-sul e sul-norte, num horizonte global, utilizando a linguagem do centro. Sem dúvida, "o desafio que a humanidade tem diante de si é adotar novas formas de pensar, agir e se organizar (...) novas formas de viver. (...) promover caminhos de desenvolvimento diferentes, (...) em que as sociedades concebem seus próprios futuros e escolhem os meios para alcançá-los" (UNESCO, 1997: p. 9).

Por isso, este Modelo de Orientação é resultado da integração harmoniosa entre as cosmovisões indo-americanas, a gestão cultural latino-americana, as experiências de agentes culturais espanhóis e as contribuições globais sobre sustentabilidade,²⁷ sua importância e sua configuração na ação humana. O ponto conector é o posicionamento da cultura como um direito humano.

Cultura como direito humano

Os direitos humanos surgiram em 10 de dezembro de 1948 como resultado da violação dos princípios que regem a dignidade humana, ocorrida no período pós-guerra, e foram criados pela Organização das Nações Unidas por meio da chamada Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Essas garantias universais visam à fruição, à exigência ou à reafirmação de uma série de liberdades concedidas a cada pessoa com base na igualdade, no respeito e no valor da vida individual e coletiva. Nesse sentido, os direitos humanos são princípios articuladores que orientam e promovem a melhoria das diversas condições de vida que compõem o desenvolvimento.

Dessa forma, colocar a cultura como um elemento determinante do bem-estar é uma consideração de suma importância que leva à sua integração ao conjunto dos direitos humanos, partindo da premissa de que a cultura possibilita não apenas a participação dos agentes culturais, mas também influencia o reconhecimento e o respeito à identidade, à pluralidade de manifestações culturais e à defesa do direito dos povos ao exercício da autonomia cultural e ao desenvolvimento próprio de seus modos de vida.

O artigo 27 da Declaração Universal dos Direitos Humanos²⁸ estipula que "toda pessoa tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de usufruir das artes e de participar do progresso científico e dos benefícios que dele resultam" (Organização das Nações Unidas, 1948), em conformidade com o estabelecido no artigo 15 do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, que reconhece que toda pessoa tem o direito de participar na vida cultural (Organização das Nações Unidas, 1966b).

²⁷ Nesse sentido, neste modelo, optamos por prescindir do conceito de desenvolvimento sustentável, deixando de lado o conceito-categoria de desenvolvimento e apropriando-nos do conceito de sustentabilidade a partir das experiências sistematizadas do trabalho cultural dos agentes culturais ibero-americanos.

²⁸ https://www.ohchr.org/sites/default/files/UDHR/Documents/UDHR_Translations/spn.pdf

Portanto, considerar a cultura como um direito humano significa relacioná-la com outras garantias e liberdades, como a liberdade de expressão e associação, o direito à educação, ao trabalho, à alimentação, à não discriminação, à participação no desenvolvimento econômico e social, entre outros, que são eixos transversais do bem-estar integral. No entanto, é importante observar que:

Os direitos humanos não são fruto da cultura. Em primeiro lugar, existem vários tipos de cultura de acordo com as sociedades e pessoas, que têm concepções diferentes de cultura (...). Se os direitos humanos emanam da cultura, é preciso perguntar que tipo, que concepção ou que nível de direitos humanos podem ser utilizados como norma aplicável ao conjunto dos seres humanos. Se fossem indissociáveis da cultura, sua fruição perderia todo caráter universal (...). Se os direitos humanos emanam da cultura, as noções de superioridade e inferioridade cultural serão usadas como desculpa para conceder direitos a algumas pessoas ou privar outras deles (...). Portanto, como os direitos humanos pertencem à pessoa humana, são supraculturais, ou seja, podem ser usufruídos por todos os seres humanos, independentemente das diferenças culturais (Ehr-Soon, 2001, p. 222).

Aunado a lo anterior se advierte que los esfuerzos institucionales se han centrado en impulsar la Além do exposto, observa-se que os esforços institucionais têm se concentrado em impulsionar a formulação de marcos normativos de alcance global, idealmente aplicáveis e adaptáveis aos territórios locais. No entanto, o compromisso de garantir o acesso efetivo ao direito à cultura permanece uma questão não resolvida, assim, torna-se necessário incorporar a participação ativa dos diferentes grupos populacionais, especialmente das mulheres e daqueles historicamente catalogados como vulneráveis.

Nesse sentido, o diálogo e intercâmbio intercultural e plural tornam-se um mecanismo fundamental a partir do qual as estratégias para a sensibilização comunitária devem ser construídas, visando traçar novos caminhos através dos quais a proteção e o acesso à cultura como direito humano sejam promovidos coletivamente, em um contexto aberto, democrático, participativo e inclusivo.

A definição da cultura como direito humano é um desafio de escala global que requer a concretização dos princípios orientadores de universalidade, referindo-se a todas as pessoas como sujeitos e objetos de direitos, sem distinção de qualquer ordem, em conformidade com os direitos à igualdade e não discriminação; interdependência, que se traduz na vinculação e inter-relação dos direitos humanos com outros direitos, como os sociais, econômicos, políticos e culturais, sendo um exercício de transversalidade; indivisibilidade, que não permite a separação ou fragmentação de uns sobre os outros, fazendo com que sejam vistos como um conjunto; e o princípio da progressividade, que se refere ao processo, passo a passo, gradual que deve ser seguido ao longo do tempo (no curto, médio e longo prazos) para sua realização.

Relacionar o direito à cultura com a gestão cultural não é uma tarefa fácil, trata-se de resignificar o valor do sujeito²⁹ como o agente que, por suas qualidades, move, preserva e representa sua comunidade, bairro ou coletivo; que identifica problemas culturais comuns e, em síntese, faz valer seu direito de participar na construção e transformação da cultura e manifestações inerentes ao âmbito de competência em um território e tempo determinados.

Trata-se de enxergar a gestão da cultura como um binômio interseccional a partir do qual surgem alianças políticas e sociais que reconhecem a pluralidade de interesses e experiências em nossas nações, possibilitando assim o desenvolvimento de políticas culturais mais próximas do que nossos territórios e sua população precisam para alcançar um bem-estar comunitário fundamentado na cultura viva.

²⁹ Entendido como indivíduo (persona física) o ente social (persona jurídica) que cumplen con requisitos para ser titulares de derechos y obligaciones.

Modelo de orientação para a ação cultural com foco em direitos humanos e sustentabilidade

Ser titular de direitos e obrigações relacionados à ação da cultura viva comunitária nos compromete a gerar um novo modelo que surja a partir da base social e permita abordar de maneira oportuna os desafios mencionados no parágrafo anterior. Portanto, o cerne deste modelo é a cultura como direito humano, e seus eixos orientadores sugerem diferentes estratégias para que grupos e comunidades possam criar as condições para o exercício desse direito humano.

ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO



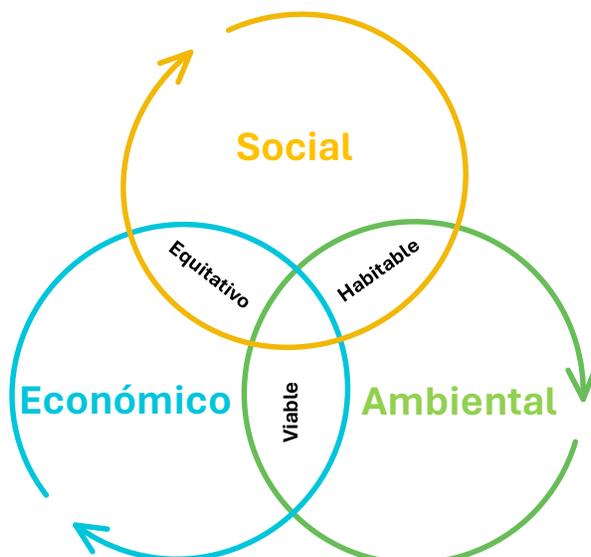
Para a construção do modelo, foram identificadas e sistematizadas experiências, conhecimentos e aprendizados de agentes culturais governamentais e comunitários cuja ação cultural tem um enfoque de sustentabilidade e direitos humanos. Esses conhecimentos foram gerenciados a partir de uma perspectiva de complexidade (matricial).

Partiu-se das dimensões do quadro do desenvolvimento sustentável, considerando suas três dimensões fundamentais: social, econômica e ambiental. Na interseção dessas dimensões, definem-se três princípios de sustentabilidade:

Equitativo: Refere-se à capacidade de gerar condições para o acesso equitativo e igualitário aos recursos e oportunidades necessários para viver uma vida digna e saudável, independentemente de gênero, raça, religião, origem étnica, orientação sexual, identidade de gênero, idade, diversidade funcional ou outras características pessoais:

1. **Equitativo:** Refere-se à capacidade de gerar condições para o acesso equitativo e igualitário aos recursos e oportunidades necessários para viver uma vida digna e saudável, independentemente de gênero, raça, religião, origem étnica, orientação sexual, identidade de gênero, idade, diversidade funcional ou outras características pessoais.
2. **Habitável:** Relacionado com a compatibilidade da ação humana com a conservação e o bem-estar do meio ambiente, preservando a biodiversidade e o equilíbrio ecológico para as gerações futuras.
3. **Viável:** Refere-se à característica de que a ação seja economicamente possível a longo prazo sem comprometer o meio ambiente ou gerar repercussões sociais negativas na sociedade.

Gráfico 1. Componentes do desenvolvimento sustentável



Fonte: Elaboração própria

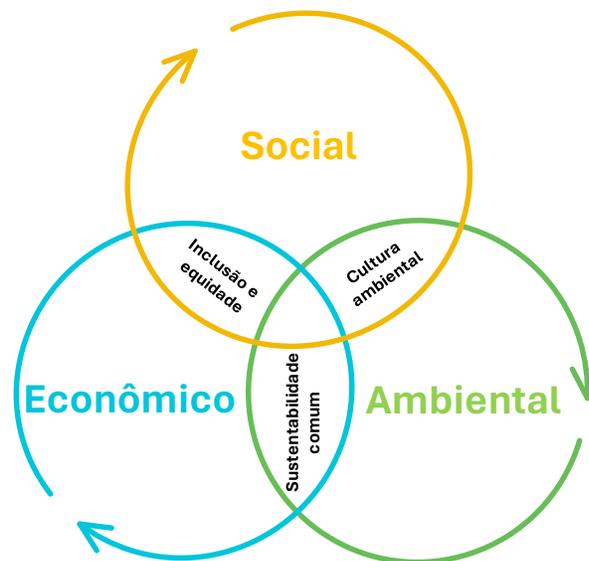
Para os propósitos desta ICT, essas mesmas dimensões de sustentabilidade e inclusão foram adotadas, mas as interseções foram redefinidas à luz das experiências da gestão cultural latino-americana, buscando transcender a perspectiva desenvolvimentista. Assim, foram identificados três princípios de sustentabilidade e inclusão da ação cultural:

1. **Inclusão e equidade:** Envolve o reconhecimento da diversidade e pluralidade e a realização de ações que criem condições para garantir a participação ativa e de qualidade de todas as pessoas, grupos e comunidades, considerando suas diversas condições, identidades, expressões e formas de pensamento.
2. **Cultura ambiental e conhecimentos agroecológicos:** Envolve a visibilização de que a relação entre ser humano e meio ambiente tem raízes culturais em termos civilizatórios, portanto, toda ação

cultural deve reconhecer hábitos ambientais combatendo visões e práticas de depredação e contaminação do meio ambiente, sendo necessário recuperar, valorizar e revitalizar saberes ancestrais e formas de relação com a natureza, considerando-a como um sistema de seres vivos e não como mercadorias para produção, consumo e descarte.

3. *Sustentabilidade comunitária*: Relaciona-se com a qualidade do trabalho cultural para que este perdure ao longo do tempo, aproveitando as capacidades econômicas das organizações e comunidades a partir de uma perspectiva de economia solidária e bem comum.

Gráfico 2. Âmbitos do trabalho cultural a partir da sustentabilidade



Fonte: Elaboração própria

Portanto, os saberes experienciais dos agentes foram analisados nestes componentes da sustentabilidade do trabalho cultural a partir de uma perspectiva de direitos humanos. Da mesma forma, foram analisados em todos os casos dois eixos transversais: a) Sua visão e posicionamento em relação à cultura como direito; e b) Suas estratégias metodológicas implementadas para possibilitar a participação social ativa e inclusiva.

Esta categorização analítica facilitou a organização e sistematização do conhecimento compartilhado entre as entidades da Aliança, a fim de construir coletivamente um modelo que oriente as entidades beneficiárias a superar nosso desafio comum de ter uma ação cultural mais integral, sustentável e participativa. Para isso, foram consideradas as seguintes categorias e variáveis:

1. Exercícios prévios de construção de modelos: Consistiu na revisão de recomendações, disposições, normatividades e outros direcionamentos de instituições nacionais e organismos internacionais que têm como objetivo orientar e elaboração da ação cultural tanto governamental como comunitária. Deles, o interesse se centrou em:
 - a. Seus componentes conceituais e metodológicos.
 - b. Conteúdos e alcances.
2. Visões sobre a ação cultural com perspectiva de direitos humanos: Foi de interesse conhecer qual é a visão dos agentes da cultura e da ação cultural tanto conceituais como de seus propósitos (O que e para que), portanto, observou-se:
 - a. Visão de cultura
 - b. Visão da ação cultural
 - c. Visão dos âmbitos de desenvolvimento sustentável: cultura ambiental, inclusão e equidade, bem como sustentabilidade econômica.

3. Práticas de elaboração e implementação da ação cultural participativa: Foram analisadas as práticas de sua ação cultural para conhecer como eles projetam, implementam e avaliam seu trabalho cultural. Foi de interesse conhecer:
 - a. Definição de soluções
 - b. Elaboração de estratégias
 - c. Implementação da ação cultural
 - d. Avaliação e aprendizado recuperativo
4. Problemas e soluções: Foram identificados os principais problemas enfrentados pelos agentes culturais na elaboração e implementação da ação cultural, bem como as soluções propostas para o seu desenvolvimento.

Para o tratamento dos dados, foi utilizada uma metodologia qualitativa com uma abordagem interdisciplinar e participativa, de modo que as pessoas e instituições objeto de estudo participaram em atividades que lhes permitiram reconhecer suas próprias experiências e aprendizados para compartilhá-los e contrastá-los com outros pares, gerando assim informações suscetíveis à documentação e análise, ao mesmo tempo em que foi promovido um processo de capacitação e autorreflexão dos agentes culturais participantes.

Portanto, as pessoas foram agentes culturais governamentais e comunitários; e a unidade de análise foi sua prática e, especialmente, seus saberes experienciais na elaboração e implementação da ação cultural. A amostra foi por conveniência, considerando os seguintes critérios:

- ◆ Experiência mínima de 5 anos no trabalho cultural
- ◆ Que seu trabalho considere pelo menos um dos domínios do desenvolvimento sustentável e/ou tenha uma perspectiva de direitos humanos.
- ◆ Que estejam dispostos a gerar e compartilhar informações com base em sua experiência e participação nas atividades da ICT.

As fontes consideradas para esta iniciativa foram as seguintes:

- ◆ Bases de dados e sites de organismos.
- ◆ Agentes culturais governamentais.
- ◆ Agentes culturais comunitários.
- ◆ Especialistas participantes das atividades da ICT.

Em relação às técnicas e instrumentos de pesquisa, foram considerados os seguintes³⁰:

- ◆ Revisão documental: As informações foram registradas em fichas bibliográficas para cada fonte e posteriormente processadas em matrizes analíticas para síntese e interpretação.
- ◆ Entrevista semidirigida: Foi realizado um registro audiovisual que foi posteriormente utilizado como recurso informativo e transcrito para síntese e interpretação.
- ◆ Diagnóstico participativo: Foram analisados coletivamente problemas e propostas que foram definidos, acordados coletivamente e registrados em um relatório para posterior interpretação.
- ◆ Etnografia: Foi realizada observação participante nas atividades da ICT e as ações, discussões e acordos foram registrados nas respectivas atas de sessão para análise posterior.
- ◆ Questionário: A partir de perguntas fechadas e abertas, foram recuperadas informações para a caracterização dos coletivos culturais comunitários e o autorreconhecimento de seus principais aprendizados em seu trabalho cultural³¹

³⁰ Os dados de pesquisa gerados nesta iniciativa estão disponíveis em acesso aberto no Observatório Latino-Americano de Gestão Cultural no site <https://observatoriocultural.udgvirtual.udg.mx/adelante2>

³¹ Para o questionário, foi utilizada como base a atividade de sistematização realizada pela Corporação Escola de Gestores e Animadores Culturais (2021) no Chile.

Tabela 1. Desenvolvimento de variáveis, fontes e técnicas

Categorias	Variables	Fuentes	Técnicas
Exercícios prévios de construção de modelos	Componentes conceituais e metodológicos	Bancos de dados Sites de organizações	Documental
	Conteúdos e alcances	Bancos de dados Sites de organizações	Documental
Visões sobre a ação cultural com perspectiva de direitos humanos	Visão de Cultura	Agentes	Entrevista, Etnografia e Questionário
	Visão de ação cultural (O quê? Para quê?)	Agentes	Entrevista, Etnografia e Questionário
	Visão dos âmbitos do desenvolvimento sustentável	Agentes	Entrevista, Etnografia e Questionário
Práticas de elaboração e implementação de ações culturais participativas	Definição dos problemas	Agentes	Entrevista, Etnografia e Questionário
	Definição das soluções	Agentes	Entrevista, Etnografia e Questionário
	Elaboração das estratégias	Agentes	Entrevista, Etnografia e Questionário
	Implementação da ação cultural	Agentes	Entrevista, Etnografia e Questionário
	Avaliação e recuperação de aprendizados	Agentes	Entrevista, Etnografia e Questionário
Problemas e propostas	Para elaboração da ação cultural	Agentes	Entrevista e Diagnóstico participativo
	Para a implementação da ação cultural	Agentes	Entrevista e Diagnóstico participativo

Fonte: elaboração própria

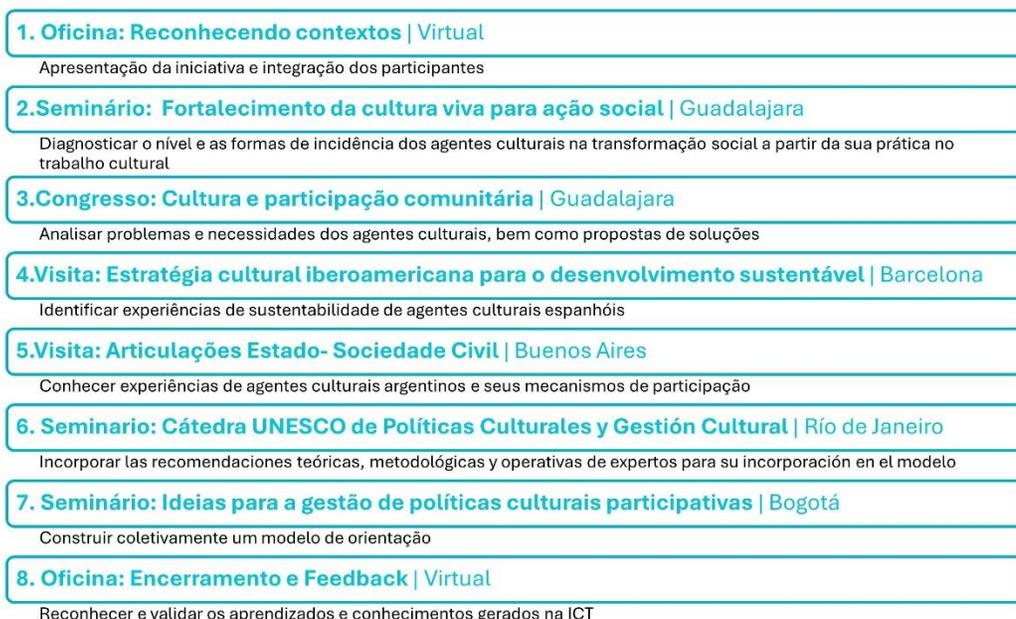
Para a sistematização da informação, foi gerado um Sistema de Gestão de Informação que considera os seguintes componentes:

- ◆ **Codificação:** Foi utilizado um código composto pelas siglas do projeto, as siglas da técnica, além das siglas do tipo de fonte, o número consecutivo da fonte e, se for o caso, uma numeração de letra (maiúscula em ordem alfabética) que designa o número da sessão de trabalho com essa fonte. Por exemplo, "ECPC-ENT-AGC-01" refere-se ao registro de uma pessoa agente comunitária e o número é a numeração consecutiva atribuída a essa pessoa com quem se trabalhou. Para a codificação dos conteúdos, foram utilizadas etiquetas temáticas relacionadas às variáveis do projeto.
- ◆ **Registro e armazenamento:** Cada técnica utilizada foi documentada textualmente, e algumas delas foram registradas em formato audiovisual (como as entrevistas, bem como os painéis e conversas durante o congresso). Para armazenar os dados, durante a coleta e análise, foi utilizado o serviço de nuvem do Google Drive. Posteriormente, os dados foram transferidos para o repositório do Observatório Latino-americano de Gestão Cultural. Esses dados serão mantidos em sigilo e estarão disponíveis para acesso público após a conclusão da ICT.
- ◆ **Catálogo:** A cada registro foi atribuído um código único que o identifica e está listado em um índice para facilitar sua busca e recuperação

A ICT considerou a realização de dois workshops virtuais, três seminários (Guadalajara, Rio de Janeiro e Bogotá), duas visitas de estudo (Barcelona e Buenos Aires) e um congresso (Guadalajara).³²

³² Para mais informação sobre a ICT consultar: <https://www.adelante2.eu/es/iniciativas/ict-527-23/69>

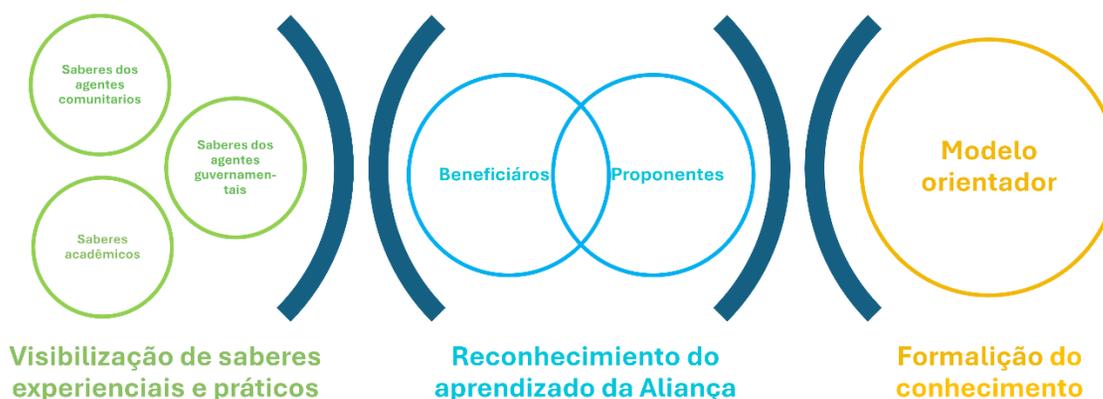
Gráfico 3. Atividades da ICT Estratégias culturais para a participação cida



Fonte: elaboração própria

Nessas atividades, foi privilegiado o diálogo, a articulação e o consenso entre saberes práticos e acadêmicos por meio de metodologias participativas, visando à construção coletiva do Modelo Orientador.

Gráfico 4. Gestión del conocimiento en la construcción del modelo



Fonte: elaboração própria

Para a interpretação das informações coletadas, foi utilizado o método de análise de conteúdo, que consiste na aplicação de etiquetas temáticas a cada registro, seguida pela utilização de uma matriz temática para a sistematização e interpretação dos dados provenientes de diferentes fontes e técnicas de pesquisa. Por fim, um documento inicial com os resultados da sistematização foi elaborado, sendo posteriormente analisado, debatido e corrigido de forma coletiva por diversos agentes culturais comunitários, governamentais e acadêmicos da Ibero-América.

PRINCÍPIOS DIRECIONADORES E EIXOS ORIENTADORES.



Princípios Direcionadores

Os princípios direcionadores são considerações que servem como uma base comum a partir da qual partem as diversas estratégias consideradas nos eixos e dimensões deste Modelo Orientador.

- 1. Visão pluralista da cultura e das relações entre grupos e o Estado.** A ação cultural parte da compreensão da construção e visibilização da multiplicidade de identidades e culturas que, por sua vez, se articulam de maneira coletiva nas relações interculturais, promovendo o encontro, diálogo e uma atuação compartilhada que facilite o exercício das cidadanias culturais.
- 2. Transversalidade da cultura na vida social.** A ação cultural considera a cultura como produto e como processo, o que implica compreender que a cultura está presente em cada um dos componentes da vida social e desempenha um papel fundamental em sua configuração, reprodução e inovação. Assim, a ação cultural contribui de forma estratégica e sustentável para lidar com diversas questões sociais relacionadas à educação, saúde, urbanização, segurança, igualdade de gênero, meio ambiente, etc.
- 3. A comunidade como protagonista de seus processos de transformação.** A ação cultural responde aos interesses e necessidades das pessoas em toda a sua diversidade, dos grupos e comunidades onde ocorre e se desenvolve de acordo com suas próprias capacidades, recursos e possibilidades. Isso implica em se distanciar da ideia de "levar a cultura" e está relacionado a um exercício de protagonismo e empoderamento no exercício do direito à cultura de maneira ativa.
- 4. A cultura como bem comum e público.** A cultura como direito está intimamente ligada à sua abordagem como bem comum e aos atributos que lhe conferem valor público. Sob essa perspectiva, as capacidades culturais são fundamentais para a vida democrática: a liberdade de expressão, o conhecimento e o debate informado, a autonomia e a perspectiva crítica, a experimentação, a diversidade, a interculturalidade e seu enorme potencial comunitário são elementos relevantes que estão intimamente relacionados com as possibilidades reais para um progresso inclusivo, equitativo, individual e coletivo, configurando assim seu enorme valor público.
- 5. Descentralização e novas centralidades culturais.** É fundamental apostar em estratégias de descentralização cultural que vão além da clássica e assimétrica relação entre as centralidades historicamente legitimadas e as mal chamadas periferias culturais, geralmente subalternizadas ou invisibilizadas. Um processo de democracia cultural passa indefectivelmente por focar e reconhecer as práticas culturais inscritas nesses territórios para, posteriormente, legitimá-las e dotá-las materialmente como novas centralidades culturais para o interesse geral.
- 6. Transparência.** A ação cultural presta contas do uso dos recursos e de seus resultados de maneira clara, confiável e acessível a toda a sociedade em geral e às comunidades onde é realizada, com o objetivo de fortalecer a confiança, promover a participação e fornecer informações para a avaliação dos resultados e tomada de decisões para o aprimoramento dos resultados.

Eixos e dimensões

Este modelo considera quatro eixos que apresentam problemas comuns em relação a questões relacionadas aos domínios da sustentabilidade e da cultura como direito. Da mesma forma, são sugeridas algumas estratégias que podem ser consideradas na elaboração e implementação da ação cultural, bem como algumas considerações gerais e recursos informativos que podem ser consultados para que os agentes culturais tenham mais elementos para a implementação do modelo. Os eixos são:

- 1. Participação cultural.** Tem como objetivo contribuir para o fortalecimento da participação ativa e inclusiva da cidadania nos processos de elaboração e implementação da ação cultural, de modo que esta responda às necessidades, interesses, problemas e características das comunidades a partir de uma perspectiva democrática e pluralista, favorecendo a pertinência, coerência, sustentabilidade e inovação do trabalho cultural.

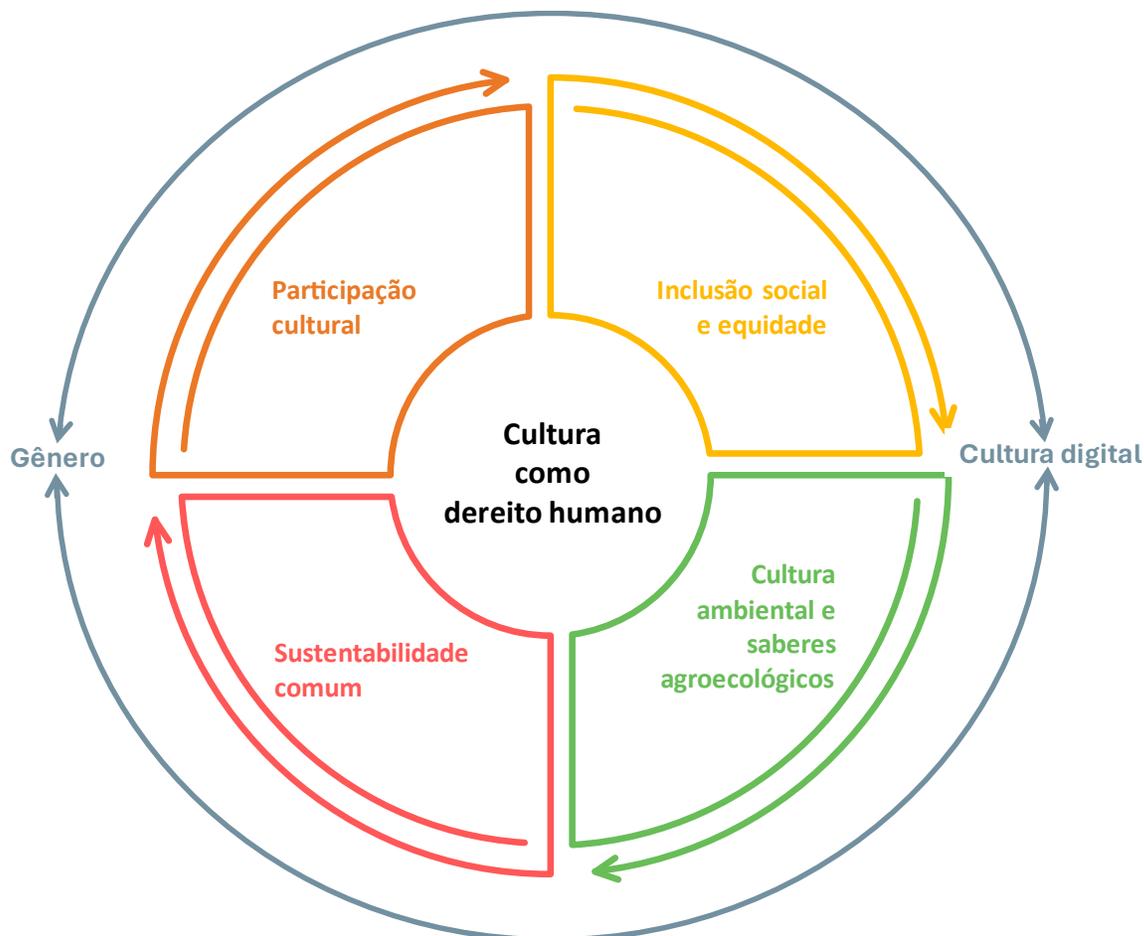
2. **Inclusão social e equidade.** Tem como objetivo garantir a participação de todas as pessoas, grupos sociais diversos e comunidades, a partir de uma perspectiva de pluralidade em todas as suas condições, expressões e formas de pensamento. Além disso, busca reduzir as lacunas e desigualdades que afetam as pessoas por razões de gênero, grupo étnico, idade, diversidade funcional, condição migratória, identidade, entre outras, promovendo o respeito, o reconhecimento e a valorização da diversidade como um direito humano.
3. **Cultura ambiental e saberes agroecológicos.** Tem como objetivo garantir o fomento de visões, valores, saberes, práticas, cuidado e formas de relacionamento com o ecossistema natural em prol do Bem Viver e da convivência.
4. **Sustentabilidade comum:** Tem como objetivo garantir a permanência ao longo do tempo do trabalho cultural, articulando e fortalecendo as capacidades socioeconômicas dos agentes e sua relação com o ambiente ao seu redor.

Também existem duas dimensões³³ que são transversais aos eixos:

- a) **Gênero.** A partir desta dimensão, busca-se conscientizar sobre as diferenças e as relações sociais patriarcais que constroem mulheres e homens, e como estas evidenciam relações de poder desiguais e discriminatórias contra as mulheres, em toda a sua diversidade, que impedem que elas possam exercer plenamente seus direitos e participar ativamente na vida cultural e na gestão de suas comunidades. Sua importância reside em tornar conscientes e visíveis as causas estruturais dessas discriminações, suas manifestações e as normas socioculturais e discursos de dominação e segregação no trabalho cultural, para prevenir e eliminar todas as formas de discriminação e violência baseadas em gênero, preferência e identidade sexual e, dessa forma, garantir o direito à cultura.
- b) **Cultura digital.** Esta dimensão reconhece a importância da cultura digital como um componente estratégico na concepção e execução de iniciativas culturais. A apropriação e uso da tecnologia digital, juntamente com o desenvolvimento de competências ciberculturais, ampliam os processos de comunicação horizontal, promovendo o acesso e facilitando o diálogo, a colaboração e a articulação entre pessoas e organizações em territórios e regiões diversas. Essa dinâmica favorece a criação de uma inteligência coletiva, proporcionando as condições para uma participação ativa na cultura.

³³ É importante tornar essas dimensões transversais visíveis e integrá-las em cada um dos seus eixos e ações culturais.

Gráfico 5. Modelo de orientação para ação cultural com foco em direitos humanos e sustentabilidade



Fonte: elaboração própria

A relação do Modelo Orientador com a Agenda 2030

A visão da cultura como um direito humano é o cerne deste Modelo Orientador, que vai além de considerar apenas o acesso para o consumo de bens e serviços culturais, pois implica o fortalecimento das capacidades de todas as pessoas para acessar, discutir e participar ativamente de sua cultura, promovendo o bem-estar em todas as suas formas e dimensões. Na Cúpula de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas realizada em setembro de 2015, foi aprovado o documento "Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável", adotado por 193 países membros das Nações Unidas e concebido como:

Uma agenda civilizatória, que coloca a dignidade e a igualdade das pessoas no centro e apela para a mudança em nosso estilo de desenvolvimento... representa compromissos que reconhecem as pessoas, a paz, a prosperidade compartilhada, o planeta e as parcerias como princípios orientadores principais, compartilhados e universais, nos quais uma nova série de estratégias e políticas globais, regionais e nacionais deve se basear, com o objetivo prioritário de caminhar juntos em direção a uma sociedade mais igualitária (CEPAL, S/F).

Os agentes culturais, em um esforço integrado, estão demonstrando interesse e comprometimento com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Seu objetivo é destacar o valor da ação cultural como um eixo essencial na implementação de planos, projetos, ações e políticas culturais com impacto nos âmbitos social, econômico e

ambiental. Isso envolve considerar as especificidades de cada território para garantir o pleno exercício dos direitos humanos e da paz, bem como promover a criação de estratégias transversais para fortalecer a ação cultural, estimular a participação social, institucional e comunitária de forma coordenada, e, conseqüentemente, estabelecer alianças que permitam a realização das ações necessárias para alcançar os princípios orientadores, eixos e dimensões propostos neste modelo.

Está claro que nem os 17 ODS nem as 169 metas da Agenda 2030 estão especificamente voltados para a cultura. No entanto, a cultura tem influência em todos eles e uma ligação direta e indireta para contribuir na redução das desigualdades e na geração de oportunidades para o desenvolvimento humano e o bem-estar. A cultura é transversal e, nesse sentido:

Se agruparmos os ODS em torno dos três pilares fundamentais do desenvolvimento sustentável - econômico, social e ambiental - percebemos que a cultura e a criatividade desempenham um papel transversal em todos eles. Por sua vez, os aspectos econômicos, sociais e ambientais do desenvolvimento sustentável contribuem para a proteção do patrimônio cultural e para nutrir a criatividade (Hosagrahar, 2017, S/P).

Por fim, é digno de nota reconhecer que este modelo é único em seu tipo na Ibero-América, porque as orientações fornecidas para a elaboração e implementação da ação cultural estão vinculadas ao cumprimento dos ODS e metas da Agenda 2030 de maneira articulada e integral, em diálogo com as experiências dos agentes culturais ibero-americanos.

Tabela 2. Componentes do modelo e sua relação com a agenda 2030

Componente do modelo		Vinculação com ODS e metas da Agenda 2030
Princípios	Visão pluralista da cultura e das relações entre grupos e o Estado	ODS 17 Alianças para alcançar os objetivos Metas 17.9, 17.14, 17.15, 17.16, 17.17, 17.19
	Transversalidade da cultura na vida social	ODS 1 Fim da Pobreza, 4 Educação de Qualidade, 5 Igualdade de Gênero, 8 Trabalho digno e crescimento econômico, 10 Redução das desigualdades, 11 Cidades e comunidades sustentáveis, 12 Produção e consumo responsáveis. Metas 1.1, 1.4, 1.a, 2.4, 4.7, 5.1, 5.5., 5.c, 8.3, 8.9, 10.2, 11.4, 12.2, 12.b
	A comunidade como protagonista de seus processos de transformação	ODS 16 Paz, justiça e instituições sólidas, 17 Alianças para alcançar os objetivos Metas 16.7, 17.17
	Descentralização e novas centralidades culturais	ODS 17 Alianças para alcançar os objetivos Metas 17.14, 17.17
	Transparência	ODS 16 Paz, justiça e instituições sólidas Metas 16.6, 16.8, 16.10
Eixos	Participação cultural	ODS 10 Redução das desigualdades Metas 10.2, 10.3
	Inclusão e equidade	ODS 10 Redução das desigualdades Metas 10.2, 10.3
	Cultura ambiental e saberes agroecológicos	ODS 12 Produção e consumo responsáveis. Metas 12.2, 12.b
	Sustentabilidade comunitária	ODS 11 Cidades e comunidades sustentáveis, 17 Alianças para alcançar os objetivos. Metas 11.4, 17.14
Dimensões transversais	Gênero	ODS 5 Igualdade de Gênero Metas 5.1, 5.5, 5.c
	Cultura digital	ODS 9 Indústria, inovação e infraestrutura, 17 Alianças para alcançar os objetivos Metas 9.c, 17.6, 17.7

Fonte: Elaboração própria a partir de <https://www.un.org/sustainabledevelopment/es/>

É por esta razão que, por meio do modelo, a cultura é concebida como uma ponte substantiva para a geração de maiores níveis de bem-estar (em suas dimensões objetiva, subjetiva e comunitária). A ação cultural com o enfoque em direitos humanos e sustentabilidade proposto por este Modelo de Orientação é a ferramenta necessária para superar os embates da pobreza e da desigualdade; sendo o instrumento catalisador para alcançar um maior crescimento econômico e para fortalecer o desenvolvimento sustentável; mas principalmente para fortalecer alianças voltadas para o desenvolvimento das capacidades humanas e criativas e também para consolidar os laços comunitários que ajudem a melhorar a convivência social em cada território com um rosto cultural mais próximo e humano

1. PARTICIPAÇÃO CULTURAL



Segundo o Instituto de Estatísticas da UNESCO (2014), a participação cultural é compreendida como a capacidade que as pessoas ou grupos sociais têm de acessar atividades culturais tanto de criação quanto de consumo. Para os propósitos deste modelo, a participação cultural é a capacidade que os cidadãos (individualmente ou coletivamente) têm de exercer seu direito à cultura de maneira ativa. Em termos gerais, na ação cultural, podem-se identificar quatro níveis de participação:

1. *Conhecimento*: Um primeiro nível parte do pressuposto de que os cidadãos possam conhecer a existência de uma oferta ou bem cultural (sabem que existe). Para alcançar esse objetivo, é fundamental ter informações oportunas e de qualidade.
2. *Acesso e acessibilidade*: Isso implica que o cidadão conhece a existência, mas também pode acessá-la³⁴ com base em suas capacidades físicas, econômicas, educacionais e espaciais (posso acessar).
3. *Conteúdos*: Nesse sentido, não basta apenas acessar a oferta ou bem cultural, mas também é importante que os conteúdos gerados sejam pertinentes e relevantes para o indivíduo, grupos ou comunidades (existe oferta com conteúdo para mim).
4. *Gestão*: Por fim, o último nível de participação refere-se à possibilidade de os indivíduos participarem ativamente na gestão de atividades cujos conteúdos e formatos sejam relevantes para eles (posso propor e fazer) (Mariscal y Guerra, 2021, p. 23).

Gráfico 6. Níveis da participação cultural



Fonte: Elaboração própria a partir de Mariscal y Guerra, 2022: p. 48

Este eixo de Participação Cultural visa orientar para que as ações culturais criem as condições para que indivíduos e grupos desenvolvam ações, acessem, influenciem e se envolvam na tomada de decisões relacionadas às formas, conteúdos e propósitos da ação cultural, tanto governamental quanto comunitária, de modo que as comunidades sejam protagonistas de seus próprios processos criativos e de transformação e não apenas destinatárias das atividades culturais.

³⁴ Isso também implica fornecer condições de participação a todas as pessoas, implementando ajustes razoáveis que eliminem as barreiras físicas, tecnológicas e atitudinais que limitam a participação plena devido a condições físicas, sensoriais, cognitivas, psicossociais, econômicas, educacionais, entre outras.



Problemas que impedem ou limitam a participação cultural

- ◆ **Cultura para o consumo e não como direito:** Em geral, as ações de diversos agentes culturais limitam o trabalho cultural à arte e ao patrimônio, frequentemente sob uma visão elitista e eurocêntrica e promovem principalmente o acesso em termos de consumo. Ao reduzir a cultura meramente a um produto de consumo, perde-se de vista que a cultura é construída e significada coletivamente como parte de um direito humano fundamental.
- ◆ **Falta de pertinência da ação cultural:** Em várias ocasiões, a ação cultural é concebida a partir de uma visão descontextualizada dos territórios, sendo concebida e planejada a partir das preocupações e gostos das próprias pessoas ou grupos que desenvolvem as iniciativas culturais. Portanto, elas não refletem as realidades e necessidades das pessoas, grupos, bairros e comunidades, o que resulta em uma falta de conexão entre o trabalho e os problemas culturais que precisam ser abordados, podendo levar à desmotivação e falta de participação e compromisso por parte das pessoas, grupos sociais ou coletivos, ao não verem seus interesses refletidos na ação cultural.
- ◆ **Concepção paternalista da ação cultural:** A cultura é assumida como uma ferramenta paliativa para os cidadãos, o que gera relações de dependência, levando os cidadãos a uma posição de necessidade e não ao exercício de um direito. Essa visão assistencialista, seja na política cultural governamental ou em projetos de organizações comunitárias, perpetua estereótipos e mantém as comunidades marginalizadas em uma posição de dependência econômica, organizacional e de tomada de decisões.
- ◆ **Visão de curto prazo das políticas culturais:** Há uma falta de continuidade das políticas culturais locais, pois estas se concentram mais na programação de atividades culturais (muitas vezes em sintonia com os calendários festivos) e menos na resolução de problemas culturais a médio e longo prazo. A ausência de territorialização do olhar gera um desconhecimento das agendas, vocações e pertinência dos territórios, o que limita a sustentabilidade dos processos.
- ◆ **Não se socializa a informação:** Existe uma tendência muito difundida, principalmente a nível governamental em seus diferentes níveis, de não informar oportunamente sobre as atividades ou processos que envolvem as comunidades. Nesse sentido, deve-se lembrar que o direito à informação é um dos princípios da abordagem baseada nos direitos humanos e um elemento básico para a participação social das pessoas, grupos e comunidades. Portanto, deve-se buscar o acesso a informações oportunas, de qualidade e acessíveis a todas as pessoas que favoreçam esses processos.
- ◆ **Visões de políticas públicas setoriais:** Ao considerar a cultura como parte da sociedade, a ação cultural geralmente é projetada e implementada de forma desarticulada e sem uma visão integral dos diferentes aspectos que a compõem. Portanto, geralmente não se dá importância à presença e função da cultura em diferentes setores, áreas e questões como saúde, urbanização, educação, segurança pública, igualdade de gênero e políticas inclusivas para grupos em situação de maior vulnerabilidade, entre outros.
- ◆ **Ausência de articulação para a governança:** Embora existam mecanismos de governança nas instituições culturais governamentais pertinentes em todos os níveis, a recuperação da participação de grupos sociais ou coletivos não é levada em consideração para a tomada de decisões, o que não garante um processo deliberativo transparente e inclusivo. Isso dificulta a representação de diferentes vozes e perspectivas, levando a práticas discriminatórias, o que perpetua as desigualdades existentes na sociedade e impede que a ação cultural seja pertinente, relevante e congruente com cada contexto.
- ◆ **Mecanismos de consulta e análise inadequados e falta de processos de socialização e feedback:** Os mecanismos de consulta da institucionalidade cultural costumam ser informativos e, em

alguns casos, consultivos, com formatos que apenas permitem a escuta, deixando de lado o diálogo e a construção coletiva e não são vinculativos. Em muitos casos, também não são estabelecidas instâncias de socialização e feedback dos processos de consulta. Isso causa desencanto, desgaste e desconfiança dos grupos sociais ou coletivos em relação à integração em processos participativos governamentais. Além disso, essas atividades são realizadas em locais e horários convenientes para a burocracia e não para as possibilidades de acesso da cidadania.

- ◆ **Burocratização e processos administrativos inadequados:** É necessário revisar, inovar e diversificar os mecanismos, estratégias e processos para o acesso aos recursos governamentais, especialmente considerando as próprias estruturas e dinâmicas organizacionais das comunidades. A imposição da lógica contábil e administrativa no trabalho das organizações culturais requer o desenvolvimento de novos esquemas de acesso, acompanhamento, verificação e avaliação que reflitam a diversidade e realidade dessas organizações. Além disso, às vezes as convocações utilizam uma linguagem que pode limitar o acesso às oportunidades para algumas pessoas e grupos, seja pela utilização de termos técnicos especializados ou pela falta de versões nas línguas dos povos originários.
- ◆ **Falta de normatividade, ou eficácia desta, a nível local na participação cultural:** A nível local, costuma haver um vazio legal sobre o qual se normatizam e estabelecem obrigações e direitos para que seja possível uma participação cultural ativa e os governos locais possam, a partir de suas funções e possibilidades, contribuir para garantir o direito à cultura como direito humano.
- ◆ **Apatia social:** A sociedade está cada vez mais apática em relação à participação cultural, em parte devido à violência e fragmentação social dos últimos anos em nossa região, mas também pela falta de condições para o envolvimento e empoderamento dos cidadãos e cidadãs, o que contribui para essa apatia generalizada, refletida na falta de interesse, comprometimento e motivação para participar de forma constante e ativa em atividades e iniciativas culturais. Assim, a falta de acesso, a escassez de recursos e infraestrutura adequada às necessidades e interesses das pessoas, dos grupos sociais ou coletivos em toda sua diversidade, a desconfiança nas instituições, a influência dos meios de comunicação comerciais e a falta de formação cívica dificultam o desenvolvimento de uma cidadania crítica, criativa e participativa nos processos de gestão da cultura.
- ◆ **Desarticulação e não reconhecimento:** Há uma necessidade de reconhecimento por parte da institucionalidade cultural do papel das organizações culturais comunitárias como agentes de mudança e não apenas como simples destinatários de recursos. Da mesma forma, há uma desarticulação dos diferentes agentes culturais que dificulta a colaboração e o trabalho conjunto para alcançar objetivos comuns em termos de aliança.
- ◆ **Competição e pouca colaboração entre agentes culturais comunitários:** Em diversas ocasiões, os chamamentos governamentais para acessar recursos concursáveis colocam as organizações culturais em competição umas com as outras. Isso gera divisões, rivalidades, conflitos e desconfiança entre as organizações e dificulta a colaboração entre elas. Em algumas ocasiões, essa competição provoca a exclusão daquelas organizações que não se ajustam aos padrões estabelecidos, limitando assim a diversidade, o exercício do direito à cultura das pessoas e a geração de redes de apoio mútuo.
- ◆ **A precarização laboral dos agentes culturais comunitários:** A precarização laboral é uma barreira para a participação devido à instabilidade e à falta de segurança laboral, o que dificulta que as pessoas possam se comprometer e dedicar tempo a projetos culturais comunitários. Sem condições de trabalho dignas, estáveis e justas, os trabalhadores culturais são limitados em sua capacidade de desenvolver projetos, acessar recursos, capacitar-se e colaborar com outros agentes além de seus territórios. Isso cria uma lacuna entre aqueles que têm empregos estáveis e podem participar ativamente na cultura comunitária e aqueles que estão em situações de trabalho precárias e não podem fazê-lo de forma sustentada, o que repercute negativamente na continuidade das iniciativas culturais, bem como no direito dos cidadãos de participarem ativamente na vida cultural de sua comunidade.



Estratégias para promoção da participação cultural

1. **Apropriar-se e adotar a abordagem da cultura como direito humano:** Isso implica que toda ação cultural deve partir da visão de que todas as pessoas têm o direito de participar nos diferentes níveis da vida cultural de sua comunidade, de expressar e desfrutar de sua identidade, seus valores, suas crenças e suas práticas culturais, sem discriminação ou exclusão. Isso significa gerar as condições para que todas as pessoas e os diversos grupos sociais participem ativamente na identificação e análise dos problemas culturais e na elaboração e acompanhamento das ações culturais que abordam esses problemas.
2. **Desenvolver políticas governamentais locais intersetoriais:** Isso é compreendido como uma política de intercâmbios, acordos, criação de propostas e cooperações concretas entre diversos setores, tanto do Estado e da institucionalidade quanto dos diversos tipos de articulações com as organizações sociais e coletivos. Do âmbito governamental, cabe gerar estratégias culturais inter e trans setoriais; de modo que os planos de cultura partam de uma visão multidimensional, definindo indicadores de monitoramento, acompanhamento e avaliação. Do âmbito comunitário, cabe participar na identificação e socialização de necessidades culturais a serem consideradas no processo de tomada de decisões, a partir de uma perspectiva intersetorial.
3. **Projetar políticas culturais locais baseadas em evidências:** A elaboração da política cultural dos governos locais deve começar com informações geradas por metodologias participativas e científicas para a identificação de problemas, necessidades e interesses comuns e a construção coletiva de soluções, considerando as experiências e saberes dos diferentes agentes governamentais, comunitários, empresariais e acadêmicos.
4. **Gerar sistemas de informação abertos para a tomada de decisões:** Das instituições culturais, cabe elaborar diagnósticos e gerar indicadores que enfoquem o bem-estar subjetivo e o viver bem, com o propósito de realizar avaliação e acompanhamento, mas também abrir as infraestruturas para fora (desterritorialização) e empregar processos de governo aberto. Às organizações culturais cabe participar de maneira proativa no mapeamento e levantamento de necessidades culturais atuais e na cooperação entre coletivos, para o aproveitamento dos espaços e das atividades.
5. **Implementar mecanismos de participação vinculativos:** A ação cultural deve contar com mecanismos de participação inclusivos, claros, simples e vinculativos em diferentes momentos de sua gestão (diagnóstico, elaboração, implementação e avaliação) que garantam que todos os atores e perspectivas sejam informados, ouvidos e considerados na tomada de decisões, através da diversificação de horários e formatos de trabalho adequados às capacidades e necessidades de cada pessoa e comunidade. Isso permite uma maior participação, transparência e prestação de contas no trabalho cultural, fortalecendo a confiança das pessoas e da comunidade nas instituições e organizações culturais.
6. **Diversificar e flexibilizar os processos administrativos:** Isso implica em facilitar o acesso aos recursos, acompanhamento, verificação e avaliação, reconhecendo a diversidade linguística, de capacidades e de localização geográfica dos territórios. Isso pode ser alcançado através da implementação de mecanismos como "janela única", "simplificação de procedimentos", "digitalização de procedimentos", "princípios de acessibilidade em sites governamentais", "tradução de sites para línguas de povos originários", entre outros.
7. **Gerar instrumentos que promovam a participação cultural:** A partir da institucionalidade cultural, é relevante e pertinente a criação e implementação desse tipo de regulamentos, acordos, decretos, resoluções ou outros atos administrativos que contribuam para garantir o direito à participação da cidadania em toda sua diversidade, na tomada de decisões durante a elaboração, implementação e avaliação da ação cultural, transcendendo a administração em exercício. Das organizações culturais, é importante definir e fazer valer diretrizes que explicitem como a organização envolverá

as pessoas, grupos e comunidades onde impacta nos processos de gestão de seus projetos culturais.

8. **Formar e capacitar em estratégias de participação cultural:** Incorporar nos processos de formação e capacitação profissional de agentes culturais o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes adequados às suas diversas necessidades e capacidades, promovendo a participação ativa a partir da normatividade e disposições institucionais vigentes, mas também incorporando novas metodologias participativas no trabalho cultural, assim como a geração de protocolos de atuação.
9. **Gerar alianças entre os agentes:** É necessário superar uma visão assistencialista na relação entre governo e organizações culturais. Por isso, é necessário que a institucionalidade valorize a contribuição das organizações no atendimento dos problemas, interesses e necessidades culturais das comunidades. Ao considerá-las e tratá-las como aliadas, se permitirá não apenas abordar problemas que a própria institucionalidade não visualiza, como também diversificar e inovar nas formas de influência e transformação social. Da mesma forma, é importante gerar redes de apoio entre as diversas organizações culturais, o que lhes permitirá compartilhar conhecimentos, projetos e gerar alinhamento em posições e ações em comum.

Dimensão gênero

1. Visibilizar e conscientizar sobre as desigualdades na participação das mulheres, em toda sua diversidade, nos mecanismos existentes e realizar ajustes para garantir sua participação efetiva na gestão e tomada de decisões no âmbito cultural.
2. Elaborar e eliminar possíveis cláusulas discriminatórias ou aplicar a norma vigente que garanta a paridade de gênero nos processos de participação para a tomada de decisões.
3. Visibilizar e valorizar as diferentes formas de participação e contribuições das mulheres, em toda sua diversidade, no trabalho cultural.
4. Estabelecer ferramentas de identificação e acompanhamento das causas e manifestações das desigualdades de gênero associadas ao papel, posição, acesso e participação, presentes nas entidades, organizações e projetos culturais, para contribuir com a transformação destas através de uma distribuição equitativa de poder, recursos e espaços de participação entre homens e mulheres, através da definição de políticas e intervenções pertinentes de acordo com as evidências definidas neste processo de identificação.
5. Propor e desenvolver ajustes razoáveis, em termos de benefícios, obrigações e oportunidades, para compensar as desvantagens decorrentes das desigualdades de poder, recursos, oportunidades e responsabilidades que devido a normas sócio-culturais discriminatórias, colocam as mulheres em cenários de invisibilidade ou desigualdade, através da elaboração de estratégias, programas e serviços para abordar tais lacunas de gênero.
6. Promover a inclusão da perspectiva de gênero em todos os níveis de gestão e desenvolvimento de projetos culturais, o que implica incorporar a transversalidade nos diferentes níveis da estrutura organizacional, a fim de impactar nos objetivos, na missão institucional, nos sistemas de gestão e nos orçamentos (Secretaria de Planejamento Distrital, 2017).

Dimensão de cultura digital

1. Visibilizar e conscientizar sobre as desigualdades na participação das mulheres, em toda sua diversidade, nos mecanismos existentes e realizar ajustes para garantir sua participação efetiva na gestão e tomada de decisões no âmbito cultural.
2. Elaborar e eliminar possíveis cláusulas discriminatórias ou aplicar a norma vigente que garanta a paridade de gênero nos processos de participação para a tomada de decisões.
3. Visibilizar e valorizar as diferentes formas de participação e contribuições das mulheres, em toda sua diversidade, no trabalho cultural.

4. Estabelecer ferramentas de identificação e acompanhamento das causas e manifestações das desigualdades de gênero associadas ao papel, posição, acesso e participação, presentes nas entidades, organizações e projetos culturais, para contribuir com a transformação destas através de uma distribuição equitativa de poder, recursos e espaços de participação entre homens e mulheres, através da definição de políticas e intervenções pertinentes de acordo com as evidências definidas neste processo de identificação.
5. Propor e desenvolver ajustes razoáveis, em termos de benefícios, obrigações e oportunidades, para compensar as desvantagens decorrentes das desigualdades de poder, recursos, oportunidades e responsabilidades que devido a normas sócio-culturais discriminatórias, colocam as mulheres em cenários de invisibilidade ou desigualdade, através da elaboração de estratégias, programas e serviços para abordar tais lacunas de gênero.
6. Promover a inclusão da perspectiva de gênero em todos os níveis de gestão e desenvolvimento de projetos culturais, o que implica incorporar a transversalidade nos diferentes níveis da estrutura organizacional, a fim de impactar nos objetivos, na missão institucional, nos sistemas de gestão e nos orçamentos (Secretaria de Planejamento Distrital, 2017).



Considerações gerais

- ◆ A coesão no trabalho em torno de um objetivo comum gera habilidades e conhecimentos úteis para impulsionar outras atividades comunitárias.
- ◆ No trabalho cultural, deve haver clareza sobre a capacidade de agência a partir da qual se intervém na solução dos problemas e necessidades culturais. Da mesma forma, as organizações devem desenvolver a capacidade de analisar o contexto sociopolítico para identificar oportunidades de participação e influência de acordo com suas capacidades de agência e interesses coletivos.
- ◆ Considerar o aspecto emocional e afetivo nos processos de participação cidadã.
- ◆ A cidadania democrática em nossos países, no espaço ibero-americano e no espaço latino-americano, tem sido historicamente uma conversa de disputa, uma conversa na qual sempre foi muito importante a construção de memória, verdade e justiça. É um processo vivo e contínuo de construção, permeado pela perspectiva dos direitos humanos.
- ◆ Ao negociar com o Estado, é relevante fazê-lo a partir do consenso das organizações comunitárias. Portanto, é importante ter clareza sobre quem são e o que fazem essas organizações, mas sempre levando em conta que a natureza das organizações é mutável e dinâmica, pois seus temas e ações mudam e se adaptam aos contextos e necessidades das comunidades, uma questão que o Estado deve reconhecer.
- ◆ Toda aliança deve começar com o reconhecimento e valorização mútua entre os participantes, identificação de interesses e necessidades comuns e disponibilização de conhecimentos e recursos para compartilhar e enfrentar os desafios em conjunto.
- ◆ Há uma sobrecarga dos agentes culturais que participam das instâncias comunitárias, é necessário ter consciência de que o descanso e a diversão também devem ser relevantes e parte integrante do trabalho cultural nas comunidades.
- ◆ A sistematização dos processos comunitários, que não é uma prática generalizada entre as organizações sociais ou coletivos, não deve ser vista apenas como uma prática metodológica institucional ou acadêmica, mas como uma prática viva que é construída colaborativamente pela própria comunidade.
- ◆ Às vezes acreditamos que há entropia e desordem na comunidade, mas muitas vezes isso é o início de novas formas de organização e novas formas de sentir.
- ◆ O ativismo cultural e o artivismo são excelentes ferramentas para a convergência e a transformação.
- ◆ É importante adotar medidas e mecanismos para facilitar o acesso, participação e inclusão de pessoas com deficiência em planos, programas e projetos, por meio de ações afirmativas onde a diversidade seja gradualmente considerada um valor.
- ◆ Considerar sempre na execução de planos, programas e projetos, bem como nas atividades cotidianas, os ajustes razoáveis pertinentes para pessoas com deficiência, de modo a eliminar possíveis barreiras para sua participação efetiva.
- ◆ Incorporar e assumir as tecnologias digitais não apenas como ferramentas para a difusão, mas como ambientes potenciais para o exercício da participação na cultura.

Casos

- ◆ *Guia prático para caracterizar a população-alvo de uma política pública a partir de registros administrativos (Argentina):* permite realizar análises inovadoras para fornecer informações e ferramentas aos decisores de políticas públicas.
<https://observatoriocultural.udgvirtual.udg.mx/repositorio/handle/123456789/1612>
- ◆ *Guia para a formulação e implementação de políticas públicas em Bogotá (Colômbia):* referência metodológica para o desenvolvimento de atividades e fases do ciclo de políticas públicas.
<http://observatoriocultural.udgvirtual.udg.mx/repositorio/handle/123456789/1615>
- ◆ *Diretrizes para a Transversalização dos Enfoques de Direitos das Mulheres, de Gênero e Diferencial, no fortalecimento da participação e representação das mulheres no Conselho Territorial de Planejamento Distrital em Bogotá (Colômbia):* apoia o fortalecimento das capacidades e habilidades das Conselheiras Territoriais.
<http://observatoriocultural.udgvirtual.udg.mx/repositorio/handle/123456789/1616>
- ◆ *Plano Nacional de Cultura 2022-2032, MinCultura (Colômbia):* serve como uma ferramenta para a implementação, acompanhamento e avaliação de políticas.
<https://observatoriocultural.udgvirtual.udg.mx/repositorio/handle/123456789/1613>

Recursos informativos de apoio

- Avenburg, A., Houllé, J., Luvini, P. e Rodrigues Pires, M. (2022). Guia prático para caracterizar a população-alvo de uma política pública a partir de registros administrativos.
<https://observatoriocultural.udgvirtual.udg.mx/repositorio/handle/123456789/1612>
- H. Ayuntamiento de San Luis (2021). Carta da Cidade de San Luis Potosí pelos Direitos Culturais.
<https://www.laculturaesunderecho.org/carta>
- Fronidizi, M. e Di Salvatore, P. (2022). Caderno. Sistematização de experiências: Um olhar sobre nossas práticas. Ministério da Cultura da Nação Argentina.
https://formarbackend.cultura.gob.ar/media/Cuadernillo_Sistematizacion_baja_compressed.pdf
- Jaime, F. e Vaca Avila, P. (2017). Políticas baseadas em evidências como plataformas para a inovação de políticas públicas. Estado Aberto. Revista sobre o estado, a administração e as políticas públicas, 2(1), pp. 51-76. <http://publicaciones.inap.gob.ar/index.php/EA/article/view/44>
- Mestrado Doutorado em Gestão da Cultura. (2023). Legislações e políticas culturais de base comunitária [Vídeo]. No YouTube.
https://youtu.be/mnDbipcT0aI?si=grwApXi_EJ3UraLL

2. INCLUSÃO Y EQUIDADE



A inclusão refere-se ao reconhecimento de que todas as pessoas têm o direito de participar plena e ativamente em todos os aspectos da vida social, mas reconhecendo também o contexto de diversos grupos ou pessoas que historicamente e socialmente foram excluídas. Portanto, devem-se considerar ações que compensem esse atraso para se alcançar uma verdadeira equidade. Em outras palavras, são as oportunidades e ações que cada grupo ou pessoa precisa para se desenvolver na sociedade e exercer seu direito à cultura.

Este Eixo pretende fundamentar que toda ação cultural deve partir do reconhecimento das desigualdades e diversidades em todos os seus conceitos, acepções e expressões, para gerar as condições para que todas as pessoas possam exercer seu direito à cultura, sendo nesse sentido imprescindível reconhecer as desigualdades transversais em termos de gênero, classe, território, renda ou poder aquisitivo. Por isso, é relevante gerar e implementar estratégias e mecanismos sensíveis e congruentes aos problemas que se apresentam nesses aspectos, e dar passos concretos na realização de ações culturais pertinentes e sempre em constante deliberação de todos os agentes envolvidos.

A ação cultural, a partir dessas considerações, deve ser responsiva e garantir a perspectiva de gênero (direitos culturais das mulheres e das pessoas LGBTQIA+), da interculturalidade (direitos culturais das pessoas migrantes, afrodescendentes e povos originários), da intergeracionalidade (direitos culturais de crianças, adolescentes, jovens e idosos), da inclusão (direitos culturais das pessoas com deficiência); todas essas variáveis adicionais sobrepõem-se ao conjunto de desigualdades e violências sistêmicas que nos atravessam como sociedade.



Problemas que não permitem a inclusão e a equidade

- ◆ **Inequidade de gênero:** As mulheres, em toda a sua diversidade, enfrentam múltiplas barreiras, discriminações, violências, normas culturais discriminatórias e práticas patriarcais que limitam seu acesso, participação, visibilidade e reconhecimento na vida cultural. Essas barreiras podem ser de natureza econômica, social, educacional, legal ou institucional, e refletem-se na escassa presença das mulheres em cargos de direção, gestão e decisão de maior relevância ou importância, tanto no campo das artes quanto nas instituições públicas de cultura, nas lideranças locais, comunitárias, desde a vida familiar, nos espaços de cuidados, no comércio, em organizações civis, nos espaços educativos de artes e ofícios, assim como nos meios de comunicação e na divulgação científica e cultural. Uma discriminação e invisibilidade que se agrava no caso das mulheres que vivem em situações de alta vulnerabilidade, resultando em sua maior invisibilidade e pouco ou nenhum reconhecimento de sua participação e contribuição na cultura.
- ◆ **Injustiça social:** Ocasionalmente, as políticas culturais carecem de uma elaboração com uma abordagem interseccional e pela justiça social e de gênero, o que impede a garantia, defesa e exigibilidade do direito à cultura, ou seja, um cenário de pouca reivindicação dos direitos culturais que tende a relegar as maiorias populares, especialmente aquelas que vivem em situação de maior vulnerabilidade, da participação na vida cultural.
- ◆ **Barreiras atitudinais:** Algumas políticas públicas e/ou pessoas responsáveis por sua implementação no nível local desconhecem as necessidades e interesses das diferentes pessoas e coletivos em situação de vulnerabilidade social, econômica ou com alguma deficiência; a falta de conhecimento e empatia impede a implementação de ações culturais apropriadas e pertinentes às suas condições, e portanto, não são realizados os ajustes necessários, o que dificulta sua inclusão, reconhecimento e participação ativa na vida cultural de suas comunidades.
- ◆ **A agenda cultural pública não reflete a diversidade:** Existe uma oferta limitada de serviços ou atividades culturais institucionais que consideram as diversidades (culturais, de gênero, sexuais, sociais, econômicas, geracionais etc.), não apenas em termos de suas temáticas, mas também de

suas narrativas e formatos. Os temas de inclusão geralmente são abordados apenas em datas festivas ou relacionadas a algum desses grupos.

- ◆ **Falta de acessibilidade à infraestrutura e aos serviços culturais:** Existem diversos problemas de acessibilidade que dificultam ou impedem a participação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em atividades culturais. Esses impedimentos não se limitam apenas a barreiras físicas nos espaços onde ocorrem as atividades culturais, mas também a barreiras de comunicação, informação e atitude. Embora em vários países existam regulamentações que estabelecem critérios e requisitos mínimos sobre acessibilidade universal, estes não são cumpridos ou são desconhecidos no momento de planejar a ação cultural.
- ◆ **Reprodução de práticas e discursos hegemônicos:** Diversas ações culturais carregam de maneira implícita ou explícita uma visão da cultura hegemônica, excluindo, marginalizando ou atribuindo pouco valor a outras expressões culturais, ao impor critérios de seletividade, qualidade e valor baseados no mercado descontextualizados das realidades territoriais, de suas memórias e sua cultura local. Esta situação contribui para reforçar as desigualdades e as relações de poder existentes na sociedade e limitar o potencial emancipador e transformador da cultura.
- ◆ **Centralização dos serviços culturais:** Nas diversas comunidades, observa-se uma concentração da infraestrutura e dos serviços culturais, principalmente de natureza governamental. O mesmo padrão se repete no financiamento, onde a falta de princípios institucionais de equidade resulta em decisões sobre alocação de recursos, definição de prioridades e avaliação de impactos tomadas de maneira centralizada, homogênea, hierárquica e não participativa. Esse modelo não reflete a diversidade e pluralidade das realidades culturais, o que dificulta a inovação, a criatividade e a adaptação às necessidades e demandas em constante mudança de diferentes grupos e comunidades.
- ◆ **Projetos específicos que segmentam e não contemplam uma integralidade social:** Costuma-se criar projetos muito específicos direcionados a certos grupos sociais, faixas etárias, pessoas com deficiência ou de gênero, considerando que se reconhece a diversidade, com o objetivo de combater um atraso histórico. No entanto, isso muitas vezes relega propostas que têm uma perspectiva integral e que pretendem abordar as causas estruturais das desigualdades e das discriminações enfrentadas por essas pessoas e grupos, dificultando um impacto verdadeiramente transformador nos imaginários individuais e coletivos.



Estratégias para promover a inclusão e a igualdade na vida cultural

1. **Transversalizar o enfoque de gênero:** A incorporação do enfoque de gênero implica a geração de ajustes e transições em todos os níveis de tomada de decisões e ao longo de todo o ciclo de gestão das iniciativas e atividades culturais:
 - a) Em termos substanciais, é necessário identificar se as políticas e objetivos institucionais, corporativos ou organizacionais incorporam efetivamente o enfoque de gênero e incluem intervenções específicas para promover os direitos das mulheres, em toda sua diversidade, no âmbito cultural.
 - b) Em termos estruturais, nos procedimentos e mecanismos da vida institucional, corporativa ou organizacional é necessário incluir normativas, diretrizes, orçamentos específicos, critérios de contratação e outros mecanismos destinados a abordar a equidade de gênero e eliminar possíveis violências de gênero.
 - c) Em nível institucional, é necessário considerar planos de capacitação e sensibilização em questões de gênero e diversidade, de modo que as instituições e agentes culturais se tornem promotores da igualdade de gênero a partir de uma abordagem interseccional e de direitos humanos. Da mesma forma, deveriam ser constituídas estruturas de igualdade dentro das

instituições para apoiar a implementação das políticas culturais com uma perspectiva de gênero.

- d) Em nível cultural, é necessário incluir estratégias que transformem as formas de relacionamento e práticas cotidianas para eliminar estereótipos, tratamentos pejorativos e normas socioculturais discriminatórias que perpetuam as desigualdades de gênero. Além disso, é fundamental visibilizar a contribuição das mulheres, em toda sua diversidade, nas diversas manifestações e disciplinas artísticas e culturais.
 - e) Em nível logístico, é preciso garantir que a elaboração e a implementação das atividades culturais levem em conta a abordagem de gênero desde a elaboração até a própria avaliação (com indicadores de gênero e indicadores quantitativos desagregados), garantindo uma representação paritária nos painéis de especialistas, uso de linguagem não sexista e imagens sensíveis ao gênero, horários e facilidades de cuidados que favoreçam a participação das mulheres.
2. **Formação em inclusão e igualdade:** Incorporar nos processos de capacitação e formação de agentes culturais o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes voltados para a compreensão, comprometimento e atenção às necessidades e interesses de grupos vulneráveis, bem como à legislação vigente em seu país. Para isso, será estratégico que tal capacitação considere diferentes níveis, abordando as necessidades e interesses especiais de grupos como populações indígenas, comunidade LGBT+, pessoas com deficiência, idosos, migrantes, juventude, entre outros.
 3. **Promover o encontro e o diálogo plural:** Sob uma abordagem interseccional, as ações culturais inclusivas devem ser projetadas não apenas para um público específico, como jovens, crianças, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, entre outros, mas para integrar diferentes grupos, diálogos intergeracionais, interculturais, de diversidade sexual, entre outros.
 4. **Cumprimento das normas vigentes:** Todas as pessoas responsáveis pelo planejamento, implementação e avaliação da ação cultural devem conhecer, respeitar e aplicar a legislação sobre acessibilidade e não discriminação no desenvolvimento de projetos culturais.
 5. **Mecanismos de descentralização, compensação e coletivização:** Projetar e aplicar mecanismos de governança participativa, compensação e descentralização a partir da institucionalidade cultural (reivindicando a noção de "novas centralidades" em contraposição à noção de "periferias"), que favoreçam o acesso igualitário a recursos e oportunidades considerando a equidade territorial e as desigualdades e diversidades existentes nos contextos locais, ao mesmo tempo em que incentivam a participação ativa das comunidades na tomada de decisões sobre a agenda pública da cultura. Além disso, é fundamental estabelecer mecanismos de compensação econômica para grupos e comunidades cujas práticas e identidades culturais tenham sido historicamente marginalizadas ou exploradas, com o objetivo de contribuir para a justiça e igualdade no âmbito cultural.

Dimensão gênero

1. Promover a ocupação de mulheres em cargos e funções de direção e coordenação relevantes.
2. Fortalecer e visibilizar a liderança e os conhecimentos das mulheres nas diferentes disciplinas e manifestações culturais.
3. Garantir a paridade de gênero na participação das atividades culturais.
4. Evitar estereótipos que promovam a discriminação e a reprodução de relações de dominação patriarcal.
5. Incluir as diversas perspectivas masculinas, femininas e não binárias sobre os problemas e possíveis soluções da ação cultural.
6. Oferecer oportunidades de formação e capacitação em questões de equidade de gênero a artistas, gestores culturais e trabalhadores do setor cultural, para sensibilizar sobre a importância da igualdade e diversidade de gênero.

7. Colaborar com organizações e coletivos feministas e de gênero para fortalecer as ações em prol da equidade de gênero no âmbito cultural, promovendo alianças e redes de apoio. Propiciar que las mujeres ocupen puestos y roles de dirección y coordinación relevantes.

Dimensão cultura digital

1. Diversificação das narrativas, formatos e ferramentas de comunicação adequadas às características de cada um dos diferentes grupos sociais para promover sua inclusão na vida cultural de suas comunidades.
2. Criar meios de comunicação que deem voz a vozes que não são ouvidas nos meios comerciais.
3. Incorporar nos processos de capacitação e formação profissional de agentes culturais o desenvolvimento de competências voltadas para a apropriação de mídias locais e comunitárias, bem como das tecnologias digitais para a democratização do acesso à cultura a partir de uma perspectiva de inclusão.
4. Gerar e fortalecer iniciativas de comunicação inovadoras e pertinentes, adequadas às necessidades e contextos específicos, que possam operar como alternativas que deem voz a grupos e atores sociais excluídos ou invisibilizados nos discursos hegemônicos dos meios de comunicação de massa.



Considerações gerais

- ◆ Os mecanismos de formação e capacitação em matéria de inclusão e equidade são essenciais.
- ◆ É importante considerar toda a diversidade dos diferentes públicos em nossas comunidades e ter sensibilidade e empatia para abraçar essa diversidade.
- ◆ Embora a ação cultural com foco nos direitos humanos deva contemplar a participação integrada de pessoas e grupos, pois a fragmentação ou segmentação é uma prática de mercado usada como estratégia de marketing para a venda e consumo de produtos e serviços culturais, é necessário criar pontes de comunicação e articulação entre os diversos grupos sociais para construir um senso de comunidade através do diálogo intercultural.
- ◆ A ação cultural deve criar condições para que os diversos grupos e comunidades vulneráveis possam superar o atraso histórico ao qual foram submetidos.
- ◆ É crucial promover iniciativas culturais que visem transformar os imaginários sobre as condições diferenciais por condição, situação ou posição, de modo a avançar na identificação da diversidade como um valor.
- ◆ É importante incentivar o uso responsável e pertinente das tecnologias digitais como alternativa para contribuir para a ampliação, diversificação e descentralização da ação cultural.

Casos

- ◆ *Rede de Museus para Atendimento a Pessoas com Deficiência (México)*: uma experiência integrada por mais de 50 museus e espaços culturais na Cidade do México, que promovem encontros baseados na inclusão de pessoas com qualquer tipo de condição ou deficiência em atividades cotidianas dentro de seus espaços. <https://redmuseospcd.blogspot.com/>
- ◆ *Associação de Mulheres La Colmena, San Martín (Argentina)*: uma experiência organizacional para a promoção integral de mulheres pobres e suas famílias através do desenvolvimento de estratégias coletivas de inclusão. <https://www.facebook.com/lacolme/>
- ◆ *Afrozenacer Mártires, Los Mártires em Bogotá (Colômbia)*: uma experiência de rede de apoio criada por mães comunitárias deslocadas pelo conflito armado, mulheres afrodescendentes e mulheres trans que buscam fortalecer a identidade através da promoção de encontros e diálogos plurais. <https://www.facebook.com/profile.php?id=61553470243691>
- ◆ *Tecendo Comunidade. Eu sou direitos culturais do Instituto Distrital de Artes (Colômbia)*: uma estratégia do Programa Culturas em Comum, que busca tecer noções em torno dos direitos culturais e coletivização com diferentes grupos populacionais, chegando à co-criação de diferentes produtos que demonstram esse tecido de conhecimento sobre seus próprios direitos. <https://bhc2.secretariageneral.gov.co/#/catalogo/subcoleccion;id=2032>
- ◆ *Programa Nidos do Instituto Distrital de Artes (Colômbia)*: uma experiência de gestão para o desenvolvimento integral de crianças na cidade entre 0 e 5 anos, apostando no cumprimento do Novo Contrato Ambiental para Bogotá do século XXI através do projeto de investimento 7617 Contribuições para o desenvolvimento integral através das artes para a primeira infância em Bogotá D.C. <https://nidos.gov.co/>

Recursos informativos de apoio

- Álvarez Vera, Francy Paola e Rodríguez Martínez, Mónica Patricia (s.f.) Tudo começou com o silêncio na sala de aula especializada para crianças surdas do jardim de infância em Kennedy. Nidos. Arte na primeira infância. Prefeitura de Bogotá D.C. <http://observatoriocultural.udgvirtual.udg.mx/repositorio/handle/123456789/1617>
- Fundação para o Desenvolvimento da Economia e da Indústria Criativa Santiago Criativo (2023). Perspectiva de gênero e diversidade em projetos culturais. Ministério das Culturas, das Artes e do Patrimônio. <https://www.cultura.gob.cl/wp-content/uploads/2023/12/perspectiva-genero-diversidad-proyectos-culturales.pdf>
- Galante Lorenzo, F. e Trujillo Hernández, A. (2019). Integração da perspectiva de gênero em projetos culturais. Governo das Canárias. <https://observatoriocultural.udgvirtual.udg.mx/repositorio/handle/123456789/1628>
- Instituto Distrital de las Artes. (2020). Direitos Culturais: Marco nacional [Vídeo]. No YouTube. <https://youtu.be/CgDmR2agMiE>
- Mestrado Doutorado em Gestão da Cultura. (2023). Ninguém fica para trás: Experiências de inclusão [Vídeo]. No YouTube. https://www.youtube.com/watch?v=Mb_saCNSrb4
- Mascareño, Aldo, e Carvajal, Fabiola (2016). Os diferentes rostos da inclusão e da exclusão. Revista da CEPAL, 2015(116), 131–146. <https://doi.org/10.18356/087628b4-es>
- Sánchez Salcedo, A. M. (2020). Guia da AECID para a transversalidade da diversidade cultural. Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento. https://issuu.com/publicacionesaecid/docs/guia_diversidad_cultural_2020_v.2

3. CULTURA AMBIENTAL E SABERES AGROECOLÓGICOS



O capitalismo e suas práticas colonialistas têm promovido a homogeneização das formas de produção de alimentos de acordo com as lógicas de mercado e de geração de lucros, afetando gravemente a diversidade biológica e agrobiodiversidade das comunidades, negando assim os conhecimentos ancestrais de cuidado, reprodução e valorização da natureza. Esta uniformização da produção de alimentos e a exploração da natureza como mercadoria têm levado ao desaparecimento de numerosas espécies de plantas e animais, à perda de variedades locais de cultivos, à perda da soberania alimentar e à quebra do equilíbrio ambiental que torna possível a vida nas regiões e no mundo em geral.

Este Eixo de Cultura Ambiental e Saberes Agroecológicos pretende fundamentar que a compreensão dos territórios, sua organização e desenvolvimento cultural se gesta através de seus recursos naturais. A água e a vida são caminhos para reconhecer os conhecimentos de cuidado e proteção do meio ambiente e da diversidade biocultural que existem nos territórios e sua apropriação em toda atividade cultural para contribuir à sustentabilidade da vida de forma sistêmica com uma perspectiva de futuro.



Problemas da cultura ambiental e dos conhecimentos agroecológicos

- ◆ **Hegemonia da visão mercantil da natureza como recurso:** Uma das causas da crise ambiental que vivemos é a concepção generalizada da natureza como um objeto de exploração econômica, e não como um sujeito de direitos que merece proteção e cuidado. Esta visão mercantil reduz a natureza a um conjunto de recursos naturais que podem ser usados e consumidos sem limites, ignorando as consequências sociais e ecológicas dessa atitude. Nesse sentido, é necessária uma ótica diferenciada conforme as realidades de cada contexto diante de cenários de uso e consumo dos recursos para o desenvolvimento consciente e corresponsável.
- ◆ **Esquecimento das ecotecnologias tradicionais e preparação tradicional de alimentos:** Devido ao alto consumo e disponibilidade de alimentos industrializados processados, as famílias estão perdendo a prática e os conhecimentos de preparação e aproveitamento de alimentos de forma artesanal e orgânica, o que também acarreta um problema de saúde pública. Da mesma forma, isso ocorre com os remédios e a medicina tradicional, que não são reconhecidos pelos sistemas de saúde, embora as farmacêuticas gerem práticas extrativistas sobre conhecimentos tradicionais de uso e aproveitamento de plantas medicinais locais.
- ◆ **Desconhecimento da gestão integral de resíduos:** A poluição e a geração de lixo afetam tanto o meio ambiente quanto a saúde pública. Os resíduos gerados por diferentes atividades culturais, como concertos, festivais, exposições, feiras e oficinas, requerem uma separação correta, coleta, transporte e disposição final adequados. No entanto, muitas vezes esses processos não são realizados adequadamente ou não há infraestrutura, pessoal ou regulamentação necessária para garantir isso. Em diversas ocasiões, as entidades responsáveis pelas atividades culturais desconhecem os processos de gestão integral de resíduos e não consideram em seus projetos medidas para reduzir, reutilizar e reciclar os resíduos que produzem.
- ◆ **Falta de integração da cultura ambiental na institucionalidade cultural:** Costuma-se considerar os assuntos relacionados à cultura ambiental como uma competência de instâncias de "cuidado ecológico" sem considerar o componente cultural nisso, ou apenas como um elemento de "educação ambiental". Portanto, não há visões e ações transversais, multidimensionais e interdisciplinares que permitam lidar com os problemas ambientais e agroecológicos de maneira sistêmica, em que a questão cultural desempenha um papel fundamental na transformação do hábito ambiental.
- ◆ **Perda de espaços públicos e mudança de uso do solo:** A violência, o desinteresse dos governos locais e a especulação imobiliária contribuem para a perda e deterioração de espaços públicos essenciais para a convivência comunitária. Como resultado, as interações sociais nas cidades estão

cada vez mais concentradas em centros comerciais e shopping centers, o que limita a socialização ao poder de consumo, intensificando as desigualdades e os processos de fragmentação social.

- ◆ **Falta de programas de acompanhamento e facilitação reais que promovam e protejam os hortos urbanos:** Os hortos urbanos têm benefícios ambientais, sociais e econômicos e convocam a participação comunitária, mas também enfrentam obstáculos legais, administrativos e técnicos. Sem uma linha de incentivo adequada que mitigue o risco de mercantilização e controle dos processos, os horticultores urbanos podem sofrer com a insegurança jurídica, a falta de apoio institucional, a escassez de recursos, a competição pelo uso do solo e, em alguns casos, a ilegalidade dessa prática de cultura agroecológica.



Estratégias para a cultura ambiental e os saberes agroecológicos

1. **Hegemonia da visão mercantil da natureza como recurso:** Uma das causas da crise ambiental que vivemos é a concepção generalizada da natureza como um objeto de exploração econômica, e não como um sujeito de direitos que merece proteção e cuidado. Esta visão mercantil reduz a natureza a um conjunto de recursos naturais que podem ser usados e consumidos sem limites, ignorando as consequências sociais e ecológicas dessa atitude. Nesse sentido, é necessária uma ótica diferenciada conforme as realidades de cada contexto diante de cenários de uso e consumo dos recursos para o desenvolvimento consciente e corresponsável.
2. **Esquecimento das ecotecnologias tradicionais e preparação tradicional de alimentos:** Devido ao alto consumo e disponibilidade de alimentos industrializados processados, as famílias estão perdendo a prática e os conhecimentos de preparação e aproveitamento de alimentos de forma artesanal e orgânica, o que também acarreta um problema de saúde pública. Da mesma forma, isso ocorre com os remédios e a medicina tradicional, que não são reconhecidos pelos sistemas de saúde, embora as farmacêuticas gerem práticas extrativistas sobre conhecimentos tradicionais de uso e aproveitamento de plantas medicinais locais.
3. **Desconhecimento da gestão integral de resíduos:** A poluição e a geração de lixo afetam tanto o meio ambiente quanto a saúde pública. Os resíduos gerados por diferentes atividades culturais, como concertos, festivais, exposições, feiras e oficinas, requerem uma separação correta, coleta, transporte e disposição final adequados. No entanto, muitas vezes esses processos não são realizados adequadamente ou não há infraestrutura, pessoal ou regulamentação necessária para garantir isso. Em diversas ocasiões, as entidades responsáveis pelas atividades culturais desconhecem os processos de gestão integral de resíduos e não consideram em seus projetos medidas para reduzir, reutilizar e reciclar os resíduos que produzem.
4. **Falta de integração da cultura ambiental na institucionalidade cultural:** Costuma-se considerar os assuntos relacionados à cultura ambiental como uma competência de instâncias de "cuidado ecológico" sem considerar o componente cultural nisso, ou apenas como um elemento de "educação ambiental". Portanto, não há visões e ações transversais, multidimensionais e interdisciplinares que permitam lidar com os problemas ambientais e agroecológicos de maneira sistêmica, em que a questão cultural desempenha um papel fundamental na transformação do hábito ambiental.
5. **Perda de espaços públicos e mudança de uso do solo:** A violência, o desinteresse dos governos locais e a especulação imobiliária contribuem para a perda e deterioração de espaços públicos essenciais para a convivência comunitária. Como resultado, as interações sociais nas cidades estão cada vez mais concentradas em centros comerciais e shopping centers, o que limita a socialização ao poder de consumo, intensificando as desigualdades e os processos de fragmentação social.
6. **Falta de programas de acompanhamento e facilitação reais que promovam e protejam os hortos urbanos:** Os hortos urbanos têm benefícios ambientais, sociais e econômicos e convocam a participação comunitária, mas também enfrentam obstáculos legais, administrativos e técnicos.

Sem uma linha de incentivo adequada que mitigue o risco de mercantilização e controle dos processos, os horticultores urbanos podem sofrer com a insegurança jurídica, a falta de apoio institucional, a escassez de recursos, a competição pelo uso do solo e, em alguns casos, a ilegalidade dessa prática de cultura agroecológica

Dimensão gênero

1. Visibilizar o papel e os conhecimentos das mulheres no cuidado dos recursos naturais e na produção de alimentos.
2. Potencializar o protagonismo feminino nos processos comunitários.
3. Identificar e eliminar práticas machistas e patriarcais nos processos comunitários que possam resultar em violência de gênero.
4. Reconhecer o papel e os saberes tradicionais das mulheres no cuidado e na produção de sementes nativas e crioulas.
5. Gerar processos diversos, autogestionados e interculturais para a preservação dos recursos naturais.
6. Fortalecer e visibilizar a participação e a vinculação de populações diversas nos processos ambientais e agroecológicos.

Dimensão de cultura digital

1. Desenvolver estratégias de comunicação digital para potencializar e visibilizar as práticas de cultura ambiental e os saberes agroecológicos.
2. Utilizar as plataformas digitais para comunicar os processos sociais e comunitários relacionados ao cuidado da natureza.
3. Alfabetização digital e apropriação de plataformas digitais.
4. Avaliar formas de mitigar a lacuna de conectividade em áreas rurais e de difícil acesso à internet.
5. Promover o desenvolvimento de iniciativas de comunicação (estratégias, ações, conteúdos) voltadas para a preservação e compartilhamento dos saberes e práticas agroecológicas tradicionais, por meio de meios de comunicação locais, comunitários ou digitais.
6. Desenvolver estratégias de comunicação participativas e relevantes, voltadas para o reconhecimento, visibilização e conservação dos patrimônios bioculturais locais.



Considerações gerais

- ◆ A ação cultural deve ser estrategicamente projetada para contribuir com a mudança do hábito ambiental da população em sua prática cotidiana.
- ◆ É importante considerar o ciberespaço como um território onde não apenas as práticas culturais podem ser difundidas, mas também novos modos de significar e expandir o bom viver, os conhecimentos agroecológicos, a perspectiva inclusiva, de gênero e tudo o que tem valor como patrimônio intangível.
- ◆ Nos territórios, existem diversas instituições e organizações que realizam ações de promoção da cultura ambiental, sendo importante identificá-las e estabelecer rotas de ação comum, articulando o cultural e o ambiental de forma sistêmica

Casos

- ◆ Manual de operação do Parque Agroecológico Zapopan (México): guia de operação do projeto de política pública que promove o autoconsumo e a formação em cultura ambiental.
- ◆ <http://observatoriocultural.udgvirtual.udg.mx/repositorio/handle/123456789/1619>
- ◆ Programa Nacional de Agroecologia e Patrimônio Biocultural (México): busca estabelecer e incorporar a agroecologia e a bioculturalidade como diretrizes para a política pública e o desenvolvimento de instrumentos de gestão que permitam a melhoria da qualidade de vida das pessoas. <http://observatoriocultural.udgvirtual.udg.mx/repositorio/handle/123456789/1618>
- ◆ Rede Internacional de Hortas Escolares: experiência de rede sistematizada comprometida por agrupações internacionais com iniciativas de hortas escolares como espaços de aprendizado promovendo a formação e capacitação em cultura ambiental: <https://www.redhuertos.org/>
- ◆ Sistema de informação Bogotá Rural da Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Bogotá (Colômbia): ferramenta tecnológica que apoia a visualização e estudo dos patrimônios bioculturais centralizando a informação oficial do planejamento, gestão, acompanhamento e avaliação do processo de Desenvolvimento Rural Sustentável em Bogotá D.C., gerada por diferentes políticas, planos, programas e projetos que incidem no território rural. <https://bogotarural.sdp.gov.co/>

Recursos informativos de apoio

- Canal 44 (2024). Coletivo Teocintle denuncia imposição de Zapopan para trabalhar no Parque Agroecológico [Vídeo]. No YouTube. <https://youtu.be/9I0uTSfMawQ>
- Instituto Distrital de las Artes. (2023). Crônica Horta Allison - Espiral de tecelagem e leitura - Localidade de Chapinero [Vídeo]. No YouTube. https://www.youtube.com/watch?v=p7P_HVav6W8&list=PLsohZHkrnv-PkluscX9qSTx8NqGRN8DO3&index=8
- Instituto Distrital de las Artes. (2023). Pedagogias Alternativas e Populares - Coletivo Paqueros Unidos - Localidade Barrios Unidos [Vídeo]. No YouTube.: <https://www.youtube.com/watch?v=U0F4NnJfGDQ&list=PLsohZHkrnv-PkluscX9qSTx8NqGRN8DO3&index=6>
- Instituto Distrital de las Artes. (2023). Pedagogias alternativas e populares - Comunidade Uquisuanapa - Localidade Sumapaz [Vídeo]. No YouTube. https://www.youtube.com/watch?v=li3En_uHJHk&list=PLsohZHkrnv-PkluscX9qSTx8NqGRN8DO3&index=5
- Mestrado Doutorado em Gestão da Cultura. (2023). Somos cultura e somos natureza: Experiências de cultura ambiental e saberes agroecológicos [Vídeo]. No YouTube. <https://www.youtube.com/watch?v=rg5byimB7xc>
- Martínez Pachón, E., Riascos-Ortiz, D. H., Rojas-Tapias, D. F., Moreno Velandia, C. A., Estrada-Bonilla, G., Bejarano-Herrera, W. F., Zuluaga, P., Rincón Manrique, L. F., Villabona Gelvez, A., Valencia-Flórez, L. F., Chaves Morillo, D., Latorre-Vásquez, L. I., Trejo-Escobar, D. M., Dávila Mora, L., Marcillo Paguay, C. A., Cortés Delgadillo, D. L., Rodríguez-Valenzuela, J., Revelo-Gómez, E. G., Bacca Acosta, P. P., ... Pacheco Jaimés, A. (2023). Fortalecimiento de capacidades para a inovação na agricultura camponesa, familiar e comunitária na zona Andina de Nariño, Colômbia. <https://doi.org/10.21930/agrosavia.analisis.7406931>
- Meio Digital (2020). Paquerxs bogotá - Cápsula 1 [Vídeo]. No YouTube. <https://youtu.be/5lTwWiMF78E>
- Mx, M. Z. (2018). Coletivo Agroecológico Teocintle, um exemplo de como recuperar espaço público. [Vídeo]. No YouTube. <https://www.youtube.com/watch?v=9lBrQ9e6Jms>

Puerto, A. Y. C. (2022, Junho 24). Distrito e comunidade hortelã de Antonio Nariño unidos pelo reverdecimento de Bogotá. Jardim Botânico de Bogotá. <https://jbb.gov.co/distrito-y-comunidad-huerta-de-antonio-narino-unidos-por-el-reverdecimiento-de-bogota/>

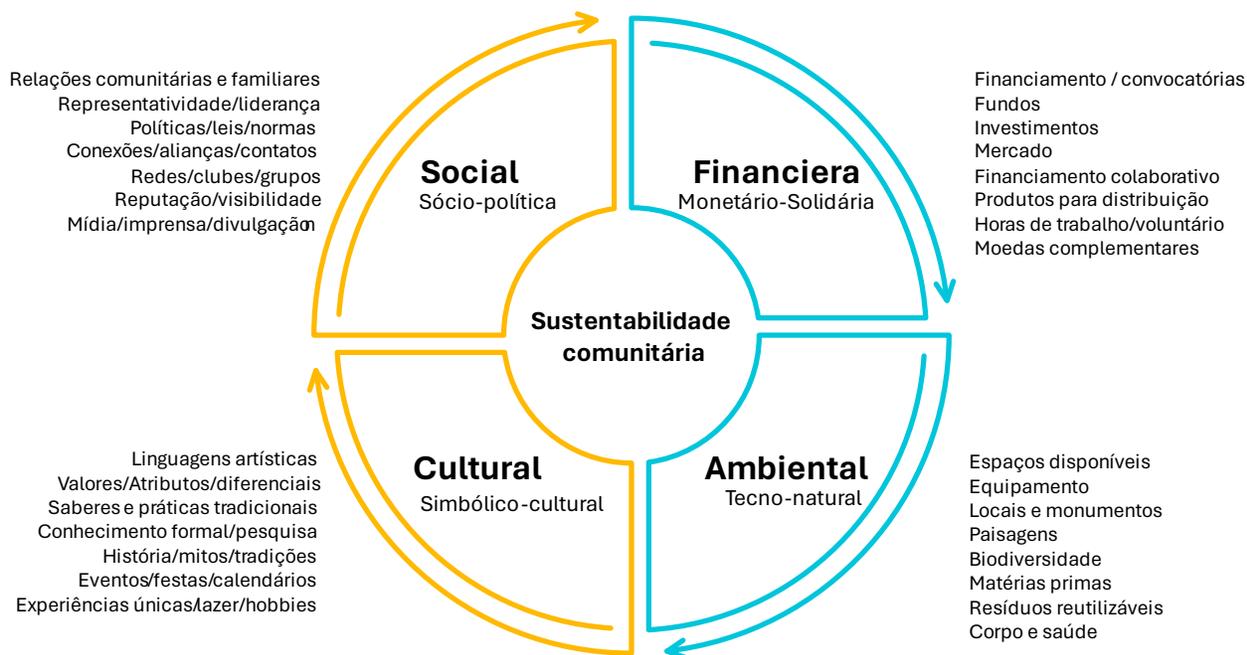
4. SUSTENTABILIDADE COMUM



Para realizar o trabalho cultural é de suma importância contar com diversas habilidades que fazem parte da sustentabilidade dos processos comunitários; destaca-se o papel do Estado em apoiar propostas culturais e comunitárias, além de fornecer acompanhamento aos agentes culturais para a apropriação de recursos públicos e privados, dinamizando as iniciativas para garantir a continuidade de processos culturais de longo alcance. No entanto, são necessárias parcerias e agenciamentos permanentes em diversos âmbitos (públicos, privados e comunitários) para fortalecer a dinamização de recursos, os quais devem ser vistos não apenas como financeiros ou monetários, mas também como diversas contribuições: em espécie, em trabalho, em conhecimento, em cuidados, entre outros. Nessa mesma perspectiva, entender as organizações sociais, coletivos e agentes culturais como centro do modelo permite compreender a sustentabilidade como uma rede de cooperação e troca que se fortalece a partir de outras economias (locais, circulares, solidárias e populares) para articular processos comunitários e institucionais. De acordo com Deheinzelin (2015), a sustentabilidade no trabalho cultural implica considerar os recursos e habilidades disponíveis nas comunidades, tanto intangíveis quanto tangíveis, em suas quatro dimensões

1. Bens e capacidades tangíveis
 - a. Tecno natural: considera a biodiversidade, as matérias-primas, os equipamentos e as tecnologias existentes nas comunidades.
 - b. Monetário-solidário: considera os financiamentos, as horas de trabalho e outras formas de moedas e trocas mercantis.
2. Bens e capacidades intangíveis
 - c. Simbólico-cultural: considera as crenças, valores, espiritualidade, conhecimentos, experiências, linguagens e habilidades criativas.
 - d. Sócio-política: considera mecanismos para a gestão do coletivo, formas e estruturas organizacionais comunitárias, direitos, regulamentos e políticas que tornam possível a ação cultural.

Gráfico 7. As quatro dimensões da sustentabilidade no trabalho cultural



Fonte: Elaboração própria a partir de Deheinzelin, 2015: p. 152



Problemas para alcançar a sustentabilidade comum

- ◆ **Ausência de uma visão de sustentabilidade comum:** Os diferentes agentes culturais, sejam eles governamentais ou comunitários, frequentemente desconhecem os princípios da sustentabilidade e do aproveitamento das capacidades já existentes nas organizações, o que resulta em uma visão que se concentra apenas nos recursos financeiros, limitando as possibilidades de permanência e alcance dos projetos culturais.
- ◆ **Falta de estrutura, planejamento e previsão financeira das organizações comunitárias:** Esta questão limita a capacidade das organizações para gerenciar recursos, implementar projetos e gerar um impacto social mais amplo. Sem uma visão clara de seus objetivos, necessidades e oportunidades, as organizações comunitárias não aproveitam ao máximo os recursos próprios e da comunidade, resultando em uma dependência de fontes governamentais que nem sempre são confiáveis ou permanentes; isso limita a relevância do trabalho cultural a curto, médio e longo prazo.
- ◆ **Dependência do financiamento público:** Esta questão limita a autonomia e a permanência das organizações culturais, pois o financiamento público geralmente está sujeito a condições, requisitos e prazos que não coincidem com os processos culturais em que estão envolvidas, obrigando-as a "adaptar" o trabalho cultural de acordo com os objetivos e formatos das convocatórias. A falta de diversificação das fontes de receita das organizações comunitárias e sua dependência de fundos governamentais geram relações clientelistas e de subordinação às instâncias, resultando na perda de sua independência, autonomia e capacidade crítica em relação ao Estado.
- ◆ **Dificuldade na formalização das organizações e em sua operacionalidade:** Em alguns países, as organizações culturais enfrentam dificuldades para se constituírem como uma figura legal com a possibilidade de receber doações, esquemas de patrocínio e/ou doações que sejam fáceis e atrativos para a cogestão com a iniciativa privada e outros entes. Isso ocorre não apenas devido aos requisitos solicitados e às obrigações fiscais às quais estão sujeitas, mas também pela ausência de figuras legais mais adequadas às realidades e funções do trabalho cultural. Também é necessário fornecer ferramentas que permitam o fortalecimento interno e operacional das organizações.
- ◆ **Precarização e falta de reconhecimento social do trabalho cultural:** Muitos agentes culturais, principalmente comunitários, são afetados pela precarização e pela falta de reconhecimento social do trabalho cultural. Esses problemas incluem condições de trabalho inadequadas, instabilidade econômica e laboral, falta de reconhecimento da contribuição social e cultural de seu trabalho e a baixa valorização de seus conhecimentos e habilidades desenvolvidos como parte de sua prática.
- ◆ **Falta de sistematização e avaliação do impacto do trabalho cultural:** Esta situação afeta a qualidade, visibilidade e sustentabilidade das iniciativas culturais e seu impacto na comunidade. Sem uma metodologia adequada para documentar, analisar e comunicar os resultados, bem como a recuperação das boas práticas e aprendizados na elaboração e implementação das ações culturais, perde-se a oportunidade de gerar indicadores qualitativos e quantitativos que permitam medir o impacto real das estratégias comunitárias, reunir evidências, melhorar as práticas, compartilhar as experiências e gerar alianças. Além disso, dificulta-se a prestação de contas e a legitimação social do trabalho cultural perante a sociedade, bem como a incidência política, a mobilização social e o aproveitamento de recursos.
- ◆ **Falta de conhecimento das organizações culturais comunitárias por parte da institucionalidade:** Isso dificulta o reconhecimento, a valorização e o apoio ao trabalho das organizações que surgem da diversidade e da participação cidadã para lidar com problemas e necessidades que o Estado muitas vezes ignora ou não considera importantes. Essas organizações muitas vezes trabalham em condições precárias, adversas e com recursos limitados, enfrentando barreiras burocráticas, normativas e financeiras que impedem seu acesso a fundos, espaços e redes de divulgação que lhes permitiriam consolidar seus projetos e ampliar seu impacto.

- ◆ **Fraca articulação entre agentes com interesses comuns:** Em diversos contextos, os agentes culturais não conseguem articular uma rede de apoio e colaboração devido a desconfianças entre eles ou simplesmente porque não têm conhecimento da existência uns dos outros, apesar de estarem geograficamente próximos ou trabalharem em projetos similares. Isso limita as possibilidades de promover atividades conjuntas, como redes e parcerias.
- ◆ **Falta de uma estratégia integral para o acompanhamento e fortalecimento das organizações comunitárias por parte das entidades governamentais:** O fortalecimento costuma se limitar às linhas de fomento e convocatórias, o que restringe os processos de participação efetiva; portanto, são necessárias estratégias para a elaboração conjunta de programas de fortalecimento em todas as áreas.



Estratégias para a sustentabilidade comum

1. **Fortalecer o planejamento estratégico no trabalho cultural:** As instituições governamentais devem oferecer apoio administrativo, jurídico e contábil, enquanto as organizações devem elaborar um plano de trabalho e buscar assessoria em questões administrativas e contábeis.
2. **Diversificar as fontes de financiamento:** Isso envolve, por um lado, projetar e implementar estratégias para a captação de recursos, mas também abrir espaço para a multiplicidade de habilidades presentes nas comunidades, que poderiam contribuir para a sustentabilidade do trabalho cultural. Agentes culturais e governamentais têm a tarefa de identificar possíveis fontes de financiamento adequadas aos diversos interesses e temas das organizações, aproveitando as oportunidades em diferentes setores.
3. **Formar e capacitar em sustentabilidade comunitária:** As ações de capacitação e formação profissional dos agentes culturais devem considerar o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores que promovam uma visão interseccional do trabalho cultural, cujos conteúdos gerem capacidades para a sustentabilidade, integrando conhecimentos acadêmicos e experienciais dos agentes culturais, bem como a geração de um banco de projetos e experiências de trabalho cultural. Nesse sentido, a construção e implementação desse modelo requerem a participação ativa dos coletivos e da institucionalidade cultural.
4. **Gerar facilidades para a formalização das organizações:** Isso implica que as instituições governamentais ofereçam acompanhamento e monitoramento às organizações durante seu processo de formalização, incluindo a simplificação de procedimentos e a redução de taxas relacionadas a impostos e licenças locais para as organizações culturais. Por sua vez, as organizações precisam buscar conhecimento das leis e regulamentos pertinentes à sua constituição legal, enquanto a institucionalidade deve realizar atividades de socialização dos marcos jurídicos para que as organizações tenham clareza sobre seu objeto social e os requisitos técnicos da legislação governamental.
5. **Visibilizar e dignificar o trabalho das organizações culturais comunitárias:** Isso implica que os fundos concursáveis governamentais considerem a remuneração econômica pelo trabalho de gestão e operação dos projetos culturais, promovendo uma maior participação das pessoas no trabalho realizado pelos coletivos, além de difundir os resultados dos projetos, enfatizando a contribuição das organizações para a transformação social.
6. **Apropriar e implementar metodologias de sistematização da experiência e avaliação dos resultados:** Isso envolve recuperar, valorizar, visibilizar e socializar os aprendizados que os agentes culturais têm gerado por meio de sua prática; ter clareza sobre a medição e avaliação do impacto do trabalho cultural no atendimento aos problemas e necessidades das comunidades; bem como a geração de manuais de procedimentos que normatizem as formas como a ação cultural é realizada para facilitar sua reprodução de uma geração para outra.

7. **Gerar mecanismos de reconhecimento e diálogo entre a institucionalidade cultural e intersectorial e as organizações culturais:** As instituições governamentais devem estabelecer alianças e articulações para a realização de atividades de forma colaborativa e, na medida do possível, disponibilizar infraestrutura e equipamentos culturais para a realização do trabalho cultural das organizações, considerando suas necessidades, dinâmicas e estruturas organizacionais próprias.
8. **Fortalecer a capacidade de autogestão e independência das organizações culturais comunitárias:** Isso permite que as organizações gerenciem seus recursos, projetos e atividades de forma autônoma, sustentável e eficiente sem depender totalmente de fontes externas ou condicionantes políticos. Dessa forma, o trabalho cultural das organizações deve ser congruente com as necessidades das comunidades e não seguir apenas as diretrizes das convocatórias.
9. **Considerar a economia local nos projetos:** Desde uma perspectiva da economia social e solidária, é importante que, na medida do possível, a compra de insumos, materiais e recursos para os projetos culturais seja feita com os comerciantes da comunidade e não em lojas e redes de franquias ou transnacionais. Além disso, é importante contratar serviços profissionais e logísticos envolvendo pessoas do território e da comunidade.
10. **Formar equipes de trabalho intergeracionais e diversas:** Para garantir a continuidade do trabalho cultural, é necessário que as equipes de trabalho sejam compostas por pessoas de diferentes idades, gêneros e origens, que conheçam todas as fases, processos e tarefas necessárias para garantir a renovação geracional e a sustentabilidade da ação cultural.

Dimensão gênero

1. Desestruturar o papel de cuidado que é atribuído exclusivamente às mulheres a fim de:
 - a) Incorporar perspectivas, como a ética do cuidado, que focalizam as relações interpessoais e as responsabilidades associadas, proporcionando diferentes abordagens do cuidado com base na capacidade humana gerada por essas relações.
 - b) Visibilizar e problematizar a desconstrução das normas socioculturais, identidades e relações de poder discriminatórias e enraizadas em estereótipos de gênero, visando incidir nas causas estruturais das desigualdades.
 - c) Fornecer estratégias para que as novas masculinidades sejam assumidas a partir de ferramentas práticas que possibilitem a eliminação de comportamentos machistas em diversos contextos, promovendo reflexões e estratégias dirigidas para que os homens desenvolvam novas habilidades.
2. Projetar estratégias para prevenir situações e manifestações de discriminação e violência de gênero, como a violência econômica, por meio do reconhecimento e visibilização do trabalho doméstico e dos cuidados não remunerados, com o objetivo de promover, por meio da cultura, uma sociedade baseada no cuidado.
3. Elaborar estratégias para prevenir a violência física, psicológica, o cuidado emocional e a violência de gênero, incluindo assédio sexual e por motivos de gênero, com diretrizes não violentas.
4. Visibilizar e fortalecer as redes de apoio feministas e as organizações de mulheres existentes nas comunidades para facilitar processos responsáveis de gênero na gestão da ação cultural.
5. Vincular as contribuições da abordagem de gênero ao trabalho de ação cultural a partir de uma perspectiva comunitária e de inclusão social.

Dimensão cultura digital

1. Aprimorar os processos e mecanismos de socialização da informação entre as equipes de trabalho, para que não seja apenas o "representante" quem concentre as informações e narrativas dos coletivos e organizações.

2. Apropriar-se e implementar aplicativos digitais, como laboratórios de co-criação para potencializar o trabalho colaborativo e a gestão de recursos.
3. Gerar processos de comunicação transparentes, multidirecionais e fluidos nas equipes de trabalho, de modo a garantir o acesso oportuno à informação por parte de todos os membros.
4. Fortalecer o trabalho colaborativo tanto na gestão dos projetos quanto na gestão de recursos, por meio do uso de tecnologias digitais.
5. Promover o uso das tecnologias digitais para a visualização e socialização dos projetos culturais, bem como para a formação de redes de aliados dispostos a contribuir com a sustentabilidade destes, a partir de seus próprios recursos e bens tangíveis ou intangíveis.



Considerações gerais

- ◆ A sustentabilidade comunitária da ação cultural só pode ser possível se partirmos de um sentido do coletivo e do bem comum, e não do individual e da acumulação.
- ◆ Devemos promover a troca de conhecimentos entre acadêmicos, agentes culturais e comunidade, sendo a sistematização de experiências uma ferramenta-chave. Devemos lembrar que todos fazemos parte da comunidade, independentemente do perfil.
- ◆ É importante considerar os cuidados como uma contribuição chave nos processos de gestão cultural comunitária, sendo em geral de quatro tipos:
 - Cuidado indireto: dos espaços físicos que habitamos, como limpeza, administração dos serviços domésticos, preparação de alimentos, entre outros.
 - Cuidado direto: direcionado ao cuidado de outras pessoas, como crianças, idosos, práticas de autocuidado em saúde.
 - Cuidado emocional: identificação e gestão não violentam das próprias emoções, bem como das emoções de pessoas próximas.
 - Cuidado ambiental: práticas de cuidado do meio ambiente e consumo responsável no âmbito privado e público.

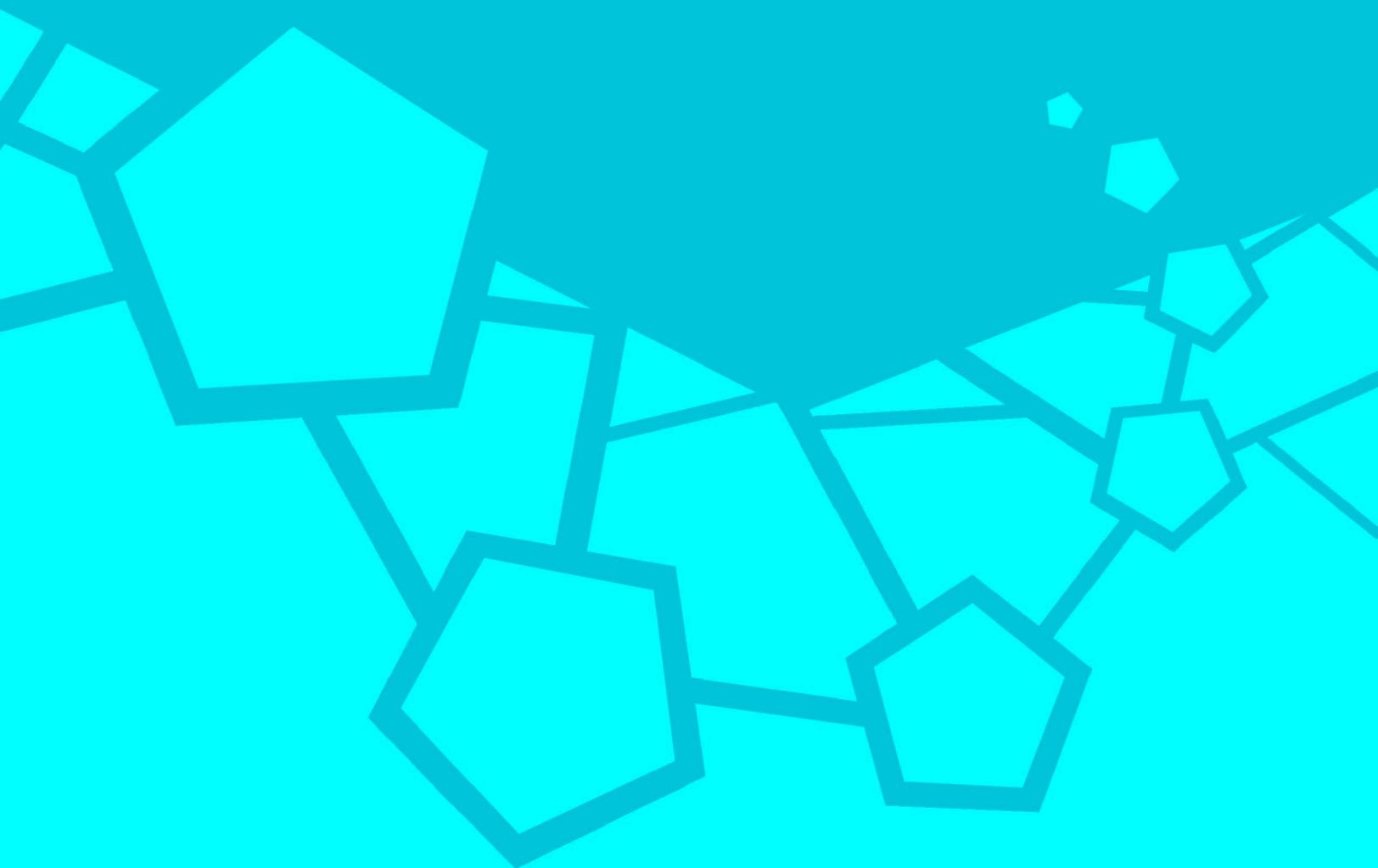
Casos

- ◆ *Instituto Mexicano de Desenvolvimento Comunitário (México)*: experiência formalizada da sociedade civil autônoma que contribui de forma sustentável em áreas pedagógicas, metodológicas e políticas direcionadas a organizações comunitárias, civis, cidadãos e movimentos sociais. <http://www.imdec.net/>
- ◆ *Modelo ChanGo (Equador)*: implementa metodologias de sistematização de experiências em educação e governança que apoiam a construção de territórios justos e sustentáveis. Da mesma forma, gera colaborações para fortalecer a capacidade de autogestão. <https://www.modelochango.com/>
- ◆ *Trànsit Projectes, virtual em Barcelona (Espanha)*: experiência de colaboração entre especialistas e organizações culturais, educativas e sociais, para definir novas estratégias para empresas, associações, fundações e instituições públicas, apoiando assim o fortalecimento da capacidade de autogestão e independência das organizações culturais comunitárias. <https://www.transit.es/>

Recursos informativos de apoio

- CGLU (2010). A cultura é o quarto pilar do desenvolvimento sustentável. Prefeitura de Barcelona. <http://observatoriocultural.udgvirtual.udg.mx/repositorio/handle/123456789/1621>
- Licona Calpe, W. (2004). Gestão cultural e desenvolvimento socioeconômico: questões transversais da sustentabilidade. In B. Aceves (ed.) Primeiro Encontro Nacional de Promotores e Gestores Culturais. Caderno 11 de Patrimônio cultural e turismo (pp. 89-100). Conselho Nacional para a Cultura e as Artes. <http://observatoriocultural.udgvirtual.udg.mx/repositorio/handle/123456789/1622>
- Mestrado e Doutorado em Gestão da Cultura. (2023). O trabalho cultural não sobrevive apenas de aplausos: Experiências de sustentabilidade econômica [Vídeo]. No YouTube. https://www.youtube.com/watch?v=_zklmHzZeTY&t=50s
- Mestrado e Doutorado em Gestão da Cultura. (2023). Projetos culturais a partir do desenvolvimento sustentável. [Vídeo]. No YouTube. <https://www.youtube.com/watch?v=uUMejERsVAw>
- Pontos de Cultura (s.f.) Como medir o impacto de nossas organizações. Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. Argentina <http://observatoriocultural.udgvirtual.udg.mx/repositorio/handle/123456789/1620>
- RUGCMX. (2022a). Perspectivas sobre sustentabilidade cultural [Vídeo]. No YouTube. <https://www.youtube.com/live/pYdeJyCwnpl?si=ib2lap-KpLTaThF3>

GLOSSÁRIO



Agente cultural comunitário: Pessoas, coletivos ou organizações da sociedade civil que participam na criação, divulgação ou gestão de ações, obras e práticas culturais de base que visam à transformação de um território para melhorar a qualidade de vida de seus habitantes.

Agente cultural governamental: Funcionários, servidores públicos e organismos de governos locais, regionais ou nacionais que participam na concepção, implementação, avaliação de planos, programas, projetos, políticas e linhas de ação no campo cultural, orientando os processos de tomada de decisões em seus respectivos espaços institucionais.

Ajustes razoáveis: Modificações e adaptações necessárias e adequadas que não impõem uma carga desproporcional ou indevida, aplicadas em casos particulares para garantir às pessoas com deficiência o gozo ou exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, em igualdade de condições com os demais.

Bem Comum: Refere-se ao bem-estar de todos os integrantes de uma comunidade, bem como à promoção do bem-estar geral e do interesse público nos assuntos da sociedade.

Bem Viver: Princípio baseado no "Sumak Kawsay" (quíchua), que promove uma visão de mundo baseada na satisfação das necessidades em plena harmonia entre os seres humanos e entre estes com a natureza.

Cultura comunitária: Práticas sociais colaborativas e participativas que surgem das comunidades, coletivos e organizações independentes a partir de seu cotidiano e vivência em seus territórios, buscando fortalecer a identidade, a apropriação e o sentimento de pertencimento em prol do bem comum e do bom viver.

Descentralização: Processo de transferência de competências e responsabilidades por meio do qual os agentes culturais (comunitários, privados e governamentais) podem acessar novas formas de participação e influência.

Descolonização: Processo que permite reverter o controle ou a submissão de um grupo ou território a uma nação ou entidade que exerce sobre eles controle político, social, econômico, intelectual, epistemológico ou cultural.

Diagnóstico cultural: Processo de conhecimento do problema ou objeto de estudo, a nível de indivíduos, grupos e comunidades, com o objetivo de estabelecer suas características, causas e efeitos, como requisito prévio para a intervenção. Como processo, envolve a coleta de informações e a reflexão sobre os dados coletados, como insumos para o processo de planejamento com vista à ação transformadora.

Diagnóstico participativo: Processo de reflexão-ação de caráter coletivo pelo qual diversos tipos de recursos são mobilizados para o conhecimento de sua realidade com vistas à ação transformadora. Como atividade, busca aprofundar o conhecimento cotidiano dos problemas.

Abordagem do bem-estar subjetivo: O bem-estar subjetivo é um paradigma de desenvolvimento humano baseado na avaliação que as pessoas fazem para medir sua satisfação com a vida e em relação à percepção que têm de seu próprio bem-estar.

Equidade de gênero: Justiça no tratamento de mulheres e homens, de acordo com suas respectivas necessidades, suas diferenças culturais, sociais, de classe ou de outro tipo. A equidade é um meio para alcançar a igualdade. Assim, podem ser incluídos tratamentos iguais ou diferentes, embora considerados equivalentes em termos de direitos, benefícios, obrigações e oportunidades, e, portanto, incluir medidas projetadas para compensar as desvantagens históricas e sociais das mulheres.

Abordagem de gênero: O processo de avaliação das consequências para mulheres e homens de qualquer atividade planejada, incluindo leis, políticas ou programas, em todos os setores e em todos os níveis. É uma estratégia destinada a tornar as preocupações e experiências das mulheres, assim como

dos homens, parte integrante da formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas e programas em todas as esferas políticas, econômicas e sociais, a fim de que mulheres e homens se beneficiem igualmente e se evite a perpetuação da desigualdade. O objetivo final é alcançar a igualdade [substancial] entre os gêneros.

Abordagem baseada nos direitos humanos: Um quadro conceitual para o processo de desenvolvimento humano que se baseia normativamente em padrões internacionais de direitos humanos e é operacionalmente dirigido a promover e proteger os direitos humanos. Seu objetivo é analisar as desigualdades que estão no cerne dos problemas de desenvolvimento e corrigir práticas discriminatórias e distribuições injustas de poder que impedem o progresso do desenvolvimento e que muitas vezes resultam em grupos de pessoas ficando para trás.

Financiamento cultural: Conjunto de mecanismos, processos e recursos destinados ao financiamento de planos, programas e projetos, em nível local, regional, nacional e internacional, disponibilizados pelas respectivas administrações ou por meio de convocações públicas ou privadas para esses fins.

Governo local: Estrutura institucional responsável pela administração de um determinado território e que constitui uma das instâncias básicas de participação da comunidade nos assuntos que lhe dizem respeito.

Governança: Processo de tomada e implementação de decisões e políticas em uma organização, estado ou sociedade. É o processo de interações por meio de leis, regulamentos, normas sociais, poder ou linguagem estruturada na comunicação de uma sociedade organizada sobre um sistema social.

Hábito ambiental: Conjunto de percepções, comportamentos e valores que determinam a forma de relação entre o ser humano e o meio ambiente, configurado a partir das aprendizagens no núcleo familiar, nas experiências educativas e no processo de interação social.

Institucionalidade cultural: Conjunto de instituições e normativas referentes à vida cultural, expressas na geração de marcos de funcionamento político e administrativo do setor cultural e suas instituições.

Igualdade de gênero: A abordagem de gênero incorpora aspectos de análise das desigualdades ao princípio e direito fundamental da igualdade, fornecendo mecanismos para a transformação destas em direção a uma distribuição equitativa de poderes e espaços de participação de homens e mulheres. A igualdade de gênero é o oposto da desigualdade de gênero, não da diferença de gênero, e visa promover a plena participação de mulheres e homens na sociedade.

Intersectorialidade: Ação coordenada entre diversos agentes públicos e privados que busca o desenvolvimento de uma abordagem conjunta de um determinado problema, com base nas capacidades, recursos e competências de cada um dos atores envolvidos nesse processo.

Mecanismo de participação: Processo pelo qual se estimula a participação de pessoas, grupos e comunidades nos processos de elaboração, execução e avaliação das ações culturais nos diferentes níveis onde estas se desenvolvem, por meio de procedimentos formais e publicamente informados que efetivam o direito à participação.

Metodologias participativas: Correspondem a métodos e abordagens pedagógicas que, por meio da aprendizagem ativa, lúdica e participativa, buscam estimular a participação e protagonismo das pessoas no processo de ensino-aprendizagem.

Organizações culturais de base comunitária: Práticas associativas situadas em um território que desenvolvem diversas atividades no âmbito do desenvolvimento e promoção cultural, buscando soluções para os problemas enfrentados pela comunidade em diferentes áreas de seu desenvolvimento. A partir disso, buscam o bem comum, não visando lucro, podendo ou não ter registro legal.

Parceria: Aliança entre pessoas, grupos, comunidades, instituições e outros agentes que, com base em processos participativos e de colaboração mútua, buscam resolver problemas culturais afins e fortalecer a ação cultural como um todo.

Partenariado: Processo pelo qual dois ou mais atores de naturezas diversas (públicos, privados, etc.) concordam em realizar um plano, programa ou projeto comum nas estratégias e ações.

Patriarcado: Nos sistemas patriarcais, o poder está nas mãos dos homens e nos atributos da masculinidade, poder esse que, em nossas sociedades atuais, passa pelos núcleos relacionados à política e à economia. Com isso, as mulheres ficam excluídas de todo o âmbito das decisões mais importantes que afetam as sociedades em que vivem. A ideologia patriarcal varia em diferentes partes do mundo e está passando por processos significativos de mudança devido ao impacto da defesa dos direitos humanos das mulheres e das conquistas obtidas pelos movimentos feministas ao redor do mundo.

Política cultural: Conjunto de ações e definições implementadas pelo Estado, sociedade civil e comunidades para responder às necessidades culturais da população e orientar seu desenvolvimento a nível simbólico. Em seu âmbito operacional, refere-se aos planos, programas e projetos que estabelecem a direção das ações a serem desenvolvidas por um Estado ou organismo para alcançar objetivos de interesse público em um determinado período de tempo.

Política cultural de base comunitária: Conjunto de ações e definições programáticas implementadas pelo Estado ou pela sociedade civil que visam promover o desenvolvimento e fortalecimento das expressões culturais e comunitárias.

Participação cidadã: Processo pelo qual os cidadãos influenciam a elaboração, implementação e avaliação das ações e políticas governamentais, em diversos níveis de administração. Seu primeiro nível é o acesso à informação e sua observância constitui um pilar básico de uma gestão pública moderna, indispensável para o fortalecimento da institucionalidade democrática, devendo o Estado garantir as condições para o pleno exercício desse direito.

Pontos de Cultura: Organizações e coletivos independentes sem fins lucrativos que, por meio da promoção da cultura, promovem a participação e protagonismo da comunidade em busca da melhoria da qualidade de vida e de uma sociedade mais justa, democrática e solidária.

Redes de apoio comunitário: Conexões ou articulações entre grupos e pessoas, de caráter horizontal em torno de um objetivo comum. Da mesma forma, correspondem aos vínculos pessoais e/ou institucionais que uma pessoa ou organização possui e que, quando mobilizados, tornam-se recursos para suprir necessidades ou desenvolver diversas iniciativas comunitárias.

Serviços culturais: Refere-se às atividades que buscam atender demandas ou necessidades específicas, comumente expressas no conjunto de ofertas desenvolvidas pelo Estado e pela sociedade civil na forma de atividades, espetáculos, exposições, formação, entre outras formas, direcionadas a uma diversidade de pessoas, grupos e comunidades.

Sistematização de experiências: Processo de reconstrução, análise e problematização de uma experiência, para além de sua descrição, que visa contribuir para a compreensão e melhoria da prática, bem como para a geração de conhecimentos e aprendizados significativos a partir dela, visando sua melhor compreensão, aprimoramento e replicabilidade.

PARTICIPANTES NA CONSTRUÇÃO DO MODELO



Redação do documento base

José Luis Mariscal Orozco, Universidad de Guadalajara (México); Luisa Beatriz Velásquez Santiago, Dirección de Cultura de Guadalajara (México); Karla Marlene Ortega Sánchez, Universidad de Guadalajara (México) y Federico Prieto (Argentina).

Contribuições diretas ao documento base

Lady Viviana Ramírez Orrego, SCR D Bogotá (Colombia); Gerardo Daniel Padilla, Traza Social A. C. (México); Roberto Guerra Veas, EGAC (Chile); Rosalía Angélica Baguette de la Cruz Castro, Universidad de Guadalajara (México); Israel Tonatiuh Lay Arellano, Universidad de Guadalajara (México); Sara Díez Ortiz de Uriarte, SEGIB (España); Daniel Granados, Diputación de Barcelona (España), Diego Benhabib (Argentina); Irma Patricia Espinoza Magaña, Colectivo Agroecológico Teocintle (México); Christian Cely, Consejo de Casas de la Cultura (Colombia); Alan Guiseppe Diosdado Jaime, Dirección de Cultura Guadalajara (México); José Luis Coronado Vázquez, Dirección de Cultura de Guadalajara (México); Alexandre Santini, Fundação Riu Barbosa (Brasil); Flor Minici, SEGIB (Argentina); María Eva Blotta, Cooperativa de Trabajo Laboratorio Audiovisual Comunitario (Argentina); Francy Álvarez, SCR D Bogotá (Colombia); Fanny Marulanda, SCR D Bogotá (Colombia); Alma Delia Rangel Barrera, Dirección de Cultura de Guadalajara (México); Hernán Valero, Estudio Audiovisual la Estanzuela (Colombia); Janny Amaya Trujillo, Universidad de Guadalajara (México); John González, SDACP (Colombia); Andrea Del Pilar Ruiz, Asuntos Locales Usaquén (Colombia); Giovanni Patiño Vega, Asuntos Locales (Colombia); Ana Estíbaliz Gómez Torres, Consejo Santafé (Colombia); Lorena Pinzón, Consejo Local de Cultura Festiva Colombia (Colombia); Jonathan Huertas, IDARTES (Colombia); Camila Andrea Sánchez, IDARTES (Colombia); María Fernanda Ladino, IDARTES (Colombia); María Elena Chan Núñez, Universidad de Guadalajara (México); Jorge David Páez, IDARTES (Colombia); Cindy Lorena Flechas, IDARTES (Colombia); Jorge Palacios, IDARTES (Colombia); Migdalia Tovar, IDARTES (Colombia); Sandra Lucia Suarez, IDPC (Colombia); Néstor Alfredo Díaz, Ruralidad -localidad 20 Sumapaz (Colombia); Solanye Castiblanco; SCR D Bogotá (Colombia); Carmen Palou, SCR D Bogotá (Colombia); Sandra Zuluaga, SCR D Bogotá (Colombia); Helen Rosmary Erazo, SCR D Bogotá (Colombia); Dayana Molina, SCR D Bogotá (Colombia); María Alejandra Contreras, SCR D Bogotá (Colombia), Beatriz Álvarez, Adelante (España).

iniciativa Contribuições nas atividades da iniciativa:

Adrián Emiliano Flores Ávalos, Centro Cultural Calzada (México); Adriana Lourdes Abundis Medina, Centro Cultural Calzada (México); Alberto Cantero, Inyectando Cultura (México); Aldo Adrián Nuño López, Cooperativa Cultural El Arbolillo Cuauhtepac (México); Ana García, Dirección de Cultura Guadalajara (México); Andrea Lería, Notas a pie de calle: voces de La Florida (España); Andrea Terra, Fundação Casa de Rui Barbosa (Brasil); Andrés Williams, DIF Guadalajara (México); Àngel Mestres, Trànsit Projectes (España); Antonio Camacho, La Coopercha (México); Antonio Venegas, Pedagogías Invisibles (España); Arnau Marín, Compañía de teatro l'Enjòlit y Kabia Teatro (España); Astrid Meza, Dirección de Cultura Guadalajara (México); Bertha Alicia Martínez Escamilla, Centro cultural Comunitario Kóokay (México); Borja Ruiz, Compañía de Teatro l'Enjòlit y Kabia Teatro (España); Brenda Fabiola Bañales Magallón, Yo también soy Maestro (México); Carlos Eduardo Barajas Robles, Círculo Comunitario Huitzil (México); Carlos Eduardo Solano Morales, Biblioteca Comunitaria Violetta (Colombia); Cecilia Edith Zúñiga Vázquez, Red de Agentes Culturales Comunitarios de Tamaulipas (México); Celio Turino (Brasil); Cesar Octavio Garza Rodriguez (México); César Octavio Garza Rodríguez, Centro Cultural Comunitario Kóokay (México); Cristian Camilo Larrota Muñoz (Colombia); Daniela López Ramos, Universidad de Guadalajara (México); David Saavedra Ruiz, Yo también soy maestro A. C. (México); Deyanira Granda Almanza, Coordinación de Construcción de Comunidad (México); Diego Maximiliano Posadas, Laboratorio Audiovisual Comunitario (Argentina); Diego Salazar, Fes Cultura (España); Dolores Garnica, Dirección de Cultura Guadalajara (México); Edgar David Chaires, Dirección

de Cultura Guadalajara (México); Eduardo Balán, El Culebrón Timbal (Argentina); Elizabeth Ramírez Contreras, Radio Malecón (México); Engelberto Aguilar Meza, Dirección de Cultura Guadalajara (México); Erika Chávez, Centro Cultural Comunitario Kóokay (México); Enrique Vargas Flores, Espacio Cultural Iberoamericano / SEGIB (México – España); Eunice Sofía Villarreal Alvarado, Espacio Cultural Belisario Domínguez (México); Gerardo Guardado Márquez, Los Pitayeros (México); Gilberto Gabriel Domínguez Márquez, Mexicaltzingo Cultural por la Defensa del Jardín (México); Hayde Navarro, Dirección de Cultura Guadalajara (México); Hortencia Robles, Radio Malecón (México); Hugo Cortes, SCRD Bogotá (Colombia); Imelda Cázares Arredondo, Red de Agentes Culturales Comunitarios de Tamaulipas (México); Jessbeth Karely, Kiki House of Medusa (México); Jessica Vidal, Vertientes Medios (México); Jonathan Jonás Mejía Ramírez, Centro Cultural Comunitario Kóokay (México); Jonathan Santiago Reyes Trinidad, Espacio Cultural Belisario Domínguez (México); Jordi Baltà, Trànsit Projectes (España); Jorge Emmanuel Flores Gómez, Vertientes Medios (México); José Alberto Cantero, Inyectando Cultura (México); José Quinche, SCD Bogotá (Colombia); Julieta Salgado, Dirección de Cultura Guadalajara (México); Karina Patricia Vázquez Horta, Coordinación de Construcción de Comunidad (México); Kintsugi Richards Rivera, House Of Magdalena (México); Laura González, Universidad Nacional Autónoma de México (México); Laura Jaqueline Gómez Rodríguez, Centro Cultural Calzada (México); Leslie Torres Moreno, Cultura Guadalajara (México); Liliana Lizbeth Lince Andrade, Red de Agentes Culturales Comunitarios de Tamaulipas (México); Lina Ruiz, Trànsit Projectes (Colombia-España); Liz Brambila, Vertientes Medios (México); Luis Daniel Estrada Jiménez, Colectivo Vallarta LGBT (México); Luis Gabriel Hernández Valencia, Universidad de Guadalajara (México); Malintzin Negrete, Coordinación de Construcción de Comunidad (México); Margarita María Palacio, Red Comunicacional y Social Reconquista Asociación de Mujeres la Colmena (Argentina); María Griño, Notas a pie de calle: voces de La Florida (Chile-España); Mario Hinojos, Trànsit Projectes (México-España); Mario Luis Rodríguez Ibáñez, Wayna Tambo - Red de la Diversidad (Bolivia); Marisela López Cabrera, Centro Cultural Calzada (México); Mireia Mascarell, Tecla Sala (España); Mónica Karla Granados Carranza, Universidad de Guadalajara (México); Mónica Urrea Triana, Universidad de Guadalajara (México); Nora Alicia Mouriño, Teatro Comunitario Catalina Sur (Argentina); Odra Isabel Plascencia Rodríguez, Centro Cultural Calzada (México); Óscar Martínez, Maker Convent (España); Pablo Valadez Huizar, Mexicaltzingo cultural por la defensa del jardín (México); Patricia Urzúa, Dirección de Cultura Guadalajara (México); Paulo Sergio Flores Abundis, Centro Cultural Calzada (México); Penélope Solís Domínguez, Dirección de Cultura Guadalajara (México); Pilar Herrera Guevara, Dirección de Cultura de Zapopan (México); Rafael Paredes, Traza Social A. C. (México); Rodrigo Romero Beltrán, Cooperativa Cultural El Arbolillo Cuauhtepac (México); Rosalia Imelda Zepeda, CIANF (México); Sandra Elizabeth Cornejo González, Centro Cultural Comunitario Kóokay (México); Sandra Lizbeth de la Cruz Chávez, Espacio Cultural Belisario Domínguez (México); Santiago Israel Mora Ruiz, Universidad de Guadalajara (México); Silvana Bragatto (Brasil); Stella Maris Rodríguez Lezcano, Grupo de Teatro Catalinas Sur (Argentina); Tania Álvarez Chavarría, Fundación Keme (Costa Rica); Toni Perna, Tecla Sala (España); Vicencio Paralta Rodríguez, Colectivo Cultural Vista Hermosa GAM (México); Víctor Ibarra, Coamil Federalismo (México); Xavi Puig, Factoría Los Sánchez (España) y Xavi Urbano, Unión Temporal de Empresas (España).

FONTES CITADAS



- Balán, E. (2015). Caminos de los futuros - Aporte al Consejo latinoamericano de Cultura viva comunitaria. En Melguizo J. (Org.), *Cultura Viva Comunitaria: Convivencia para el bien común* (pp. 23-33). Rede Salvadorenha de Cultura viva comunitária.
- Bayardo, R. (2023). *Política, Economía y Gestión cultural*. RGC Ediciones.
- Canelas Rubim, A. A. (2023). *Comunicación, cultura y políticas culturales*. RGC ediciones
- Cardoso-Ruiz, R., Gives-Fernández, L., Lecuona-Miranda, M., y Nicolás-Gómez, R. (2019). Elementos para el debate e interpretación del Buen vivir/Sumak kawsay. *Contribuciones Desde Coatepec*, (31), 137-162. <https://revistacoatepec.uaemex.mx/article/view/13554>
- Castells, Manuel (1999). *La Sociedad en Red*. Madrid.
- Carrera, B. y Ruiz, Z. (2016). *Abya Ayala Wawgeykuna. Artes saberes y vivencias de indígenas americanos*. Espanha.
- Chauí, M. (2013). *Cidadania Cultural. O direito à cultura*. Edições RGC.
- Chavarría Contreras, R. y Sepúlveda Contreras, M. (2016). Aproximación crítica al concepto de gestión cultural en Chile durante el gobierno de la Unidad Popular, 1970-1973. En J. Amaya Trujillo, J. P. Rivas López y Ma. I. Mercado Archila. (coords). *Diversidad, tradición e innovación en la gestión cultural. Tomo 1. Teorías y contextos*. (pp. 57-72) (Guadalajara: Universidade de Guadalajara, 2016).
<https://observatoriocultural.udgvirtual.udg.mx/repositorio/bitstream/handle/123456789/659/Diversidad-tradicion-innovacion-tomo1.pdf>
- Ciudades y Gobiernos Locales Unidos (2004). *Agenda 21 de la Cultura*. Barcelona.
<https://agenda21culture.net/es/documentos/agenda-21-de-la-cultura>
- Confluencia Nuevo B'aqtun. (2014) *El UtzllaJ Kaslemal El Raxnaqull Kaslemal "El Buen Vivir" de los Pueblos de Guatemala*. Guatemala.
<https://www.alainet.org/images/Buen%20Vivir%20Guatemala-pdf.pdf>
- Coordenação Técnica UNESCO San Luis. (2021). *Carta da cidade de San Luis Potosí pelos Direitos Culturais*. San Luis Potosí: Oficina da UNESCO no México, Governo Municipal de San Luis Potosí.
- Corporação Escola de Gestores e Animadores Culturais (2021). *Registro de Iniciativas Culturais Comunitárias da Região Metropolitana*. Edições EGAC. <https://egac.cl/wp-content/uploads/2021/05/Registro-de-iniciativas-culturais-comunitarias-Regi%C3%B3n-Metropolitana.pdf>
- Cruz, S. A. (2023). SDG 17 and global partnership for sustainable development: Unraveling the rhetoric of collaboration. *Frontiers in Environmental Science*, 11.
<https://doi.org/10.3389/fenvs.2023.1155828>
- Declaração de São Paulo, 2009. II. Congresso de Cultura Ibero-Americana.
<https://iberculturaviva.org/wp-content/uploads/2019/12/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-SP-ES.pdf>
- Deheinselin, L. (2015). Gestión en 4D: De la escasez a la abundancia sostenible. En J.L. Mariscal Orozco (Ed.), *Gestionar en clave e interculturalidad* (pp. 143-168). Consejo Nacional para la Cultura y las Artes.
- De Sousa Santos, B. (2011). Introdução: As epistemologias do sul. In Vianello, A. (Ed.), *Formas-Outros Saberes, nomear, narrar, fazer* (pp. 9-22). CIDOB edições.
https://www.cidob.org/es/content/download/57605/1489679/version/4/file/MONOGRAFIA%20OCTORANDOS%202011_web.pdf
- Dussel, E. (2011) *Filosofía de la liberación*. Fondo de cultura económica.
- Easterly, W. (2015, 11). The Trouble with the Sustainable Development Goals. *Current History*, 114, 322-324. <https://doi.org/10.1525/curh.2015.114.775.322>
- Ebewo, P. y Sirayi, M. (2009). The Concept of Arts/Cultural Management: A Critical Reflection. *The Journal of Arts Management, Law, and Society*, 38(4), 281-295.
<https://doi.org/10.3200/JAML.38.4.281-295>

- Ehr-Soon, T. A. (2001). Concepciones de los Derechos Culturales en la República Popular de China. H. Nieé (Ed.) *¿A favor o en contra de los derechos culturales? Los derechos humanos en perspectiva* (pp. 130-145). Ediciones UNESCO. https://www.ohchr.org/sites/default/files/cescr_SP.pdf
- Eliot, T. S. (1948). Notes Towards the Definition of Culture. Faber and Faber Limited. <https://archive.org/details/in.ernet.dli.2015.526491/page/n3/mode/2up>
- Escobar, A. (2012). El post-desarrollo como concepto y practica social. En Mato D. (coord.). *Políticas de Economía Ambiente y Sociedad en tiempos de globalización* (pp. 17-31). Universidade Central da Venezuela. Caracas, <http://red.pucp.edu.pe/ridei/files/2011/08/090505.pdf>
- Freire, Paulo. Sobre a ação cultural. Santiago: Instituto de Capacitação e Investigação em Reforma Agrária, 1972.
- Fundación para el Desarrollo de la Economía y la Industria Creativa Santiago Creativo (2023). *Perspectiva de género y diversidad en proyectos culturales*. Ministerio de las Culturas, las Artes y el Patrimonio. <https://www.cultura.gob.cl/wp-content/uploads/2023/12/perspectiva-genero-diversidad-proyectos-culturales.pdf>
- Galante Lorenzo, F. y Trujillo Hernández, A. (2019). Integración de la perspectiva de género en proyectos culturales. *Governo de Canarias*. <https://observatoriocultural.udgvirtual.udg.mx/repositorio/handle/123456789/1628>
- García, A. M., Acosta, M. V. y Iparraguirre, C. P. (2021). Relaciones sociales de mujeres aymara translocales: una explicación desde la presencia/ausencia de la suma qamaña. *Diálogo andino*, 65, 321-331. <https://doi.org/10.4067/s0719-26812021000200321>
- García Canclini, N. (1998). *Cultura Híbridas*. Grijalbo
- _____(2001) *Definiciones en transición*. CLACSO. <https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/gt/20100912035750/5canclini.pdf>
- Gómez Gil, C. (2017). Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS): Una revisión crítica. *Papeles de relaciones ecosociales y cambio global*, 140, 107-118. https://www.fuhem.es/media/cdv/file/biblioteca/revista_papeles/140/ODS-revision-critica-C.Gomez.pdf
- Guerra Veas, R. (2020). *Pensar lo comunitario. Comunidades, cultura y participación*. Ediciones Egac.
- Huacani, F. (2010) *Paradigma occidental y paradigma indígena originario, América Latina en movimiento* No. 452, año XXXIV, II Época <https://www.plataformabuenvivir.com/wp-content/uploads/2012/07/HuanacuniParadigmaOccidentalIndigena2010.pdf>
- Ibáñez, A. y Aguirre, N. (2013). *Buen Vivir, Vivir bien, Una utopía en proceso de construcción*. Ed. Desde abajo
- Ibercultura (2021). *Estatuto de Constitución de la Red Ibercultura Viva de Ciudades y Gobiernos Locales*. <https://iberculturaviva.org/wp-content/uploads/2021/07/Estatuto-Red-de-Ciudades.pdf>
- Ingram, G. (2017). *The SDGs need business, business needs the SDGs*. Washington: The Brookings Institution. <https://www.proquest.com/blogs-podcasts-websites/sdgs-need-business-needs/docview/1885443576/se-2>
- Iniciativa de Territorio Indígena y Gobernanza (2021). *El buen vivir*. <https://www.territorioindigenaygobernanza.com/web/el-buen-vivir/>
- Instituto de Estadística da UNESCO. (2014). *Cómo medir la participación cultural*. Unesco. <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000226337>
- Kusch, R. (1999). *América Profunda*. Biblos
- Macas, L. (2010) *Sumak Kawsay: la vida en plenitud. América Latina en Movimiento*, (43) XXXIV. II Época, p. 14-16. <https://www.alainet.org/sites/default/files/alai452w.pdf>
- Martinell Sempere, A. (2001). *La gestión cultural: Singularidad profesional y perspectiva de futuro*. Cátedra Unesco de políticas culturales y cooperación. https://www.observatoriocultural.udgvirtual.udg.mx/repositorio/bitstream/handle/123456789/346/AlfonsoMartinell_GC.pdf

- Mariscal Orozco J. L. (2007). Políticas culturales. Una revisión desde la gestión cultural. Universidad de Guadalajara.
https://observatoriocultural.udgvirtual.udg.mx/repositorio/bitstream/handle/123456789/34/Politic_Culturales.pdf
- ____ (2012). Profesionalización de gestores culturales en Latinoamérica. Estado, universidades y asociaciones. Universidad de Guadalajara.
http://biblioteca.udgvirtual.udg.mx/jspui/bitstream/123456789/1869/1/Profesionalizacion_Mariscal_web.pdf
- ____ (2015). La triple construcción de la gestión cultural en Latinoamérica. *Telos: Revista de Estudios Interdisciplinarios en Ciencias Sociales*, 17(1), 96–112. <https://doi.org/10.36390/telos171.07>
- ____ (2019). Gestión cultural, aproximaciones empírico-teóricas. En *Conceptos clave de la gestión cultural. Volumen II: Enfoques desde Latinoamérica* (pp. 162–186). Ariadna Ediciones. <https://doi.org/10.26448/ae9789568416768.34>
- Mariscal Orozco, J. L., y Guerra Veas, R. (2021). Acción política y ética en la gestión cultural comunitaria. En B. Brambila Medrano y I. T. Lay Arellano (Eds.), *Propuestas de inclusión, educación y gestión cultural de jóvenes investigadores* (pp. 13–34). Universidad de Guadalajara. <https://observatoriocultural.udgvirtual.udg.mx/repositorio/handle/123456789/1067>
- ____ (2022). *Revisión a la gestión cultural latinoamericana*. RGC Ediciones.
- Massoni, A. (2013). *El buen vivir para el pueblo mapuche*. Discursos y prácticas del buen vivir. <https://discursosypracticadelbuenvivir.wordpress.com/tag/kyme-mogen/>
- Masullo, J. (2010). El desarrollo como discurso y el crecimiento como mito, repensando el desarrollo, explorando el posdesarrollo. Tesis de grado por el título de sociólogo por la Pontificia Universidad Javeriana. <https://www.javeriana.edu.co/biblos/tesis/csociales/tesis152.pdf>
- Olivé, León (1999). *Multiculturalismo y pluralismo*. México: Universidad Nacional Autónoma de México.
- Organización de Estados Iberoamericanos (2006). *Carta Cultural Iberoamericana*. <https://oei.int/oficinas/secretaria-general/publicaciones/carta-cultural-iberoamericana>
- ____ (2021). *La Carta Cultural Iberoamericana, quince años enalteciendo la cultura de la región*. (OEI, Editor) Obtenido de <https://oei.int/oficinas/secretaria-general/noticias/la-carta-cultural-iberoamericana-quince-anos-enalteciendo-la-cultura-de-la-region> Organización de las Naciones Unidas (1948): *Declaración Universal de Derechos Humanos*. <https://documents.un.org/doc/resolution/gen/nr0/046/82/pdf/nr004682.pdf?token=mJvkKfIXILEQNZMEWX&fe=true>
- ____ (1966a). *Pacto Internacional de Derechos Civiles y Políticos*. https://www.ohchr.org/sites/default/files/ccpr_SP.pdf
- ____ (1966b). *Pacto Internacional de Derechos Económicos, Sociales y Culturales*. https://www.ohchr.org/sites/default/files/cescr_SP.pdf
- ____ (1992). Programa 21. <https://documents.un.org/doc/undoc/gen/n92/836/58/pdf/n9283658.pdf?token=TDpuwUiFrBC2gOSNE2&fe=true>
- ____ (1993). *Informe de la Conferencia de las Naciones Unidas sobre el Medio Ambiente y el Desarrollo*. <https://documents.un.org/doc/undoc/gen/n92/836/58/pdf/n9283658.pdf?token=TDpuwUiFrBC2gOSNE2&fe=true>
- ____ (2000). *United Nations Millennium Declaration*. <https://documents.un.org/doc/undoc/gen/n00/559/51/pdf/n0055951.pdf?token=bIJYbiDiECKM9jJKoB&fe=true>
- ____ (2021). *Cultura y desarrollo sostenible, A/76/226, Resolución 74/230*. ONU, Nota del Secretario General, Programa Provisional. *Globalización e Interdependencia*. <https://digitallibrary.un.org/record/3937121?ln=es>

- Organización de Estados Iberoamericanos. (2021). La Carta Cultural Iberoamericana, quince años enalteciendo la cultura de la región. OEI. <https://oei.int/oficinas/secretaria-general/noticias/la-carta-cultural-iberoamericana-quince-anos-enalteciendo-la-cultura-de-la-region>
- Ochoa Muñoz, K. (2014). El debate sobre las y los amerindios: entre el discurso de la bestialización, la feminización y la racialización. *El Cotidiano*, (184), 13-22. de <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=32530724005>
- Pérez, J. (1997). Prólogo. En UNESCO, Nuestra diversidad cultural. Informe de la Comisión Mundial de Cultura y Desarrollo (pp. 7-10). Fundación Santa María/Ediciones SM.
- Rodrigues, L. A. (2012). Formação e profissionalização do setor cultural - caminhos para a institucionalidade da área cultural. *PragMATIZES - Revista Latino-Americana De Estudos Em Cultura*, (3), 63-79. <https://doi.org/10.22409/pragmatizes.v0i3.10354>
- Rivera Cusicanqui, S. (2018). Un mundo ch'ixi es posible. Tinta Limón
- Rubim Canelas, A. A.; Yañez Canal, C. y Bayardo, R. (2016). Panorama da gestão cultural na América. EDUFBA. <https://observatoriocultural.udgvirtual.udg.mx/repositorio/bitstream/handle/123456789/840/Brasil.pdf>
- Sánchez Salcedo, A. M. (2020). Guía de la AECID para la transversalidad de la diversidad cultural. Agencia Española de Cooperación Internacional para el Desarrollo. https://issuu.com/publicacionesaecid/docs/guia_diversidad_cultural_2020_v.2
- Secretaría de Planeación Distrital, (2017). Diagnóstico sobre la transversalización del enfoque de género y orientaciones sexuales e identidades de género en las políticas sectoriales. https://www.sdp.gov.co/sites/default/files/doc_f_transv.pdf
- Turino, Celio (2013). Puntos de cultura. Cultura Viva en Movimiento. RGC libros. http://iberculturaviva.org/wp-content/uploads/2016/02/puntos_de_cultura_auspicio.pdf
- UNESCO. (s. f.). *Cultura para el desarrollo sostenible* <https://es.unesco.org/themes/cultura-desarrollo-sostenible#:~:text=La%20cultura%20forma%20parte%20de,globales%20para%20transformar%20nuestro%20mundo.>
- ____ (1987). Informe de la comisión mundial sobre el medio ambiente y el desarrollo. Asamblea general das Nações Unidas. Nuestro futuro común. https://www.ecominga.uqam.ca/PDF/BIBLIOGRAPHIE/GUIDE_Lecture_1/CMMAD-Informe-Comision-Brundtland-sobre-Medio-Ambiente-Desarrollo.pdf
- ____ (2005). Declaración Universal sobre la Diversidad Cultural.
- ____ (2006). Convenção sobre a Proteção e promoção da diversidade das expressões culturais.
- Vich, V. (2021). Políticas culturales y ciudadanía. Estrategias simbólicas para tomar las calles. CLACSO. <https://www.clacso.org/wp-content/uploads/2021/06/Políticas-culturales.pdf>
- Villoro, Luis (2002). Estado plural, pluralidad de culturas. Universidade Nacional Autónoma do México.
- Wortman, Ana (2017). Políticas culturales y legitimidad política en tiempos de crisis: el caso del Programa Puntos de Cultura en Argentina. *Revista em Políticas Culturais*, 10(1), 138-160. <https://doi.org/10.9771/pcr.v10i1.22060>
- Zubiría Samper, S., Abello Trujillo, I., y Tabares, M. (2001). Conceptos básicos de administración y gestión cultural. Organización de Estados Iberoamericanos.



**Iniciativa de Cooperação Triangular
cofinanciada pela Ventana Adelante 2023**

www.adelante2.eu

